**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.11.01-2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260922/0001-66**

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| LOTE 01 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E AUDIOVISUAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTD** | **UND** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** |
| 16 | SMART TV 55 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K UHD | 8.0 | Unidade | R$ 3.703,00 | R$ 29.624,00 |
| Especificação: TELEVISOR SMART TV, COM TELA DE 55 POLEGADAS E RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD, destinado à exibição de conteúdos audiovisuais, vídeos educativos, apresentações, materiais didáticos digitais e demais recursos pedagógicos utilizados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, com as seguintes especificações técnicas: 1. Tela e qualidade de imagem: tela plana de LED, QLED ou tecnologia equivalente, com tamanho diagonal de 55 polegadas, resolução nativa mínima de 3.840 × 2.160 pixels (4K UHD), formato de imagem 16:9 e frequência de atualização nativa mínima de 60 Hz. 2. Recursos de imagem: compatibilidade com conteúdo HDR, ajuste de brilho, contraste, nitidez e temperatura de cor, além de modos de imagem apropriados à exibição de vídeos, apresentações e conteúdos educacionais. 3. Funcionalidades Smart TV: sistema operacional integrado que permita acesso à internet, instalação ou utilização de aplicativos compatíveis para reprodução de vídeos e conteúdos digitais, navegação por menus e atualização de software disponibilizada pelo fabricante. 4. Conectividade sem fio: conexão Wi-Fi integrada, compatível com redes de 2,4 GHz e/ou 5 GHz, e tecnologia Bluetooth integrada para conexão com dispositivos e acessórios compatíveis. 5. Entradas e conexões: no mínimo 03 (três) entradas HDMI e 02 (duas) portas USB, com capacidade de reprodução de arquivos de mídia compatíveis armazenados em dispositivos externos. Deverá possuir, ainda, entrada de antena para recepção de sinal de televisão digital. 6. Áudio: sistema de alto-falantes integrado, com potência total mínima de 20 W RMS, controle de volume e recursos de ajuste de áudio. 7. Recepção de sinal: conversor digital integrado, compatível com o padrão de televisão digital utilizado no Brasil. 8. Controle e operação: acompanhamento de controle remoto, com pilhas ou baterias necessárias ao funcionamento, além de comandos que permitam ligar e desligar o equipamento, selecionar fontes de entrada, ajustar imagem e áudio e acessar as funcionalidades inteligentes. 9. Instalação e alimentação elétrica: compatibilidade com instalação em suporte de parede segundo padrão VESA, conforme especificações do fabricante. Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) ou compatível com a rede elétrica de 220 V. 10. Condições de fornecimento: equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original, acompanhado de base de apoio, controle remoto, cabo de alimentação, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. 11. Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento. | | | | | |
| 22 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL, TIPO TORRE, POTÊNCIA DE 1.100 W RMS | 4.0 | Unidade | R$ 8.432,56 | R$ 33.730,24 |
| Especificação: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, TIPO TORRE, com potência nominal mínima de 1.100 W RMS, sistema de reprodução sonora de alta potência, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, entradas para microfone e dispositivos de áudio externos, sistema de iluminação LED integrado, estrutura resistente e recursos de controle e equalização sonora, destinada à sonorização de atividades pedagógicas, apresentações culturais, eventos escolares, reuniões e demais atividades educacionais realizadas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, conforme as especificações técnicas a seguir. 1. Potência e sistema de reprodução sonora Potência nominal de saída de, no mínimo, 1.100 W RMS, correspondente à potência | | | | | |

efetiva do sistema de amplificação, com capacidade de reprodução sonora em ambientes de médio e grande porte. O equipamento deverá possuir sistema de alto-falantes para reprodução de frequências graves, médias e agudas, com subwoofers e alto-falantes dedicados ou configuração acústica equivalente, proporcionando qualidade na reprodução de músicas, voz e conteúdos audiovisuais. A potência deverá ser comprovada por documentação técnica do fabricante, não sendo admitida potência de pico ou PMPO como substituta da potência RMS exigida. 2. Conectividade Wi-Fi e Bluetooth Sistema de conectividade sem fio com Wi-Fi integrado e Bluetooth versão 5.0 ou superior, permitindo a reprodução de áudio por meio de smartphones, tablets, notebooks e outros dispositivos compatíveis. Deverá permitir transmissão de áudio sem fio e reprodução de conteúdos de plataformas digitais, mediante conexão com dispositivos externos e redes compatíveis. 3. Entrada USB para pen drive Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) porta USB tipo A, com capacidade de leitura e reprodução direta de arquivos de áudio armazenados em dispositivos de memória USB, tipo pen drive, sendo compatível, no mínimo, com arquivos em formato MP3. A porta USB deverá permitir a seleção e reprodução de músicas sem a necessidade de conexão permanente com computador ou smartphone. 4. Entradas para microfone Equipamento com, no mínimo, 02 (duas) entradas para microfone, com conectores compatíveis com o padrão P10 (6,35 mm), permitindo sua utilização em apresentações, palestras, atividades culturais e demais eventos escolares. Deverá possuir controle de volume dos microfones e recursos de ajuste de áudio, possibilitando a reprodução simultânea de música e voz. 5. Entrada auxiliar de áudio Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) entrada auxiliar de áudio analógico, tipo P2 de 3,5 mm ou equivalente, permitindo a conexão de computadores, notebooks, televisores e demais dispositivos externos compatíveis. 6. Entrada para instrumento musical Equipamento com entrada dedicada para conexão de instrumento musical, como violão ou guitarra, mediante conector compatível com o padrão P10 (6,35 mm), permitindo a utilização em apresentações culturais e atividades musicais desenvolvidas nas unidades escolares. 7. Recursos de equalização e controle sonoro Deverá possuir sistema de controle de volume, ajuste de graves e agudos, equalização sonora e recursos de ajuste de áudio adequados à reprodução de músicas, voz e instrumentos musicais. Admite-se sistema de ajuste automático de áudio ou tecnologia equivalente, visando à adequação da reprodução sonora às características do ambiente. 8. Sistema de iluminação Sistema de iluminação LED integrado, com efeitos luminosos dinâmicos, possibilidade de sincronização com o ritmo da música e recursos de seleção de cores, intensidade e padrões de iluminação. Deverá permitir o acionamento e desligamento independente dos efeitos luminosos, possibilitando a utilização do equipamento em atividades pedagógicas e apresentações que não necessitem de iluminação decorativa. 9. Conexão com outras caixas de som Recurso de conexão com caixas de som compatíveis, por meio de tecnologia sem fio ou conexão física apropriada, permitindo ampliação do sistema de sonorização conforme as necessidades dos ambientes e eventos escolares. 10. Gabinete e características físicas Gabinete tipo torre vertical, confeccionado em material de alta resistência, com estrutura reforçada, acabamento uniforme e características adequadas ao transporte e à utilização frequente. Dimensões de referência: Característica Especificação Altura total 95 a 115 cm Largura 40 a 55 cm Profundidade 40 a 55 cm Peso Até 45 kg Cor predominante Preta Formato Torre vertical As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que sejam preservadas a capacidade de reprodução sonora, a estabilidade e a facilidade de transporte. 11. Mobilidade Equipamento equipado com rodas resistentes e alça de transporte integrada, permitindo sua movimentação entre salas de aula, auditórios, quadras e demais ambientes escolares. O sistema de transporte deverá apresentar resistência compatível com o peso do equipamento, proporcionando segurança e facilidade de movimentação. 12. Proteção contra respingos de água Gabinete com grau de proteção mínimo IPX4 ou equivalente, proporcionando resistência a respingos de água e permitindo a utilização em ambientes internos e externos cobertos, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante. 13. Alimentação elétrica Alimentação por rede elétrica, compatível com tensão de 220 V e frequência de 60 Hz, admitindo-se equipamento bivolt automático, acompanhado de cabo de alimentação com plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas. O equipamento deverá apresentar sistema de proteção elétrica e características adequadas ao funcionamento contínuo dentro das condições operacionais estabelecidas pelo fabricante. Não será obrigatória a presença de bateria interna recarregável. 14. Painel de controle Painel de controle integrado, com comandos físicos ou sensíveis ao toque, permitindo o acionamento e desligamento do equipamento, seleção da fonte de áudio, controle do volume, ajuste das funcionalidades sonoras e gerenciamento do sistema de iluminação. Deverá possuir recursos de operação acessíveis ao usuário, com identificação das principais funções. 15. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de cabo de alimentação, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de sonorização das atividades pedagógicas, culturais, recreativas e educacionais realizadas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, mediante a disponibilização de equipamentos de áudio de alta potência, destinados à reprodução de conteúdos educativos, apresentações artísticas, atividades musicais, eventos escolares e demais ações integrantes do calendário educacional, proporcionando condições adequadas de comunicação e participação da comunidade escolar.

**Valor total do lote R$ 63.354,24 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**

## LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E MULTIMÍDIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL | 12.0 | Unidade | R$ 2.437,14 | R$ 29.245,68 |

Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, com sistema de abastecimento contínuo por tanques de tinta recarregáveis integrados ao equipamento, destinada à impressão, cópia e digitalização de documentos, atividades pedagógicas, materiais gráficos, relatórios e demais conteúdos administrativos e educacionais, com conectividade por USB e rede sem fio Wi-Fi, baixo custo de impressão por página e elevada autonomia de suprimentos, sem vinculação a marca ou modelo específico, conforme as seguintes especificações: 1. Tecnologia de impressão: tecnologia de impressão por jato de tinta, com sistema de tanques de tinta recarregáveis de fábrica, integrados ao equipamento, utilizando tintas nas cores preto, ciano, magenta e amarelo. Não será admitido sistema de tanque adaptado externamente ao equipamento. 2. Funções: equipamento multifuncional com, no mínimo, as funções de impressão, cópia e digitalização, permitindo a utilização em atividades administrativas, pedagógicas e institucionais. 3. Impressão: impressão colorida e monocromática, com resolução máxima mínima de 4.800 × 1.200 dpi ou tecnologia equivalente capaz de proporcionar qualidade compatível com documentos, imagens, gráficos e materiais didáticos. 4. Velocidade de impressão: velocidade mínima aproximada de 30 páginas por minuto em preto e 15 páginas por minuto em cores, considerando modo de impressão de alta velocidade ou especificação equivalente do fabricante. Para padrão ISO, admitir desempenho compatível com equipamentos da categoria. 5.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Impressão frente e verso: deverá possuir impressão frente e verso automática ou, quando justificado pela necessidade e pela pesquisa de mercado, recurso de impressão duplex manual orientado pelo software. Para uso administrativo mais intenso, recomenda-se exigir duplex automático. 6. Digitalização: scanner integrado do tipo mesa plana, com resolução óptica mínima de 1.200 × 1.200 dpi, permitindo digitalização em cores e escala de cinza, com suporte a formatos usuais, incluindo PDF, JPEG e PNG ou equivalentes. 7. Cópia: função de cópia colorida e monocromática, permitindo redução e ampliação de documentos e produção de múltiplas cópias por operação. 8. Conectividade: deverá possuir, no mínimo: conexão USB de alta velocidade; Wi-Fi integrado; Wi-Fi Direct ou tecnologia equivalente para impressão direta sem necessidade de roteador; suporte à impressão por dispositivos móveis, computadores, smartphones e tablets por meio de aplicativo ou protocolo compatível. 9. Capacidade de papel: bandeja de entrada com capacidade mínima de 100 folhas de papel comum, admitindo capacidade superior, e bandeja ou área de saída compatível com o porte do equipamento. 10. Tipos e tamanhos de papel: compatibilidade com papel comum, papel fotográfico, envelopes e outros materiais suportados pelo fabricante, incluindo, no mínimo, os formatos A4, A5, A6, Carta e Ofício, quando compatíveis com o projeto do equipamento. 11. Sistema de abastecimento: tanques de tinta integrados e identificados individualmente por cor, dotados de sistema que permita abastecimento seguro e visualização ou acompanhamento do nível de tinta. 12. Rendimento dos suprimentos: o equipamento deverá apresentar rendimento compatível com impressoras de tanque de tinta de alta autonomia, devendo o fabricante informar o rendimento estimado das tintas conforme metodologia própria ou norma técnica aplicável. 13. Suprimentos iniciais: equipamento acompanhado de 01 conjunto completo de tintas originais ou homologadas pelo fabricante, composto por preto, ciano, magenta e amarelo, em quantidade suficiente para instalação, inicialização e utilização inicial do equipamento. 14. Painel de controle: painel integrado com botões físicos, visor LCD ou tela digital, conforme o modelo ofertado, permitindo acesso às principais funções do equipamento e indicação de condições de funcionamento. 15. Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais Windows atuais, além de suporte a outros sistemas disponibilizados pelo fabricante, mediante drivers ou aplicativos oficiais. 16. Alimentação elétrica: tensão compatível com a rede elétrica local, preferencialmente bivolt automático, de 100 a 240 V, ou 220 V, acompanhada de cabo de alimentação adequado ao padrão brasileiro. 17. Dimensões aproximadas: equipamento de mesa, com largura aproximada entre 35 e 50 cm, profundidade entre 30 e 45 cm e altura entre 15 e 30 cm, admitidas variações de acordo com o projeto do fabricante, desde que mantidas as funcionalidades exigidas. 18. Condições de fornecimento: equipamento novo, sem uso anterior, em linha de fabricação ou comercialização, fornecido em embalagem original, acompanhado de cabo de alimentação, cabo USB quando disponibilizado pelo fabricante, conjunto inicial de tintas, manuais e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento. 19. Garantia: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, especialmente na produção de atividades pedagógicas, avaliações, comunicados, relatórios, materiais ilustrados e documentos institucionais, proporcionando maior autonomia de impressão e redução do custo operacional por página mediante a utilização de sistema de tanques de tinta recarregáveis. | | | | |
| 19 | ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA DE 300 VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA | 13.0 | Unidade | R$ 254,03 | R$ 3.302,39 |
| | Especificação: ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, com potência nominal mínima de 300 VA, entrada bivolt automática, sistema de regulação de tensão, proteção contra sobrecarga e variações da rede elétrica, destinado à alimentação e à proteção de equipamentos eletroeletrônicos utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo computadores, monitores e periféricos compatíveis com sua capacidade nominal, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Potência nominal Potência nominal mínima de 300 VA, compatível com a alimentação de equipamentos eletroeletrônicos cuja potência total não ultrapasse a capacidade nominal do estabilizador. O equipamento deverá possuir sistema eletrônico de controle e estabilização da tensão de saída, proporcionando alimentação elétrica regulada aos dispositivos conectados. 2. Tensão de entrada e saída Tensão de entrada: bivolt automática, compatível com redes elétricas de 115 V, 127 V e 220 V, sem necessidade de seleção manual. Tensão nominal de saída: 115 V. Frequência nominal: 60 Hz. Sistema de regulação automática de tensão, compatível com as características elétricas do equipamento. 3. Tomadas de saída Deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) tomadas de saída, no padrão brasileiro de plugues e tomadas, conforme a ABNT NBR 14136, permitindo a conexão simultânea de equipamentos compatíveis com a potência disponível. As tomadas deverão apresentar espaçamento adequado para conexão dos plugues, sem obstrução excessiva das entradas adjacentes. 4. Sistema de proteção elétrica Equipamento dotado de dispositivos de proteção contra: Sobretensão e subtensão da rede elétrica; Surtos de tensão e ruídos provenientes da rede elétrica; Sobrecarga e curto-circuito; Sobreaquecimento dos componentes internos; Variações de tensão, por meio de sistema de regulação automática. Deverá possuir dispositivo de proteção elétrica interno, fusível ou sistema equivalente, com características compatíveis com a potência nominal do equipamento. 5. Sistema de estabilização Sistema eletrônico de estabilização de tensão, com controle automático das variações da rede elétrica, proporcionando correção da tensão de saída dentro dos limites estabelecidos pelo fabricante. Deverá possuir filtro de linha integrado, destinado à atenuação de ruídos elétricos e à proteção dos equipamentos conectados. 6. Painel de controle e sinalização Equipamento com botão de acionamento e desligamento, preferencialmente dotado de sistema de proteção contra desligamentos acidentais. Deverá possuir indicadores luminosos ou sistema equivalente que permita identificar as condições de funcionamento, incluindo equipamento ligado, condições anormais da rede elétrica e situação de sobrecarga, quando aplicável. 7. Gabinete e características físicas Gabinete confeccionado em material plástico resistente, com características antichama, acabamento uniforme e estrutura apropriada à instalação sobre mesas, bancadas ou superfícies de apoio. Dimensões aproximadas de referência: Característica Especificação Altura 15 a 22 cm Largura 10 a 16 cm Profundidade 12 a 20 cm Peso máximo 4 kg Cor Preta ou cinza As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas a estabilidade, a segurança e as funcionalidades exigidas. 8. Normas técnicas e segurança O estabilizador deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 14373, relativos à segurança e ao desempenho de estabilizadores de tensão de corrente alternada, e possuir certificação de conformidade do Inmetro, quando exigível. O equipamento deverá apresentar identificação de suas características elétricas, incluindo tensão de entrada, tensão de saída, potência nominal e frequência de funcionamento. Legrand SMS +1 9. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de cabo de alimentação com plugue no padrão brasileiro, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de proteção e alimentação elétrica de equipamentos eletroeletrônicos utilizados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, mediante a disponibilização de estabilizadores de tensão destinados à alimentação de dispositivos compatíveis com sua capacidade nominal, contribuindo para a continuidade das atividades pedagógicas e para a conservação dos equipamentos utilizados nos ambientes educacionais. | | | | |
| 21 | COMPUTADOR DESKTOP, SEM MONITOR, COM TECLADO E MOUSE | 13.0 | Unidade | R$ 2.734,96 | R$ 35.554,48 |
| | Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, SEM MONITOR, composto por gabinete com unidade central de processamento (CPU), | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | teclado e mouse, equipado com processador Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, AMD Ryzen 7 de desempenho equivalente ou superior, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento SSD de 512 GB, sistema operacional instalado e licenciado, destinado à execução de atividades administrativas, pedagógicas e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Processador Processador Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, AMD Ryzen 7 de desempenho equivalente ou superior, ou processador de outro fabricante com desempenho comprovadamente equivalente, arquitetura de 64 bits, com no mínimo 8 (oito) núcleos físicos e desempenho adequado à execução simultânea de sistemas administrativos, aplicativos de escritório, navegadores de internet e plataformas educacionais. 2. Memória RAM Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, tecnologia DDR4, DDR5 ou superior, com frequência compatível com o processador e a placa principal do equipamento, permitindo expansão para, no mínimo, 32 GB. 3. Armazenamento interno Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD), com capacidade mínima de 512 GB, interface NVMe PCIe ou tecnologia de desempenho equivalente ou superior, destinada à instalação do sistema operacional, aplicativos e armazenamento de documentos e arquivos digitais. 4. Gabinete e placa principal Gabinete tipo torre, desktop ou compacto, confeccionado em material resistente, com estrutura adequada à instalação dos componentes internos, sistema de ventilação eficiente e acabamento uniforme. Placa principal compatível com o processador, a memória RAM e os demais componentes instalados, com interfaces necessárias ao funcionamento dos dispositivos periféricos e possibilidade de manutenção e substituição dos componentes. 5. Sistema gráfico Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com desempenho compatível com a reprodução de vídeos em alta definição, execução de aplicativos administrativos e educacionais e exibição de imagens em resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels). Deverá possuir saída de vídeo digital HDMI ou DisplayPort, permitindo a conexão com monitor externo compatível. 6. Teclado Teclado alfanumérico, padrão ABNT2, em português do Brasil, com teclado numérico dedicado, teclas de função, conexão USB ou tecnologia equivalente e estrutura resistente, adequado à utilização frequente em ambientes administrativos e educacionais. 7. Mouse Mouse óptico, com resolução mínima de 1.000 DPI, conexão USB ou tecnologia equivalente, com no mínimo 02 (dois) botões de acionamento e roda central de rolagem, formato ergonômico e compatibilidade com o computador fornecido. 8. Conectividade e interfaces O equipamento deverá possuir, no mínimo: 04 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) no padrão USB 3.0 ou superior; 01 (uma) saída de vídeo digital HDMI ou DisplayPort; 01 (uma) interface de rede Ethernet Gigabit, com conector RJ-45; Conectividade Wi-Fi integrada ou disponibilizada por adaptador compatível; Bluetooth versão 5.0 ou superior, integrado ou por adaptador; Conexões de áudio para fone de ouvido e microfone, combinadas ou individuais. 9. Sistema operacional Sistema operacional Windows 11 Pro, de 64 bits, ou versão posterior compatível, devidamente instalado, ativado e licenciado, em português do Brasil, com licença original e permanente. O equipamento deverá ser entregue com todos os drivers e controladores necessários ao funcionamento dos componentes instalados. 10. Fonte de alimentação Fonte de alimentação com potência nominal compatível com a configuração do equipamento, dimensionada para proporcionar funcionamento estável dos componentes internos. Deverá possuir alimentação elétrica de 100 a 240 V, frequência de 50/60 Hz, preferencialmente bivolt automático, acompanhada de cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas. 11. Segurança e firmware Equipamento com firmware UEFI, suporte à inicialização segura (Secure Boot), módulo de segurança TPM 2.0 e possibilidade de configuração de senha de acesso ao firmware. Deverá possuir recursos de proteção e gerenciamento de energia compatíveis com a configuração instalada. 12. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de gabinete completo, teclado, mouse, cabos de alimentação, sistema operacional instalado e licenciado, manuais de instruções e demais acessórios necessários ao funcionamento. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si e entregues em perfeitas condições de utilização. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. O fornecimento não inclui monitor de vídeo. Finalidade pública: Atender às necessidades de informatização e modernização dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, mediante a aquisição de computadores destinados à execução de sistemas informatizados, elaboração de documentos, planilhas, relatórios e apresentações, acesso a plataformas educacionais e realização de atividades pedagógicas e administrativas, possibilitando o aproveitamento dos monitores já disponíveis nas unidades escolares. | | | | |
| 28 | TABLET - TELA DE 10 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM DE 4 GB E ARMAZENAMENTO DE 64 GB | 5.0 | Unidade | R$ 1.501,21 | R$ 7.506,05 |
| | Especificação: Computador portátil do tipo tablet, com tela sensível ao toque (touchscreen), tamanho mínimo de 10 polegadas, sistema operacional Android ou equivalente, processador de múltiplos núcleos, memória RAM mínima de 4 GB e capacidade de armazenamento interno mínima de 64 GB, destinado à utilização em atividades pedagógicas, educacionais e administrativas, permitindo o acesso a plataformas digitais de ensino, aplicativos educativos, conteúdos multimídia, pesquisas, leitura de materiais didáticos e demais recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tela e resolução Tela sensível ao toque, tipo touchscreen capacitiva, com tecnologia IPS LCD, TFT LCD ou equivalente, tamanho mínimo de 10 polegadas, resolução mínima de 1920 × 1200 pixels (WUXGA) ou 1920 × 1080 pixels (Full HD), com suporte à tecnologia multitoque e ajuste de brilho, proporcionando visualização adequada de textos, imagens, vídeos e conteúdos educacionais. 2. Processador Processador com arquitetura ARM ou equivalente, contendo, no mínimo, 8 (oito) núcleos de processamento (Octa-Core), com frequência e desempenho compatíveis com a execução de aplicativos educacionais, navegação na internet, reprodução de vídeos, leitura de documentos e utilização de plataformas digitais de aprendizagem. 3. Memória RAM Memória RAM instalada de, no mínimo, 4 GB, destinada à execução do sistema operacional e dos aplicativos, permitindo a utilização simultânea de ferramentas educacionais, navegadores de internet e recursos multimídia. A capacidade mínima deverá corresponder à memória RAM física instalada, não sendo admitida a contabilização exclusiva de memória virtual ou de expansão de RAM por software para atendimento ao requisito. 4. Armazenamento interno Capacidade mínima de armazenamento interno de 64 GB, destinada à instalação do sistema operacional, aplicativos educacionais e armazenamento de documentos, arquivos digitais, vídeos, imagens e demais conteúdos utilizados nas atividades escolares. 5. Sistema operacional Sistema operacional Android 14 ou versão posterior, ou sistema operacional equivalente, devidamente instalado e ativado, com interface disponível em português do Brasil, suporte à instalação de aplicativos educacionais e acesso a loja oficial de aplicativos compatível. Deverá permitir a utilização de navegadores de internet, plataformas de aprendizagem, aplicativos de leitura, ferramentas de videoconferência e demais recursos necessários às atividades pedagógicas. 6. Conectividade e comunicação O equipamento deverá possuir os seguintes recursos mínimos: Conectividade Wi-Fi, compatível com redes de 2,4 GHz e 5 GHz; Bluetooth versão 5.0 ou superior; Possibilidade de conexão à internet e utilização de plataformas digitais de ensino; Recursos de comunicação compatíveis com o compartilhamento de arquivos e a utilização de aplicativos educacionais. A conexão à internet deverá ocorrer por meio de rede Wi-Fi, não sendo obrigatória a conectividade por chip de telefonia móvel (4G ou 5G). 7. Câmeras Câmera traseira integrada com resolução mínima de 8 megapixels, apropriada ao registro de imagens, documentos e atividades pedagógicas. Câmera frontal integrada com resolução mínima de 5 megapixels, permitindo a realização de videochamadas, aulas remotas, reuniões virtuais e demais atividades educacionais que necessitem de captura de imagens. 8. Sistema de áudio Alto-falantes integrados, com reprodução de áudio adequada à utilização de vídeos educacionais, aplicativos de aprendizagem e conteúdos multimídia. Microfone integrado, permitindo gravação de áudio, participação em videoconferências e utilização de aplicativos | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com recursos de comunicação por voz. 9. Bateria e autonomia Bateria interna recarregável, de íons de lítio ou tecnologia equivalente, com capacidade nominal mínima de 5.000 mAh e autonomia declarada pelo fabricante de, no mínimo, 6 (seis) horas de utilização em condições usuais. 10. Portas e interfaces O equipamento deverá possuir, no mínimo: 01 (uma) porta USB tipo C, destinada ao carregamento da bateria e à transferência de dados; Interface de conexão compatível com computadores e demais dispositivos eletrônicos; Recursos de conexão sem fio para transferência de arquivos e utilização de acessórios compatíveis. 11. Dimensões e peso aproximados Comprimento: de 23 a 27 cm; Largura: de 15 a 18 cm; Espessura máxima: 1,2 cm; Peso máximo: 700 g. As dimensões e o peso deverão proporcionar facilidade de transporte, mobilidade e manuseio durante as atividades educacionais. 12. Estrutura e acabamento Gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento uniforme, estrutura adequada ao uso portátil e tela integrada ao corpo do equipamento. Deverá apresentar superfícies lisas, ausência de rebarbas ou arestas cortantes e características compatíveis com a utilização frequente em ambientes escolares. 13. Carregamento e alimentação elétrica Sistema de carregamento por meio de conexão USB tipo C, acompanhado de carregador compatível com as especificações do fabricante e cabo de alimentação apropriado. O carregador deverá possuir alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 100 a 240 V, frequência de 50/60 Hz, e plugue adequado ao padrão brasileiro de tomadas. 14. Acessórios e condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de carregador, cabo USB, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de informatização e modernização das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de equipamentos tecnológicos portáteis que possibilitem o acesso a plataformas educacionais, conteúdos digitais, aplicativos de aprendizagem, pesquisas e atividades interativas, contribuindo para a inclusão digital e a ampliação dos recursos de ensino e aprendizagem. | | | | |
| 29 | NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS | 10.0 | Unidade | R$ 5.007,46 | R$ 50.074,60 |
| | Especificação: Computador portátil, com tela de aproximadamente 15,6 polegadas, processador de arquitetura x86-64, memória RAM mínima de 16 GB, unidade de armazenamento SSD de 512 GB, sistema operacional instalado e licenciado, conectividade sem fio, câmera e microfone integrados, destinado ao desenvolvimento de atividades administrativas, pedagógicas e institucionais, incluindo elaboração de documentos, utilização de sistemas informatizados, acesso a plataformas educacionais, realização de videoconferências e reprodução de conteúdos multimídia, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Processador Processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, AMD Ryzen 5 de desempenho equivalente ou superior, ou processador de outra fabricante com desempenho comprovadamente equivalente, arquitetura de 64 bits, mínimo de 06 (seis) núcleos físicos e frequência de operação compatível com as atividades a serem executadas. O processador deverá ser adequado à execução simultânea de aplicativos de escritório, navegadores de internet, sistemas administrativos, plataformas educacionais e ferramentas de videoconferência, sem comprometimento significativo do desempenho operacional. 2. Memória RAM Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, tecnologia DDR4, DDR5 ou superior, com frequência e características compatíveis com o processador e a placa principal do equipamento. A memória deverá permitir a execução simultânea de múltiplos aplicativos e sistemas informatizados, assegurando desempenho adequado às atividades administrativas e educacionais. 3. Armazenamento interno Unidade de armazenamento em estado sólido, tipo SSD, com capacidade mínima de 512 GB, interface NVMe PCIe ou tecnologia de desempenho equivalente ou superior, proporcionando inicialização rápida do sistema operacional, carregamento eficiente de aplicativos e armazenamento de documentos e arquivos digitais. O equipamento deverá possuir o sistema operacional instalado na unidade SSD, não sendo admitida a utilização exclusiva de disco rígido mecânico (HDD) como unidade principal de armazenamento. 4. Tela e resolução Tela de aproximadamente 15,6 polegadas, com tecnologia LED ou superior, resolução mínima Full HD de 1920 × 1080 pixels, formato widescreen 16:9, acabamento antirreflexo e painel IPS ou tecnologia equivalente, proporcionando nitidez, boa reprodução de cores e ângulos de visualização adequados. Deverá possuir controle de brilho e características apropriadas à utilização prolongada em ambientes administrativos e educacionais. 5. Sistema gráfico Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com desempenho compatível com a resolução nativa da tela, reprodução de vídeos em alta definição, exibição de apresentações, utilização de plataformas digitais e conexão com monitores ou projetores externos. Deverá permitir a reprodução de conteúdos audiovisuais em resolução Full HD e suportar a utilização simultânea da tela integrada e de monitor externo. 6. Sistema operacional Sistema operacional Windows 11 Pro, de 64 bits, ou versão posterior compatível, devidamente instalado, ativado e licenciado, em português do Brasil, com licença original e permanente vinculada ao equipamento. Deverá permitir a instalação e utilização de aplicativos de escritório, navegadores de internet, sistemas informatizados da Administração Pública, plataformas educacionais e demais ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais. O equipamento deverá ser entregue com drivers e controladores necessários ao pleno funcionamento de seus componentes. 7. Conectividade e comunicação O notebook deverá possuir os seguintes recursos mínimos de conectividade: Rede sem fio Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou tecnologia superior, compatível com redes de padrões anteriores; Bluetooth versão 5.0 ou superior; Placa de rede Ethernet Gigabit integrada ou possibilidade de conexão por adaptador externo compatível; Recursos de comunicação apropriados ao acesso à internet, compartilhamento de arquivos e utilização de sistemas em rede. 8. Portas e interfaces O equipamento deverá possuir, no mínimo: 02 (duas) portas USB tipo A, padrão USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta USB tipo C, com capacidade de transferência de dados; 01 (uma) saída HDMI para conexão com monitores, televisores e projetores; 01 (uma) conexão de áudio de 3,5 mm para fone de ouvido e microfone, combinada ou individual; 01 (uma) entrada para alimentação elétrica, quando não realizada por porta USB tipo C. As portas deverão ser integradas ao equipamento, não sendo admitida a utilização de adaptadores externos para atendimento às quantidades mínimas de USB e HDMI. 9. Teclado e dispositivo apontador Teclado integrado no padrão ABNT2, com disposição de teclas em português do Brasil, incluindo a tecla Ç, teclas de função e teclado numérico dedicado, adequado à digitação de documentos, elaboração de planilhas e utilização de sistemas administrativos. Dispositivo apontador tipo touchpad integrado, com suporte a movimentos de navegação, seleção e rolagem de páginas. 10. Câmera, microfone e áudio Câmera frontal integrada com resolução mínima HD de 1280 × 720 pixels, apropriada à realização de reuniões virtuais, aulas remotas, videoconferências e demais atividades de comunicação institucional. Deverá possuir microfone integrado, sistema de reprodução de áudio estéreo com alto-falantes internos e recursos de controle de volume. 11. Bateria e alimentação elétrica Bateria interna recarregável, de íons de lítio ou tecnologia equivalente, com capacidade compatível com o funcionamento do equipamento e autonomia nominal mínima de 4 horas em condições usuais de utilização, conforme informações técnicas do fabricante. Fonte de alimentação externa ou integrada, compatível com rede elétrica de 100 a 240 V, frequência de 50/60 Hz, acompanhada de cabo de alimentação com plugue adequado ao padrão brasileiro de tomadas. 12. Dimensões, peso e características físicas Equipamento portátil, com estrutura resistente e acabamento adequado ao uso frequente em ambientes administrativos e escolares. Dimensões aproximadas: Largura: de 35 a 37 cm; Profundidade: de 23 a 26 cm; Espessura: de até 2,5 cm; Peso máximo: 2,5 kg, incluindo a bateria. O gabinete deverá apresentar resistência compatível com o transporte e a utilização cotidiana, possuir sistema de ventilação adequado e acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes. 13. Segurança e recursos adicionais Deverá possuir firmware UEFI, suporte a inicialização segura (Secure Boot), módulo de segurança TPM 2.0, integrado ou implementado conforme especificações do fabricante, e possibilidade de configuração de senha de acesso ao firmware e ao sistema | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | operacional. Deverá possuir recursos de gerenciamento de energia e proteção contra superaquecimento, compatíveis com as características do equipamento. 14. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, em linha de fabricação ou comercialização, entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de fonte de alimentação, cabos, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo os componentes internos e a fonte de alimentação, com assistência técnica disponível no território nacional. O equipamento deverá ser entregue montado, com todos os componentes instalados, sistema operacional devidamente ativado e em plenas condições de funcionamento. Finalidade pública: Atender às necessidades de informatização e modernização dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando recursos tecnológicos adequados à elaboração de documentos, execução de sistemas informatizados, planejamento pedagógico, realização de atividades educacionais, pesquisas, capacitações e demais atividades institucionais. | | | | |
| 37 | PROJETOR MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO FULL HD, 4.000 LUMENS, COM ENTRADA HDMI E CONECTIVIDADE SEM FIO | 7.0 | Unidade | R$ 5.425,33 | R$ 37.977,31 |
| | Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL, com resolução nativa mínima Full HD (1920 × 1080 pixels), luminosidade mínima de 4.000 ANSI lumens, tecnologia de projeção LCD, 3LCD, DLP ou equivalente, destinado à reprodução e projeção de imagens, vídeos, apresentações e conteúdos digitais em ambientes escolares e administrativos, com entradas HDMI e USB, recursos de conectividade e sistema de ajuste de imagem, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tecnologia de projeção Equipamento de projeção multimídia digital, com tecnologia LCD, 3LCD, DLP ou equivalente, capaz de reproduzir imagens coloridas e em alta definição, com nitidez e luminosidade adequadas à utilização em salas de aula, auditórios, salas de reuniões e ambientes institucionais. 2. Resolução de imagem Resolução nativa mínima de 1920 × 1080 pixels (Full HD), com suporte à reprodução de conteúdos em resoluções inferiores, mantendo compatibilidade com computadores, notebooks e demais dispositivos de reprodução de imagens e vídeos. A resolução deverá corresponder à capacidade nativa de projeção do equipamento, não sendo admitida resolução inferior apresentada apenas por meio de interpolação ou compatibilidade com sinal Full HD. 3. Luminosidade Luminosidade mínima de 4.000 ANSI lumens ou 4.000 lúmens ISO, conforme metodologia de medição declarada pelo fabricante, proporcionando projeção adequada de conteúdos em ambientes internos com condições controladas de iluminação. Não serão aceitas especificações de luminosidade expressas exclusivamente em LED lumens, marketing lumens ou outras unidades comerciais sem correspondência comprovada com os padrões técnicos exigidos. 4. Contraste Relação de contraste compatível com a tecnologia empregada, proporcionando diferenciação adequada entre áreas claras e escuras, boa legibilidade de textos, gráficos, imagens e demais conteúdos projetados. 5. Tamanho da imagem projetada Capacidade de projeção de imagens com diagonal mínima de 40 polegadas e máxima de, pelo menos, 150 polegadas, permitindo sua utilização em ambientes de diferentes dimensões, conforme a distância de instalação e as especificações do fabricante. 6. Sistema de foco e ajuste de imagem Equipamento com ajuste de foco manual ou automático, sistema de correção de distorção trapezoidal (keystone), no mínimo no sentido vertical, e recurso de ajuste de tamanho ou enquadramento da imagem. Deverá permitir a obtenção de imagens alinhadas e com nitidez adequada à visualização de textos, apresentações, vídeos e materiais didáticos. 7. Distância de projeção Sistema óptico que permita a projeção de imagens em diferentes tamanhos, com distância de instalação compatível com salas de aula e ambientes administrativos. A relação de projeção (throw ratio) deverá ser informada pelo fabricante, permitindo a verificação da compatibilidade entre o equipamento, o tamanho da imagem pretendida e o espaço físico disponível. 8. Conectividade e interfaces O projetor deverá possuir, no mínimo: 01 (uma) entrada HDMI, para conexão com computadores, notebooks e demais dispositivos compatíveis; 01 (uma) porta USB, para reprodução de arquivos multimídia ou conexão de dispositivos compatíveis, conforme as funcionalidades do equipamento; Conectividade Wi-Fi integrada ou fornecida por adaptador compatível, quando necessária à transmissão de conteúdos sem fio; Saída ou entrada de áudio, quando aplicável às funcionalidades do equipamento. 9. Recursos de reprodução e compatibilidade Compatibilidade com computadores e notebooks que utilizem sistemas operacionais Windows, bem como com dispositivos de reprodução multimídia por meio de conexão HDMI. Deverá permitir a projeção de apresentações, documentos, imagens, vídeos e conteúdos de plataformas educacionais, mediante conexão com dispositivo externo compatível. 10. Sistema de áudio Alto-falante integrado, com potência mínima de 5 W RMS, destinado à reprodução de áudio de apresentações, vídeos e conteúdos multimídia em ambientes de pequeno e médio porte. Deverá permitir a conexão com sistema de áudio externo, caso necessário à utilização em ambientes maiores. 11. Fonte luminosa e durabilidade Sistema de iluminação por lâmpada, LED, laser ou tecnologia equivalente, com vida útil nominal mínima de 10.000 horas em modo econômico, conforme especificações declaradas pelo fabricante. O equipamento deverá possuir recursos de controle de brilho e gerenciamento da fonte luminosa, visando à conservação dos componentes e à eficiência de funcionamento. 12. Sistema de ventilação Equipamento dotado de sistema de ventilação e dissipação de calor, dimensionado para seu funcionamento regular, com proteção contra superaquecimento e nível de ruído compatível com a utilização em ambientes educacionais. 13. Alimentação elétrica Alimentação elétrica de 100 a 240 V, 50/60 Hz, com sistema bivolt automático, acompanhado de cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas. 14. Dimensões e características físicas Equipamento com estrutura compacta, resistente e adequada à instalação sobre mesas, bancadas ou suportes apropriados. Dimensões aproximadas: Dimensão Medida Largura 25 a 40 cm Profundidade 20 a 35 cm Altura 8 a 18 cm Peso Até 5 kg As dimensões poderão variar conforme a tecnologia de projeção e o projeto do fabricante, desde que preservadas as condições de portabilidade, instalação e funcionamento. 15. Acessórios O equipamento deverá ser acompanhado, no mínimo, de controle remoto, cabo de alimentação, cabo HDMI compatível com a conexão exigida, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. 16. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, em perfeitas condições de funcionamento, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de modernização e ampliação dos recursos tecnológicos das unidades escolares e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, mediante a disponibilização de equipamentos destinados à projeção de conteúdos pedagógicos, apresentações, vídeos educativos, materiais didáticos e informações institucionais, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, bem como para a realização de reuniões, capacitações e demais atividades educacionais. | | | | |
| 38 | NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS | 32.0 | Unidade | R$ 3.954,14 | R$ 126.532,48 |
| | Especificação: Computador portátil, com tela de aproximadamente 15,6 polegadas, processador de arquitetura x86-64, memória RAM mínima de 16 GB, unidade de armazenamento SSD de 512 GB, sistema operacional instalado e licenciado, conectividade sem fio, câmera e microfone integrados, destinado ao desenvolvimento de atividades administrativas, pedagógicas e institucionais, incluindo elaboração de documentos, utilização de sistemas informatizados, acesso a plataformas educacionais, realização de videoconferências e reprodução de conteúdos multimídia, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Processador Processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, AMD Ryzen 5 de desempenho equivalente ou superior, ou processador de outra fabricante com desempenho comprovadamente equivalente, arquitetura de 64 bits, mínimo de 06 (seis) núcleos físicos e frequência de operação compatível com as atividades a serem executadas. O processador deverá ser adequado à execução simultânea de aplicativos de escritório, navegadores de internet, sistemas administrativos, | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | plataformas educacionais e ferramentas de videoconferência, sem comprometimento significativo do desempenho operacional. 2. Memória RAM Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, tecnologia DDR4, DDR5 ou superior, com frequência e características compatíveis com o processador e a placa principal do equipamento. A memória deverá permitir a execução simultânea de múltiplos aplicativos e sistemas informatizados, assegurando desempenho adequado às atividades administrativas e educacionais. 3. Armazenamento interno Unidade de armazenamento em estado sólido, tipo SSD, com capacidade mínima de 512 GB, interface NVMe PCIe ou tecnologia de desempenho equivalente ou superior, proporcionando inicialização rápida do sistema operacional, carregamento eficiente de aplicativos e armazenamento de documentos e arquivos digitais. O equipamento deverá possuir o sistema operacional instalado na unidade SSD, não sendo admitida a utilização exclusiva de disco rígido mecânico (HDD) como unidade principal de armazenamento. 4. Tela e resolução Tela de aproximadamente 15,6 polegadas, com tecnologia LED ou superior, resolução mínima Full HD de 1920 × 1080 pixels, formato widescreen 16:9, acabamento antirreflexo e painel IPS ou tecnologia equivalente, proporcionando nitidez, boa reprodução de cores e ângulos de visualização adequados. Deverá possuir controle de brilho e características apropriadas à utilização prolongada em ambientes administrativos e educacionais. 5. Sistema gráfico Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com desempenho compatível com a resolução nativa da tela, reprodução de vídeos em alta definição, exibição de apresentações, utilização de plataformas digitais e conexão com monitores ou projetores externos. Deverá permitir a reprodução de conteúdos audiovisuais em resolução Full HD e suportar a utilização simultânea da tela integrada e de monitor externo. 6. Sistema operacional Sistema operacional Windows 11 Pro, de 64 bits, ou versão posterior compatível, devidamente instalado, ativado e licenciado, em português do Brasil, com licença original e permanente vinculada ao equipamento. Deverá permitir a instalação e utilização de aplicativos de escritório, navegadores de internet, sistemas informatizados da Administração Pública, plataformas educacionais e demais ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais. O equipamento deverá ser entregue com drivers e controladores necessários ao pleno funcionamento de seus componentes. 7. Conectividade e comunicação O notebook deverá possuir os seguintes recursos mínimos de conectividade: Rede sem fio Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou tecnologia superior, compatível com redes de padrões anteriores; Bluetooth versão 5.0 ou superior; Placa de rede Ethernet Gigabit integrada ou possibilidade de conexão por adaptador externo compatível; Recursos de comunicação apropriados ao acesso à internet, compartilhamento de arquivos e utilização de sistemas em rede. 8. Portas e interfaces O equipamento deverá possuir, no mínimo: 02 (duas) portas USB tipo A, padrão USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta USB tipo C, com capacidade de transferência de dados; 01 (uma) saída HDMI para conexão com monitores, televisores e projetores; 01 (uma) conexão de áudio de 3,5 mm para fone de ouvido e microfone, combinada ou individual; 01 (uma) entrada para alimentação elétrica, quando não realizada por porta USB tipo C. As portas deverão ser integradas ao equipamento, não sendo admitida a utilização de adaptadores externos para atendimento às quantidades mínimas de USB e HDMI. 9. Teclado e dispositivo apontador Teclado integrado no padrão ABNT2, com disposição de teclas em português do Brasil, incluindo a tecla Ç, teclas de função e teclado numérico dedicado, adequado à digitação de documentos, elaboração de planilhas e utilização de sistemas administrativos. Dispositivo apontador tipo touchpad integrado, com suporte a movimentos de navegação, seleção e rolagem de páginas. 10. Câmera, microfone e áudio Câmera frontal integrada com resolução mínima HD de 1280 × 720 pixels, apropriada à realização de reuniões virtuais, aulas remotas, videoconferências e demais atividades de comunicação institucional. Deverá possuir microfone integrado, sistema de reprodução de áudio estéreo com alto-falantes internos e recursos de controle de volume. 11. Bateria e alimentação elétrica Bateria interna recarregável, de íons de lítio ou tecnologia equivalente, com capacidade compatível com o funcionamento do equipamento e autonomia nominal mínima de 4 horas em condições usuais de utilização, conforme informações técnicas do fabricante. Fonte de alimentação externa ou integrada, compatível com rede elétrica de 100 a 240 V, frequência de 50/60 Hz, acompanhada de cabo de alimentação com plugue adequado ao padrão brasileiro de tomadas. 12. Dimensões, peso e características físicas Equipamento portátil, com estrutura resistente e acabamento adequado ao uso frequente em ambientes administrativos e escolares. Dimensões aproximadas: Largura: de 35 a 37 cm; Profundidade: de 23 a 26 cm; Espessura: de até 2,5 cm; Peso máximo: 2,5 kg, incluindo a bateria. O gabinete deverá apresentar resistência compatível com o transporte e a utilização cotidiana, possuir sistema de ventilação adequado e acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes. 13. Segurança e recursos adicionais Deverá possuir firmware UEFI, suporte a inicialização segura (Secure Boot), módulo de segurança TPM 2.0, integrado ou implementado conforme especificações do fabricante, e possibilidade de configuração de senha de acesso ao firmware e ao sistema operacional. Deverá possuir recursos de gerenciamento de energia e proteção contra superaquecimento, compatíveis com as características do equipamento. 14. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, em linha de fabricação ou comercialização, entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de fonte de alimentação, cabos, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo os componentes internos e a fonte de alimentação, com assistência técnica disponível no território nacional. O equipamento deverá ser entregue montado, com todos os componentes instalados, sistema operacional devidamente ativado e em plenas condições de funcionamento. Finalidade pública: Atender às necessidades de informatização e modernização dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando recursos tecnológicos adequados à elaboração de documentos, execução de sistemas informatizados, planejamento pedagógico, realização de atividades educacionais, pesquisas, capacitações e demais atividades institucionais. | | | |
| 39 | MONITOR DE VÍDEO LED, 21,5 POLEGADAS, FULL HD | 13.0 | Unidade | R$ 873,14 | R$ 11.350,82 |
| | Especificação: MONITOR DE VÍDEO PARA COMPUTADOR, com tela de 21,5 polegadas, tecnologia de iluminação LED, resolução nativa Full HD (1920 × 1080 pixels), formato widescreen 16:9, conexão digital HDMI, base de apoio com regulagem de inclinação e características adequadas à utilização em estações de trabalho administrativas e educacionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tela e tecnologia de exibição Monitor com tela plana de 21,5 polegadas, medida diagonal aproximada de 54,6 cm, painel IPS, VA ou tecnologia equivalente, com iluminação LED, proporcionando adequada reprodução de cores, nitidez e ângulos de visualização compatíveis com atividades administrativas e educacionais. 2. Resolução e formato Resolução nativa mínima de 1920 × 1080 pixels (Full HD), formato widescreen 16:9, permitindo a visualização de documentos, planilhas, relatórios, apresentações, sistemas informatizados, imagens e demais conteúdos digitais. 3. Taxa de atualização e tempo de resposta Taxa de atualização mínima de 60 Hz e tempo de resposta máximo de 8 ms, conforme metodologia de medição declarada pelo fabricante, proporcionando exibição estável de imagens e conteúdos digitais. 4. Brilho e contraste Brilho típico mínimo de 200 cd/m² e relação de contraste estático mínima de 1.000:1 ou desempenho equivalente, conforme a tecnologia empregada no painel. 5. Tratamento da tela Tela com acabamento antirreflexo ou tecnologia equivalente, destinada à redução de reflexos provenientes da iluminação ambiente, favorecendo a visualização dos conteúdos durante a utilização prolongada. 6. Conectividade e interfaces O monitor deverá possuir, no mínimo: 01 (uma) entrada digital HDMI; Compatibilidade com computadores desktop e notebooks que possuam saída de vídeo digital correspondente; Cabo HDMI compatível, com comprimento mínimo de 1,5 metro, fornecido juntamente com o equipamento; Conector de alimentação elétrica compatível com o sistema de alimentação do monitor. 7. Ajustes e configurações de imagem Deverá possuir controles físicos ou digitais que permitam o ajuste de brilho, contraste e demais configurações básicas de imagem, com menu de configuração na tela (OSD) ou sistema equivalente. 8. Base de sustentação e ergonomia Monitor acompanhado de base de apoio original do fabricante, confeccionada em material resistente, | | | | | |

proporcionando estabilidade durante a utilização sobre mesas e estações de trabalho. Deverá possuir sistema de regulagem de inclinação da tela, permitindo o ajuste do ângulo de visualização conforme as necessidades do usuário. 9. Compatibilidade com suporte de parede Equipamento compatível com padrão de fixação VESA 75 × 75 mm, 100 × 100 mm ou equivalente, permitindo sua instalação em suportes de parede ou braços articulados compatíveis. O suporte de parede ou braço articulado não integra o fornecimento. 10. Dimensões aproximadas Característica Especificação Tamanho da tela 21,5 polegadas Largura total 48 a 52 cm Altura total com base 35 a 42 cm Profundidade com base 15 a 23 cm Peso máximo com base 5 kg As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas as características de funcionamento, estabilidade e compatibilidade com as estações de trabalho. 11. Alimentação elétrica Alimentação elétrica bivolt automática, de 100 a 240 V, frequência de 50/60 Hz, acompanhada de cabo de alimentação e fonte externa, quando necessária ao funcionamento do equipamento. O cabo de alimentação deverá possuir plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas. 12. Eficiência energética Equipamento com recursos de gerenciamento de energia, incluindo modo de espera e redução automática do consumo elétrico quando não houver sinal de vídeo, conforme as características técnicas do fabricante. 13. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de base de apoio, cabo de alimentação, cabo HDMI, fonte de alimentação quando aplicável, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação, modernização e adequação tecnológica dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de monitores de vídeo destinados à utilização em computadores, permitindo a visualização de documentos, relatórios, planilhas, sistemas informatizados, plataformas educacionais e demais conteúdos digitais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e da execução das atividades pedagógicas e administrativas.

**Valor total do lote R$ 301.543,81 (trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)**

## LOTE 03 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE DE 500 LITROS | 4.0 | Unidade | R$ 4.928,03 | R$ 19.712,12 |

Especificação: FREEZER HORIZONTAL, com capacidade nominal de armazenamento de aproximadamente 500 (quinhentos) litros, destinado à conservação e ao armazenamento de alimentos congelados e resfriados em cozinhas e refeitórios escolares, com sistema de refrigeração por compressor, controle de temperatura ajustável, gabinete com isolamento térmico e estrutura resistente, apropriado à utilização em ambientes de alimentação coletiva, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade Freezer horizontal, com capacidade nominal de armazenamento de 500 litros, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, desde que preservadas as condições de armazenamento necessárias à finalidade pretendida. Equipamento destinado à conservação de gêneros alimentícios congelados, incluindo carnes, aves, pescados, polpas de frutas e demais produtos utilizados no preparo da alimentação escolar. 2. Sistema de refrigeração Sistema de refrigeração por compressor, com circulação de fluido refrigerante adequado às especificações do fabricante e à regulamentação ambiental aplicável. Deverá possuir desempenho compatível com o armazenamento de alimentos congelados, com capacidade de atingir e manter temperaturas adequadas à conservação dos produtos, conforme as condições de operação recomendadas pelo fabricante. 3. Controle de temperatura Termostato ajustável, permitindo o controle da temperatura interna conforme a necessidade de conservação dos alimentos. O equipamento deverá possuir capacidade de operação em temperatura de congelamento de, no mínimo, -18 °C, em condições ambientais e de utilização especificadas pelo fabricante. Admite-se equipamento com função dupla, freezer e refrigerador, desde que atenda integralmente aos requisitos de congelamento exigidos. 4. Gabinete e estrutura externa Gabinete externo confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, ou material de resistência equivalente, com acabamento uniforme, estrutura reforçada e superfícies de fácil limpeza. Cor branca ou outra disponibilizada pelo fabricante, com revestimento resistente à umidade e às condições normais de utilização em cozinhas institucionais. 5. Revestimento interno Compartimento interno confeccionado em material resistente à corrosão, com superfície lisa, não tóxica, apropriada ao armazenamento de alimentos embalados e de fácil limpeza e higienização. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem fissuras, rebarbas ou irregularidades que comprometam sua utilização. 6. Isolamento térmico Gabinete dotado de isolamento térmico em espuma de poliuretano ou material equivalente, com espessura e características compatíveis com a capacidade do equipamento, proporcionando manutenção da temperatura interna e redução das perdas térmicas. 7. Tampas e sistema de vedação Equipamento dotado de 02 (duas) tampas superiores independentes, com abertura manual, estrutura resistente e isolamento térmico. As tampas deverão possuir sistema de vedação por guarnição magnética ou tecnologia equivalente, permitindo fechamento adequado e redução das trocas de calor com o ambiente externo. Deverão apresentar puxadores resistentes e sistema de dobradiças compatível com o uso frequente. 8. Organização interna Compartimento interno com espaço adequado à acomodação de gêneros alimentícios, acompanhado de, no mínimo, 01 (um) cesto removível, aramado ou confeccionado em material resistente equivalente. O cesto deverá permitir a organização dos alimentos e facilitar sua retirada e higienização. 9. Sistema de drenagem Deverá possuir dreno frontal ou sistema equivalente de escoamento de água, com dispositivo de fechamento, destinado a facilitar o descongelamento manual, a limpeza e a higienização do compartimento interno. 10. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, acompanhado de cabo de alimentação e plugue compatíveis com a potência do equipamento e com o padrão brasileiro de tomadas. Deverá possuir isolamento elétrico e componentes de proteção adequados às condições de funcionamento. 11. Dimensões aproximadas Comprimento 140 a 170 cm Profundidade 65 a 85 cm Altura 85 a 100 cm Capacidade nominal 500 litros (±10%) As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento apresente capacidade de armazenamento compatível com a necessidade da unidade escolar e permita sua instalação no espaço físico disponível. 12. Mobilidade e estabilidade Equipamento com pés niveladores ou rodízios resistentes, quando disponíveis no modelo ofertado, proporcionando estabilidade e facilidade de movimentação para limpeza do ambiente. Caso possua rodízios, deverá apresentar sistema de travamento ou mecanismo equivalente que assegure a estabilidade durante sua utilização. 13. Eficiência energética Equipamento com etiqueta de eficiência energética e demais informações obrigatórias de desempenho energético, quando aplicáveis à categoria, observadas as normas e regulamentações vigentes do Inmetro. 14. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado dos cestos internos, cabo de alimentação, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| de conservação e armazenamento de gêneros alimentícios utilizados na preparação da alimentação escolar, mediante a disponibilização de equipamento de refrigeração com capacidade adequada à manutenção de alimentos congelados, contribuindo para a preservação da qualidade dos produtos, a organização dos estoques e o funcionamento regular das cozinhas e refeitórios da rede municipal de ensino. | | | | | |
| 35 | LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 3 LITROS | 7.0 | Unidade | R$ 303,83 | R$ 2.126,81 |
| Especificação: LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO, TIPO DOMÉSTICO, com capacidade nominal mínima de 3 (três) litros, motor de alto desempenho, copo removível, lâminas em aço inoxidável e sistema de controle de velocidades, destinado ao preparo de sucos, vitaminas, molhos, cremes, sopas e demais preparações alimentícias, adequado à utilização em cozinhas e refeitórios escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade Liquidificador elétrico de bancada, tipo doméstico, com capacidade nominal total mínima de 3 litros, apropriado ao processamento de alimentos líquidos e semilíquidos. O equipamento deverá possuir estrutura resistente, base estável e características adequadas ao uso frequente em cozinhas escolares. 2. Copo e material de fabricação Copo removível, com capacidade nominal mínima de 3 litros, confeccionado em plástico de alta resistência, livre de bisfenol A (BPA), ou material equivalente apropriado ao contato com alimentos. Deverá possuir superfície interna lisa, marcação de capacidade, alça ergonômica e bico direcionador para facilitar o despejo das preparações. 3. Motor e potência Motor elétrico com potência nominal mínima de 1.000 W, dimensionado para proporcionar desempenho adequado ao processamento de frutas, legumes, verduras e demais ingredientes compatíveis com a finalidade do equipamento. Deverá possuir sistema de ventilação e proteção contra superaquecimento, conforme as características técnicas do fabricante. 4. Sistema de velocidades Equipamento com, no mínimo, 5 (cinco) níveis de velocidade, permitindo o ajuste da intensidade de processamento conforme a consistência dos alimentos. Deverá possuir função pulsar, destinada ao acionamento intermitente das lâminas, facilitando a trituração e a homogeneização dos ingredientes. 5. Lâminas de corte Conjunto de lâminas confeccionadas em aço inoxidável, resistentes à corrosão e ao desgaste, com geometria adequada à trituração, mistura e homogeneização dos alimentos. As lâminas deverão possuir sistema de fixação seguro ao copo e apresentar resistência compatível com o funcionamento do equipamento. 6. Tampa e vedação Tampa removível, confeccionada em material plástico resistente e apropriado ao contato com alimentos, com sistema de encaixe firme e vedação adequada para evitar respingos durante o funcionamento. Preferencialmente, deverá possuir abertura superior com tampa dosadora removível, permitindo a adição de ingredientes durante o preparo, conforme as orientações de segurança do fabricante. 7. Base motora e estabilidade Base motora confeccionada em plástico de alta resistência, aço inoxidável ou material equivalente, com acabamento uniforme e estrutura adequada ao uso frequente. Deverá possuir pés antiderrapantes ou sistema equivalente, proporcionando estabilidade durante o funcionamento e reduzindo deslocamentos e vibrações. 8. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, com cabo de alimentação e plugue compatíveis com a potência do equipamento e com o padrão brasileiro de tomadas. 9. Dimensões aproximadas Dimensão Medida Altura total 35 a 50 cm Largura 18 a 25 cm Profundidade 18 a 25 cm Capacidade nominal do copo Mínima de 3 litros As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas a capacidade mínima exigida e as condições adequadas de utilização do equipamento. 10. Segurança e higienização O equipamento deverá possuir isolamento adequado dos componentes elétricos, sistema de encaixe seguro do copo e superfícies externas sem rebarbas ou arestas cortantes. O copo, a tampa e os demais componentes destinados ao contato com alimentos deverão permitir limpeza e higienização adequadas, conforme as instruções do fabricante. 11. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de copo com capacidade mínima de 3 litros, tampa, conjunto de lâminas, base motora, cabo de alimentação, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de preparação da alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de equipamento destinado ao processamento de frutas, legumes e demais ingredientes utilizados no preparo de sucos, vitaminas, molhos, cremes e outras preparações alimentícias, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais responsáveis pela alimentação escolar e para a eficiência das atividades desenvolvidas nas cozinhas e refeitórios. | | | | | |
| 36 | VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM | 11.0 | Unidade | R$ 627,63 | R$ 6.903,93 |
| Especificação: VENTILADOR DE COLUNA, TIPO PEDESTAL, com diâmetro nominal de 60 cm, motor elétrico de alto desempenho, hélice de múltiplas pás, sistema de oscilação horizontal, regulagem de altura e controle de velocidade, destinado à ventilação e à circulação de ar em salas de aula, refeitórios, ambientes administrativos e demais espaços das unidades escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e estrutura: Ventilador de coluna, com estrutura vertical de sustentação e base de apoio sobre o piso, confeccionado em aço carbono, plástico de alta resistência ou materiais equivalentes, com acabamento uniforme e características adequadas ao uso contínuo em ambientes internos. 2. Diâmetro: Diâmetro nominal de 60 cm, com grade de proteção dimensionada para acomodação da hélice e adequada à segurança dos usuários. 3. Motor e potência: Motor elétrico com potência nominal mínima de 150 W, dimensionado para proporcionar circulação de ar compatível com ambientes escolares e administrativos de médio e grande porte, com proteção térmica ou dispositivo de segurança equivalente contra superaquecimento. 4. Hélice: Hélice confeccionada em plástico de alta resistência ou material equivalente, contendo, no mínimo, 03 (três) pás, com formato aerodinâmico e sistema de fixação seguro ao eixo do motor, proporcionando distribuição eficiente do fluxo de ar. 5. Velocidades de funcionamento: Sistema de controle com, no mínimo, 03 (três) níveis de velocidade, permitindo a seleção da intensidade do fluxo de ar conforme as condições ambientais e as necessidades dos usuários. 6. Sistema de oscilação: Oscilação horizontal automática, com possibilidade de acionamento e desativação, permitindo a distribuição do fluxo de ar em diferentes direções. Deverá possuir regulagem manual da inclinação vertical da cabeça do ventilador. 7. Regulagem de altura: Coluna telescópica ou sistema equivalente de regulagem de altura, permitindo a adaptação do equipamento às características do ambiente e à necessidade de direcionamento do fluxo de ar. 8. Altura total: Altura ajustável, aproximadamente entre 1,20 m e 1,80 m, admitidas variações conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas a estabilidade e a funcionalidade do equipamento. 9. Base de sustentação: Base circular, tipo pedestal ou equivalente, com dimensões e peso compatíveis com a estrutura do ventilador, proporcionando estabilidade durante o funcionamento, inclusive na velocidade máxima e com o sistema de oscilação acionado. 10. Grade de proteção: Grades frontal e traseira confeccionadas em aço com pintura protetiva, plástico de alta resistência ou material equivalente, dotadas de sistema de fixação seguro, destinadas a impedir o contato acidental com as pás da hélice. 11. Alimentação elétrica: Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, acompanhada de cabo de alimentação e plugue compatíveis com o padrão brasileiro de tomadas. 12. Características de funcionamento: Equipamento com sistema de ventilação eficiente, funcionamento estável, vibração controlada e nível de ruído compatível com a utilização em salas de aula e ambientes administrativos. 13. Cor e acabamento: Cor preta, branca, cinza ou combinação de cores disponibilizada pelo fabricante, com acabamento uniforme, estrutura resistente à corrosão e componentes de fácil limpeza e higienização. 14. Condições de fornecimento: Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes necessários à montagem e ao funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de ventilação e melhoria das condições de conforto térmico dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando maior circulação de ar em salas de aula, refeitórios, salas de professores e demais dependências, contribuindo para a manutenção de condições ambientais adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais. | | | | | |
| 44 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 25 LITROS | 6.0 | Unidade | R$ 3.625,21 | R$ 21.751,26 |
| Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 25 LITROS, tipo baixa rotação, destinado ao preparo e processamento de alimentos em cozinhas e refeitórios escolares, com copo em aço inoxidável, motor elétrico de alto desempenho e estrutura reforçada, apropriado à utilização frequente em ambientes de alimentação coletiva, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade: Liquidificador industrial de bancada, tipo baixa rotação, com capacidade nominal mínima de 25 (vinte e cinco) litros, adequado ao processamento de grandes quantidades de alimentos líquidos e semilíquidos, incluindo sucos, vitaminas, molhos, cremes, sopas e preparações similares. 2. Copo: Reservatório confeccionado em aço inoxidável de qualidade apropriada ao contato com alimentos, com capacidade nominal mínima de 25 litros, estrutura reforçada, superfície interna lisa, resistente à corrosão e de fácil limpeza e higienização. Deverá possuir alças laterais ou outro sistema que permita seu manuseio seguro. 3. Motor e potência: Motor elétrico com potência nominal mínima de 1.000 W, dimensionado para o processamento de alimentos em grandes volumes, com sistema de ventilação e proteção contra superaquecimento, adequado ao uso frequente em cozinhas institucionais. 4. Sistema de rotação: Equipamento de baixa rotação, com velocidade nominal compatível com o processamento de alimentos líquidos e semilíquidos em grandes quantidades, proporcionando mistura, trituração e homogeneização dos ingredientes. 5. Lâminas: Conjunto de lâminas confeccionadas em aço inoxidável, resistentes à corrosão e ao desgaste, com sistema de fixação seguro e geometria adequada ao processamento dos alimentos compatíveis com a capacidade do equipamento. 6. Tampa: Tampa removível, confeccionada em material resistente e apropriado ao contato com alimentos, com sistema de encaixe e vedação adequado, destinada a evitar respingos e transbordamentos durante o funcionamento. 7. Base motora: Estrutura reforçada, confeccionada em aço inoxidável, aço carbono com tratamento anticorrosivo ou material equivalente, dotada de pés antiderrapantes, proporcionando estabilidade e segurança durante o funcionamento. 8. Sistema de acionamento: Chave ou interruptor de acionamento elétrico, com comandos de ligar e desligar, de fácil acesso ao operador, permitindo a interrupção segura do funcionamento do equipamento. 9. Alimentação elétrica: Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, acompanhado de cabo de alimentação e plugue compatíveis com a potência do equipamento e com o padrão brasileiro de tomadas. 10. Dimensões aproximadas: Altura total: de 80 a 110 cm; Largura: de 35 a 55 cm; Profundidade: de 35 a 55 cm; Capacidade nominal do copo: mínima de 25 litros. As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento atenda à capacidade exigida e seja compatível com o espaço físico destinado à sua instalação. 11. Segurança: Equipamento com sistema de fixação seguro do copo, estabilidade durante o funcionamento, isolamento adequado dos componentes elétricos e características de proteção compatíveis com sua utilização em cozinhas institucionais. 12. Limpeza e higienização: Copo removível ou dotado de sistema que permita sua limpeza adequada, com superfícies internas lisas e componentes em contato com alimentos resistentes aos procedimentos habituais de higienização. 13. Condições de fornecimento: Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de copo, tampa, conjunto de lâminas, base motora, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e funcionamento das cozinhas e refeitórios das unidades escolares da rede municipal de ensino, proporcionando equipamento adequado ao preparo e processamento de alimentos em grandes quantidades, contribuindo para a eficiência das atividades de preparação da alimentação escolar e para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais responsáveis pelo serviço. | | | | | |
| 46 | BALANÇA DOMÉSTICA DIGITAL DE COZINHA | 5.0 | Unidade | R$ 132,73 | R$ 663,65 |
| Especificação: BALANÇA DOMÉSTICA DIGITAL DE COZINHA, destinada à pesagem de alimentos, ingredientes e pequenas porções, com capacidade mínima de 10 kg, visor digital, função de tara e sistema eletrônico de medição, adequada à utilização em cozinhas e refeitórios escolares, permitindo o controle de quantidades e o preparo de refeições, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e finalidade: Balança digital de bancada, com sistema eletrônico de pesagem, destinada à medição de pequenas quantidades de alimentos, ingredientes e demais produtos utilizados nas atividades de preparação e distribuição da alimentação escolar. 2. Capacidade de pesagem: Capacidade máxima de pesagem de, no mínimo, 10 kg (dez quilogramas), com graduação de 1 g (um grama), permitindo a medição de ingredientes e alimentos em diferentes quantidades. 3. Plataforma de pesagem: Superfície plana, confeccionada em aço inoxidável, vidro temperado ou material resistente equivalente, adequada ao contato indireto com alimentos e de fácil limpeza e higienização, com dimensões compatíveis com a capacidade do equipamento. 4. Visor digital: Display LCD ou LED, com indicação numérica de fácil leitura, permitindo a visualização do peso medido e das unidades de medida selecionadas. 5. Função de tara: Sistema eletrônico que permita descontar o peso de recipientes e embalagens, possibilitando a medição do peso líquido dos alimentos e ingredientes. 6. Unidades de medida: Capacidade de apresentar resultados de pesagem em gramas (g) e quilogramas (kg), admitindo-se outras unidades de medida disponibilizadas pelo fabricante. 7. Sistema de operação: Acionamento por botões físicos ou sensíveis ao toque, com funções de ligar, desligar, selecionar a unidade de medida e acionar a função de tara. 8. Alimentação elétrica: Funcionamento por pilhas ou baterias, fornecidas juntamente com o equipamento, admitindo-se modelos com bateria interna recarregável e respectivos acessórios para carregamento. 9. Recursos adicionais: Indicador de sobrecarga e de bateria fraca, quando aplicável, e desligamento automático após período de inatividade, visando à conservação da bateria. 10. Dimensões aproximadas: Comprimento: de 18 a 25 cm; Largura: de 15 a 20 cm; Altura: de 2 a 5 cm. As dimensões poderão variar conforme o modelo, desde que o equipamento apresente plataforma de pesagem estável e adequada à finalidade pretendida. 11. Estrutura e acabamento: Gabinete confeccionado em plástico ABS, aço inoxidável ou material de resistência equivalente, com superfície de fácil higienização, pés de apoio estáveis e acabamento uniforme, sem rebarbas ou irregularidades que comprometam sua utilização. 12. Condições de fornecimento: Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original, acompanhado de pilhas, baterias ou acessórios necessários ao funcionamento, conforme o modelo ofertado, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de preparação e distribuição da alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino, proporcionando equipamento adequado à pesagem de ingredientes e ao controle das quantidades utilizadas no preparo das refeições, contribuindo para a padronização das porções, a organização das atividades de cozinha e a redução do desperdício de alimentos. | | | | | |
| 47 | BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA - COR BRANCA - 220 V | 5.0 | Unidade | R$ 961,30 | R$ 4.806,50 |
| Especificação: BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA, TIPO GELÁGUA, com sistema de refrigeração por compressor, destinado ao fornecimento de água potável natural e gelada, compatível com garrafões de água mineral de 20 litros, com gabinete na cor branca, alimentação elétrica de 220 V e estrutura apropriada à utilização em ambientes escolares, administrativos e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e características gerais Bebedouro elétrico de coluna, | | | | | |

| |
|---|
| com instalação diretamente sobre o piso, destinado ao uso com garrafões de água mineral de 10 ou 20 litros, posicionados na parte superior do equipamento, com sistema de refrigeração integrado e fornecimento de água natural e gelada. Deverá possuir estrutura estável, dimensões compactas e características adequadas ao uso frequente em ambientes internos. 2. Sistema de refrigeração Sistema de refrigeração por compressor, utilizando fluido refrigerante adequado às especificações do fabricante e à regulamentação ambiental aplicável. Deverá possuir termostato para controle da temperatura da água, com capacidade de refrigeração compatível com a utilização em ambientes administrativos e escolares. Não serão admitidos equipamentos que utilizem exclusivamente sistema de refrigeração eletrônica por placas termoelétricas, quando não apresentarem desempenho equivalente ao sistema de compressor exigido. 3. Capacidade de refrigeração Capacidade mínima de fornecimento de 1,5 litro de água gelada por hora, em condições de ensaio declaradas pelo fabricante, com reservatório interno de capacidade compatível com o desempenho do equipamento. O bebedouro deverá permitir o fornecimento contínuo de água natural e o fornecimento de água refrigerada, respeitada sua capacidade operacional. 4. Compatibilidade com garrafões Sistema de abastecimento superior, compatível com garrafões de água mineral de 20 litros, admitindo também garrafões de 10 litros, desde que compatíveis com o encaixe do equipamento. Deverá possuir suporte superior resistente, com sistema de acoplamento adequado e vedação que reduza o risco de vazamentos. 5. Torneiras e acionamento Equipamento dotado de 02 (duas) saídas independentes de água, sendo uma destinada ao fornecimento de água natural e outra ao fornecimento de água gelada. As torneiras poderão possuir acionamento por botão, alavanca ou sistema equivalente, devendo apresentar funcionamento simples, resistência ao uso frequente e facilidade de higienização. 6. Gabinete e estrutura Gabinete externo confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo, plástico ABS de alta resistência ou material equivalente, com acabamento uniforme na cor branca. Deverá possuir estrutura resistente, superfícies lisas e de fácil limpeza, sem rebarbas, arestas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança dos usuários. 7. Reservatório interno Reservatório de água confeccionado em aço inoxidável, polímero atóxico ou material equivalente apropriado ao contato com água potável. Os componentes em contato com a água deverão apresentar características que permitam sua utilização segura e higienização conforme as recomendações do fabricante. 8. Bandeja coletora Deverá possuir bandeja coletora de água removível, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, destinada à retenção de pequenos respingos e ao escoamento de água durante a utilização. 9. Dimensões aproximadas Altura, sem o garrafão 90 a 110 cm Largura 25 a 35 cm Profundidade 25 a 40 cm As dimensões poderão variar conforme o modelo ofertado, desde que preservadas as características de funcionamento, a estabilidade e a compatibilidade com garrafões de 20 litros. 10. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, com cabo de alimentação e plugue compatíveis com o padrão brasileiro de tomadas. O equipamento deverá possuir sistema de isolamento elétrico, proteção dos componentes internos e características de segurança compatíveis com sua utilização. 11. Cor e acabamento Cor branca, com acabamento uniforme, superfícies resistentes à umidade e de fácil limpeza e higienização. 12. Eficiência energética e conformidade Equipamento em conformidade com os requisitos de segurança elétrica e eficiência energética aplicáveis à sua categoria, devendo apresentar identificação e certificação do Inmetro, quando exigíveis para o modelo ofertado. 13. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de cabo de alimentação, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. O fornecimento não inclui garrafões de água mineral, salvo previsão expressa na contratação. Finalidade pública: Atender às necessidades de fornecimento de água potável, natural e gelada, nas unidades escolares e nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando condições adequadas de hidratação, conforto e bem-estar aos alunos, professores, servidores e demais usuários dos ambientes institucionais. |
| **Valor total do lote R$ 55.964,27 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)** |

**LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AMBIENTES**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, 24.000 BTU/h, INVERTER, 220 V | 4.0 | Unidade | R$ 5.549,59 | R$ 22.198,36 |

Especificação: APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, com capacidade nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h (vinte e quatro mil BTU por hora), tecnologia Inverter, ciclo frio, alimentação elétrica de 220 V, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora, destinado à climatização de salas de aula, ambientes administrativos, salas de reuniões e demais dependências das unidades escolares, proporcionando conforto térmico e condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade de refrigeração Aparelho de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall, para instalação em parede, composto por unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com capacidade nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, equivalente a aproximadamente 7,03 kW de capacidade térmica. O equipamento deverá possuir características adequadas à climatização de ambientes internos, observadas as condições de instalação, a carga térmica do ambiente e as recomendações do fabricante. 2. Tecnologia de funcionamento Equipamento dotado de tecnologia Inverter, com sistema eletrônico de controle da velocidade de funcionamento do compressor, permitindo a modulação da capacidade de refrigeração conforme a demanda térmica do ambiente. Deverá proporcionar funcionamento estável, controle adequado da temperatura e utilização eficiente da energia elétrica. 3. Ciclo de operação Ciclo frio, destinado à refrigeração do ambiente, com recursos de ventilação e desumidificação, conforme as características do equipamento. 4. Unidade evaporadora Unidade interna do tipo Hi-Wall, apropriada à instalação em parede, com gabinete confeccionado em material resistente, acabamento uniforme e superfícies de fácil limpeza. Deverá possuir sistema de distribuição de ar com aletas direcionais, permitindo o ajuste da direção do fluxo de ar, ventilador interno com diferentes níveis de velocidade e painel indicador de funcionamento ou sistema equivalente. 5. Unidade condensadora Unidade externa dotada de compressor compatível com a tecnologia Inverter, ventilador, condensador e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema de refrigeração. Deverá possuir gabinete resistente às condições normais de instalação externa, com proteção contra corrosão e características adequadas à dissipação do calor gerado durante o funcionamento. 6. Eficiência energética Equipamento com classificação de eficiência energética A, conforme os critérios de etiquetagem aplicáveis à sua categoria, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e registro no Inmetro, observados os requisitos regulamentares vigentes. Deverá apresentar desempenho energético compatível com a tecnologia Inverter e com a capacidade nominal de refrigeração exigida. 7. Fluido refrigerante Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-32, R-410A ou outro tecnicamente equivalente, desde que autorizado pela regulamentação ambiental aplicável e compatível com as características do equipamento. 8. Sistema de filtragem de ar Unidade evaporadora dotada de filtro de ar removível e lavável, destinado à retenção de partículas e impurezas presentes no

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ar em circulação. O sistema deverá permitir acesso aos filtros para realização dos procedimentos periódicos de limpeza e manutenção. 9. Controle de temperatura Sistema de controle eletrônico da temperatura, com possibilidade de seleção e ajuste pelo usuário, permitindo a configuração da temperatura desejada e o gerenciamento das funções de funcionamento do equipamento. Deverá possuir termostato eletrônico e recursos de ajuste da velocidade de ventilação. 10. Modos e funções de operação O equipamento deverá possuir, no mínimo: Modo refrigeração; Modo ventilação; Modo desumidificação; Controle de velocidade do ventilador; Função de oscilação ou direcionamento do fluxo de ar; Temporizador para programação de funcionamento; Função de reinicialização automática após interrupção de energia elétrica. 11. Controle remoto Acompanhado de controle remoto sem fio, com visor digital ou sistema equivalente, permitindo o acionamento e desligamento do equipamento, ajuste de temperatura, seleção dos modos de operação, controle da velocidade de ventilação e acionamento das demais funções disponíveis. 12. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, com alimentação elétrica monofásica ou bifásica, conforme o projeto e as especificações do fabricante. O equipamento deverá possuir componentes elétricos dimensionados para sua potência de funcionamento e sistemas de proteção adequados, observadas as normas técnicas de segurança elétrica aplicáveis. 13. Dimensões aproximadas Unidade evaporadora (interna) Dimensão Medida aproximada Largura 95 a 120 cm Altura 28 a 38 cm Profundidade 20 a 30 cm Unidade condensadora (externa) Dimensão Medida aproximada Largura 75 a 100 cm Altura 55 a 75 cm Profundidade 28 a 40 cm As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento atenda à capacidade de refrigeração exigida e seja compatível com as condições físicas de instalação. 14. Nível de ruído O equipamento deverá apresentar nível de ruído compatível com sua utilização em salas de aula, salas de reuniões e ambientes administrativos, considerando as características de funcionamento da unidade evaporadora e os parâmetros técnicos declarados pelo fabricante. 15. Drenagem de água Unidade evaporadora dotada de sistema de coleta e escoamento da água proveniente da condensação, com saída para conexão de tubulação de drenagem, conforme as orientações técnicas do fabricante. 16. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções em português e demais componentes originais indispensáveis ao funcionamento do conjunto. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, observadas as condições de instalação, operação e manutenção estabelecidas pelo fabricante. Unidade de medida: UNIDADE (UND), correspondente ao conjunto completo composto por unidade evaporadora e unidade condensadora. Finalidade pública: Atender às necessidades de climatização dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos alunos, professores, servidores e demais usuários, especialmente em salas de aula, salas de reuniões e ambientes de maior dimensão ou ocupação, contribuindo para a melhoria das condições ambientais durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais. | | | | |
| 33 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, 18.000 BTU/h, INVERTER, 220 V | 4.0 | Unidade | R$ 4.383,62 | R$ 17.534,48 |
| | Especificação: APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, com capacidade nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h (dezoito mil BTU por hora), tecnologia Inverter, ciclo frio, alimentação elétrica de 220 V, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora, destinado à climatização de salas de aula, ambientes administrativos e demais dependências das unidades escolares, proporcionando conforto térmico e condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade de refrigeração Aparelho de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall, para instalação na parede, composto por unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com capacidade nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, equivalente a aproximadamente 5,27 kW de capacidade térmica. O equipamento deverá possuir características adequadas à climatização de ambientes internos, observadas as condições de instalação, a carga térmica do ambiente e as recomendações do fabricante. 2. Tecnologia de funcionamento Equipamento dotado de tecnologia Inverter, com sistema de controle eletrônico da velocidade de funcionamento do compressor, permitindo a modulação da capacidade de refrigeração conforme a demanda térmica do ambiente. Deverá proporcionar funcionamento estável, controle adequado da temperatura e utilização eficiente da energia elétrica. 3. Ciclo de operação Ciclo frio, destinado exclusivamente à refrigeração do ambiente, com recursos de ventilação e desumidificação, conforme as características do equipamento. 4. Unidade evaporadora Unidade interna do tipo Hi-Wall, apropriada à instalação em parede, com gabinete confeccionado em material resistente, acabamento uniforme e superfícies de fácil limpeza. Deverá possuir sistema de distribuição de ar com aletas direcionais, permitindo o ajuste da direção do fluxo de ar, ventilador interno com diferentes níveis de velocidade e painel indicador de funcionamento ou sistema equivalente. 5. Unidade condensadora Unidade externa dotada de compressor compatível com a tecnologia Inverter, ventilador, condensador e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema de refrigeração. Deverá possuir estrutura resistente às condições normais de instalação externa, com gabinete protegido contra corrosão e características adequadas à dissipação do calor gerado durante o funcionamento. 6. Eficiência energética Equipamento com classificação de eficiência energética A, conforme os critérios de etiquetagem aplicáveis à sua categoria, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e registro no Inmetro, observados os requisitos regulamentares vigentes. Deverá apresentar desempenho energético compatível com a tecnologia Inverter e com a capacidade nominal de refrigeração exigida. 7. Fluido refrigerante Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-32, R-410A ou outro tecnicamente equivalente, autorizado pela regulamentação ambiental aplicável e compatível com as características do equipamento. 8. Sistema de filtragem de ar Unidade evaporadora dotada de filtro de ar removível e lavável, destinado à retenção de partículas e impurezas presentes no ar em circulação. O sistema deverá permitir o acesso aos filtros para realização dos procedimentos periódicos de limpeza e manutenção. 9. Controle de temperatura Sistema de controle eletrônico da temperatura, com possibilidade de seleção e ajuste pelo usuário, permitindo a configuração da temperatura desejada e o gerenciamento das funções de funcionamento do equipamento. Deverá possuir termostato eletrônico e recursos de ajuste da velocidade de ventilação. 10. Modos e funções de operação O equipamento deverá possuir, no mínimo: Modo refrigeração; Modo ventilação; Modo desumidificação; Controle de velocidade do ventilador; Função de oscilação ou direcionamento do fluxo de ar; Temporizador para programação de funcionamento; Função de reinicialização automática após interrupção de energia elétrica, quando disponível no modelo ofertado. 11. Controle remoto Acompanhado de controle remoto sem fio, com visor digital ou sistema equivalente, permitindo o acionamento e desligamento do equipamento, ajuste de temperatura, seleção dos modos de operação, controle da velocidade de ventilação e acionamento das demais funções disponíveis. 12. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, com alimentação elétrica monofásica ou bifásica, conforme o projeto e as especificações do fabricante. O equipamento deverá possuir componentes elétricos dimensionados para sua potência de funcionamento e sistemas de proteção adequados, observadas as normas técnicas de segurança elétrica aplicáveis. 13. Dimensões aproximadas Unidade evaporadora (interna) Dimensão Medida aproximada Largura 85 a 110 cm Altura 25 a 35 cm Profundidade 18 a 28 cm Unidade condensadora (externa) Dimensão Medida aproximada Largura 65 a 90 cm Altura 45 a 70 cm Profundidade 25 a 40 cm As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento atenda à capacidade de refrigeração exigida e seja compatível com as condições físicas de instalação. 14. Nível de ruído O equipamento deverá apresentar nível de ruído compatível com sua utilização em salas de aula e ambientes administrativos, considerando as características de funcionamento da unidade evaporadora e os parâmetros técnicos declarados pelo fabricante. 15. Drenagem de água Unidade evaporadora dotada de sistema de coleta e escoamento da água proveniente da | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| condensação, com saída para conexão de tubulação de drenagem, conforme as orientações técnicas do fabricante. 16. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções em português e demais componentes originais indispensáveis ao funcionamento do conjunto. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, observadas as condições de instalação, operação e manutenção estabelecidas pelo fabricante. Unidade de medida: UNIDADE (UND), correspondente ao conjunto completo composto por unidade evaporadora e unidade condensadora. Finalidade pública: Atender às necessidades de climatização dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos alunos, professores, servidores e demais usuários, contribuindo para a melhoria das condições ambientais durante a realização das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais. | | | | | |
| 34 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, 12.000 BTU/h, INVERTER, 220 V | 3.0 | Unidade | R$ 3.383,95 | R$ 10.151,85 |
| Especificação: APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, com capacidade nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h (doze mil BTU por hora), tecnologia Inverter, ciclo frio, alimentação elétrica de 220 V, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora, destinado à climatização de salas de aula, salas administrativas e demais dependências das unidades escolares, proporcionando conforto térmico e condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade de refrigeração Aparelho de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall, para instalação em parede, composto por unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com capacidade nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, equivalente a aproximadamente 3,52 kW de capacidade térmica. O equipamento deverá possuir características adequadas à climatização de ambientes internos, observadas as condições de instalação, a carga térmica do ambiente e as recomendações do fabricante. 2. Tecnologia de funcionamento Equipamento dotado de tecnologia Inverter, com sistema eletrônico de controle da velocidade de funcionamento do compressor, permitindo a modulação da capacidade de refrigeração conforme a demanda térmica do ambiente. Deverá proporcionar funcionamento estável, controle adequado da temperatura e utilização eficiente da energia elétrica. 3. Ciclo de operação Ciclo frio, destinado à refrigeração do ambiente, com recursos de ventilação e desumidificação, conforme as características do equipamento. 4. Unidade evaporadora Unidade interna do tipo Hi-Wall, apropriada à instalação em parede, com gabinete confeccionado em material resistente, acabamento uniforme e superfícies de fácil limpeza. Deverá possuir sistema de distribuição de ar com aletas direcionais, permitindo o ajuste da direção do fluxo de ar, ventilador interno com diferentes níveis de velocidade e painel indicador de funcionamento ou sistema equivalente. 5. Unidade condensadora Unidade externa dotada de compressor compatível com a tecnologia Inverter, ventilador, condensador e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema de refrigeração. Deverá possuir gabinete resistente às condições normais de instalação externa, com proteção contra corrosão e características adequadas à dissipação do calor gerado durante o funcionamento. 6. Eficiência energética Equipamento com classificação de eficiência energética A, conforme os critérios de etiquetagem aplicáveis à sua categoria, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e registro no Inmetro, observados os requisitos regulamentares vigentes. Deverá apresentar desempenho energético compatível com a tecnologia Inverter e com a capacidade nominal de refrigeração exigida. 7. Fluido refrigerante Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-32, R-410A ou outro tecnicamente equivalente, desde que autorizado pela regulamentação ambiental aplicável e compatível com as características do equipamento. 8. Sistema de filtragem de ar Unidade evaporadora dotada de filtro de ar removível e lavável, destinado à retenção de partículas e impurezas presentes no ar em circulação. O sistema deverá permitir acesso aos filtros para realização dos procedimentos periódicos de limpeza e manutenção. 9. Controle de temperatura Sistema de controle eletrônico da temperatura, com possibilidade de seleção e ajuste pelo usuário, permitindo a configuração da temperatura desejada e o gerenciamento das funções de funcionamento do equipamento. Deverá possuir termostato eletrônico e recursos de ajuste da velocidade de ventilação. 10. Modos e funções de operação O equipamento deverá possuir, no mínimo: Modo refrigeração; Modo ventilação; Modo desumidificação; Controle de velocidade do ventilador; Função de oscilação ou direcionamento do fluxo de ar; Temporizador para programação de funcionamento; Função de reinicialização automática após interrupção de energia elétrica, quando disponível no modelo ofertado. 11. Controle remoto Acompanhado de controle remoto sem fio, com visor digital ou sistema equivalente, permitindo o acionamento e desligamento do equipamento, ajuste de temperatura, seleção dos modos de operação, controle da velocidade de ventilação e acionamento das demais funções disponíveis. 12. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, com alimentação elétrica monofásica ou bifásica, conforme o projeto e as especificações do fabricante. O equipamento deverá possuir componentes elétricos dimensionados para sua potência de funcionamento e sistemas de proteção adequados, observadas as normas técnicas de segurança elétrica aplicáveis. 13. Dimensões aproximadas Unidade evaporadora (interna): Dimensão Medida aproximada Largura 75 a 95 cm Altura 25 a 32 cm Profundidade 18 a 25 cm Unidade condensadora (externa): Dimensão Medida aproximada Largura 65 a 85 cm Altura 45 a 60 cm Profundidade 25 a 35 cm As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento atenda à capacidade de refrigeração exigida e seja compatível com as condições físicas de instalação. 14. Nível de ruído O equipamento deverá apresentar nível de ruído compatível com sua utilização em salas de aula e ambientes administrativos, considerando as características de funcionamento da unidade evaporadora e os parâmetros técnicos declarados pelo fabricante. 15. Drenagem de água Unidade evaporadora dotada de sistema de coleta e escoamento da água proveniente da condensação, com saída para conexão de tubulação de drenagem, conforme as orientações técnicas do fabricante. 16. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções em português e demais componentes originais indispensáveis ao funcionamento do conjunto. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, observadas as condições de instalação, operação e manutenção estabelecidas pelo fabricante. Unidade de medida: UNIDADE (UND), correspondente ao conjunto completo composto por unidade evaporadora e unidade condensadora. Finalidade pública: Atender às necessidades de climatização dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos alunos, professores, servidores e demais usuários, contribuindo para a melhoria das condições ambientais durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais. | | | | | |
| **Valor total do lote R$ 49.884,69 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** | | | | | |

| LOTE 05 - MÓVEIS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTD** | **UND** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, SEM ENCOSTO, COM RODÍZIOS | 15.0 | Unidade | R$ 408,46 | R$ 6.126,90 |

Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, TIPO BANQUETA, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇOS, dotada de assento estofado, regulagem de altura e base giratória com rodízios, destinada à utilização em ambientes administrativos, escolares e institucionais, proporcionando mobilidade, estabilidade e conforto durante a execução de atividades que exijam deslocamentos frequentes e alternância de posição, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material: Cadeira com estrutura resistente, dotada de coluna central metálica e mecanismo giratório, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com acabamento anticorrosivo e capacidade de suportar as condições normais de utilização em ambientes administrativos. 2. Dimensões aproximadas: Largura do assento: de 38 a 45 cm; Profundidade do assento: de 38 a 45 cm; Altura do assento em relação ao piso: regulável, aproximadamente de 42 a 55 cm; Diâmetro da base de sustentação: de 50 a 65 cm. As dimensões deverão proporcionar acomodação adequada ao usuário, permitindo sua utilização em mesas e bancadas de trabalho de altura convencional. 3. Assento: Assento estofado, com formato anatômico ou levemente arredondado, confeccionado com base estrutural resistente e preenchimento em espuma de poliuretano injetada ou material de desempenho equivalente, com densidade adequada ao uso frequente. Revestimento em tecido sintético, courvin ou material equivalente, resistente ao desgaste e de fácil limpeza e higienização. 4. Regulagem de altura: Sistema de regulagem de altura do assento por meio de pistão pneumático a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo ajuste gradual da posição do usuário em relação à superfície de trabalho. 5. Sistema giratório: Mecanismo de rotação horizontal de 360°, permitindo liberdade de movimentação durante a utilização, sem necessidade de deslocamento integral da cadeira. 6. Base de sustentação: Base giratória com cinco hastes, tipo estrela, confeccionada em aço, nylon reforçado ou material de resistência equivalente, proporcionando distribuição adequada da carga, estabilidade e segurança durante a utilização. 7. Rodízios: Equipada com 05 (cinco) rodízios giratórios duplos, confeccionados em nylon, poliuretano ou material equivalente, compatíveis com a base de sustentação, permitindo deslocamento suave em pisos regulares. 8. Capacidade de carga: Estrutura dimensionada para suportar carga mínima de 110 kg, observadas as condições normais de utilização e as recomendações do fabricante. 9. Cor e acabamento: Assento na cor preta, com revestimento uniforme, costuras reforçadas, quando aplicáveis, e acabamento adequado à utilização em ambientes administrativos e institucionais. Estrutura metálica com pintura eletrostática ou tratamento de proteção equivalente. 10. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, entregue montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à sua montagem, em perfeitas condições de utilização, sem defeitos de fabricação, deformações ou irregularidades que comprometam sua estabilidade, resistência ou funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, proporcionando mobiliário funcional para a realização de atividades que exijam mobilidade e utilização de mesas ou bancadas de trabalho, contribuindo para a organização, a funcionalidade e a melhoria das condições de utilização dos espaços institucionais.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | CADEIRA PARA PROFESSOR, GIRATÓRIA, ESTOFADA, COM ENCOSTO, BRAÇOS E RODÍZIOS | 15.0 | Unidade | R$ 503,46 | R$ 7.551,90 |

Especificação: CADEIRA PARA PROFESSOR, TIPO ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, com assento e encosto acolchoados, braços de apoio, regulagem de altura e base com rodízios, destinada à utilização em salas de aula, salas de professores e demais ambientes escolares, confeccionada com estrutura resistente e características ergonômicas adequadas ao uso contínuo, proporcionando conforto, estabilidade e mobilidade durante o desenvolvimento das atividades docentes, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Cadeira com estrutura reforçada, confeccionada em aço carbono, polímero de alta resistência ou materiais equivalentes, com mecanismo giratório, coluna central metálica e componentes dimensionados para suportar as condições normais de utilização em ambientes escolares. As partes metálicas deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes. 2. Dimensões aproximadas Característica Especificação Altura total da cadeira 85 a 105 cm Largura total, incluindo os braços 55 a 65 cm Largura do assento 45 a 52 cm Profundidade do assento 42 a 50 cm Altura do assento em relação ao piso Regulável de 42 a 55 cm Altura do encosto 40 a 55 cm Largura do encosto 42 a 50 cm Diâmetro da base 60 a 70 cm As dimensões poderão apresentar pequenas variações conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas as condições de conforto, estabilidade e compatibilidade com as mesas utilizadas pelos professores. 3. Assento Assento acolchoado, com formato anatômico, base estrutural resistente e preenchimento em espuma de poliuretano injetada ou material de desempenho equivalente, com densidade e espessura adequadas à utilização prolongada. Deverá possuir borda frontal arredondada e revestimento em tecido sintético, poliéster ou material equivalente, resistente ao desgaste e de fácil limpeza e higienização. 4. Encosto Encosto acolchoado, com formato anatômico, destinado a proporcionar apoio adequado às regiões lombar e dorsal do usuário. Deverá possuir estrutura interna resistente, preenchimento em espuma de poliuretano ou material equivalente e revestimento compatível com o assento, com acabamento uniforme e características adequadas ao uso contínuo. 5. Braços de apoio Equipada com 02 (dois) braços laterais, confeccionados em polipropileno de alta resistência, estrutura metálica revestida ou material equivalente, com superfície de apoio adequada aos antebraços. Os braços deverão apresentar fixação firme, estabilidade e características ergonômicas compatíveis com a utilização em mesas de professor de altura convencional. Serão admitidos braços fixos ou reguláveis, desde que proporcionem apoio adequado e não comprometam a aproximação do usuário à mesa de trabalho. 6. Regulagem de altura Sistema de regulagem da altura do assento por meio de pistão pneumático a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo o ajuste gradual da posição do usuário em relação à superfície de trabalho. O mecanismo deverá proporcionar funcionamento suave, estabilidade e manutenção da altura selecionada durante a utilização. 7. Sistema giratório Mecanismo de rotação horizontal de 360°, permitindo liberdade de movimentação e acesso aos materiais dispostos sobre a mesa de trabalho, sem necessidade de deslocamento integral da cadeira. 8. Mecanismo de inclinação do encosto Encosto com mecanismo de inclinação ou reclinação, com possibilidade de ajuste e travamento em posição de trabalho, permitindo adaptação às necessidades do usuário. O sistema deverá possuir estrutura resistente e funcionamento compatível com as características de segurança e estabilidade do mobiliário. 9. Base de sustentação Base giratória com 05 (cinco) hastes, tipo estrela, confeccionada em aço, nylon reforçado ou material de resistência equivalente, proporcionando adequada distribuição da carga e estabilidade durante a utilização. 10. Rodízios Equipada com 05 (cinco) rodízios giratórios duplos, confeccionados em nylon, poliuretano ou material equivalente, compatíveis com a base de sustentação, permitindo deslocamento suave em pisos regulares. Os rodízios deverão possuir resistência compatível com a capacidade de carga da cadeira e sistema de fixação seguro à estrutura. 11. Capacidade de carga Estrutura dimensionada para suportar carga mínima de 120 kg, observadas as condições normais de utilização e as recomendações estabelecidas pelo fabricante. 12. Cor e acabamento Assento e encosto na cor preta ou cinza, com revestimento uniforme, costuras reforçadas, quando aplicáveis, e acabamento adequado à utilização em ambientes escolares. Estrutura metálica com pintura eletrostática ou tratamento de proteção equivalente, sem irregularidades que comprometam sua resistência ou funcionalidade. 13. Características ergonômicas A cadeira deverá apresentar características ergonômicas compatíveis com as atividades docentes, proporcionando regulagem de altura do assento, apoio adequado às costas e aos membros superiores, estabilidade durante a utilização e facilidade de movimentação. Deverá observar os requisitos aplicáveis da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), relativos às condições ergonômicas dos postos de trabalho. 14. Condições de fornecimento e

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à sua montagem, incluindo assento, encosto, braços de apoio, base giratória, pistão pneumático, rodízios e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento. Deverá apresentar acabamento uniforme, estabilidade e ausência de defeitos de fabricação, deformações ou irregularidades que comprometam sua utilização. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais e defeitos nos mecanismos de regulagem e movimentação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação das salas de aula, salas de professores e demais ambientes pedagógicos da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário apropriado à utilização pelos profissionais da educação, proporcionando condições adequadas de conforto, ergonomia, estabilidade e mobilidade durante a realização de atividades de planejamento, elaboração de materiais didáticos, registros escolares e demais atribuições docentes, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e da funcionalidade dos ambientes educacionais. | | | | | |
| 26 | CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA | 6.0 | Unidade | R$ 1.215,78 | R$ 7.294,68 |
| Especificação: CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, COM ENCOSTO ALTO, BRAÇOS DE APOIO, ASSENTO ESTOFADO, REGULAGEM DE ALTURA E BASE COM RODÍZIOS, destinada à utilização em ambientes administrativos e institucionais, com estrutura resistente, características ergonômicas e acabamento adequado ao uso contínuo em atividades de escritório, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material: Cadeira com estrutura reforçada, confeccionada em aço carbono, polímero de alta resistência ou materiais de características equivalentes, com mecanismo giratório, coluna central metálica e componentes estruturais adequados ao uso contínuo em ambientes administrativos. As partes metálicas deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas cortantes. 2. Dimensões aproximadas: Altura total da cadeira: de 105 a 120 cm, conforme regulagem; Largura total: de 60 a 70 cm, incluindo os braços; Largura do assento: de 47 a 53 cm; Profundidade do assento: de 45 a 52 cm; Altura do assento em relação ao piso: regulável, aproximadamente de 43 a 55 cm; Altura do encosto: de 55 a 70 cm; Largura do encosto: de 45 a 53 cm; Diâmetro da base de sustentação: de 60 a 70 cm. As dimensões deverão proporcionar acomodação adequada ao usuário e compatibilidade com mesas de escritório de altura convencional. 3. Assento: Assento anatômico, com estrutura interna resistente, preenchimento em espuma de poliuretano injetada ou material de desempenho equivalente, com densidade e espessura adequadas à utilização prolongada. Revestimento em tecido sintético, couro sintético ou material equivalente, resistente ao desgaste, com superfície de fácil limpeza e acabamento uniforme. 4. Encosto: Encosto alto, com formato anatômico e dimensões compatíveis com o assento, proporcionando apoio adequado às regiões lombar e dorsal. Deverá possuir estrutura resistente, preenchimento em espuma de poliuretano ou material de desempenho equivalente e revestimento compatível com o assento, com acabamento uniforme e resistência ao uso contínuo. 5. Braços de apoio: Equipada com 02 (dois) braços laterais, confeccionados em polipropileno de alta resistência, estrutura metálica revestida ou material equivalente, com formato anatômico e superfície de apoio adequada aos antebraços. Os braços deverão apresentar fixação firme e estabilidade durante sua utilização, sendo admitidos modelos com regulagem de altura. 6. Regulagem de altura: Sistema de regulagem da altura do assento por meio de pistão pneumático a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo ajuste gradual da posição do usuário em relação à superfície de trabalho. 7. Mecanismo de inclinação: Sistema de inclinação do encosto ou mecanismo de reclinação sincronizada ou equivalente, com possibilidade de ajuste e travamento da posição de trabalho, proporcionando adaptação às necessidades de utilização e maior conforto durante atividades administrativas. 8. Sistema giratório: Mecanismo de rotação horizontal de 360°, permitindo movimentação do usuário e acesso às diferentes áreas da estação de trabalho sem necessidade de deslocamento integral da cadeira. 9. Base de sustentação: Base giratória com cinco hastes, tipo estrela, confeccionada em aço, nylon reforçado ou material de resistência equivalente, com estrutura dimensionada para proporcionar estabilidade, segurança e distribuição adequada da carga. 10. Rodízios: Equipada com 05 (cinco) rodízios giratórios duplos, confeccionados em nylon, poliuretano ou material equivalente, resistentes ao uso frequente e compatíveis com a base de sustentação, permitindo deslocamento suave em pisos regulares. 11. Capacidade de carga: Estrutura dimensionada para suportar carga mínima de 120 kg, observadas as condições normais de utilização e as recomendações do fabricante. 12. Cor e acabamento: Cor preta, com revestimento uniforme, costuras reforçadas, quando aplicáveis, e acabamento adequado à utilização em ambientes administrativos e institucionais. Estrutura metálica com pintura eletrostática ou tratamento de proteção equivalente. 13. Características ergonômicas: A cadeira deverá apresentar características ergonômicas compatíveis com atividades administrativas, possibilitando ajuste de altura do assento, apoio adequado às costas e aos membros superiores e estabilidade durante sua utilização, observadas as disposições aplicáveis da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17). 14. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, entregue montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à sua montagem, em perfeitas condições de utilização, sem defeitos de fabricação, deformações ou irregularidades que comprometam sua estabilidade, resistência ou funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação dos ambientes administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando mobiliário adequado à realização das atividades de gestão, planejamento, coordenação e execução de serviços administrativos, contribuindo para a melhoria das condições ergonômicas, do conforto e da funcionalidade dos espaços institucionais. | | | | | |
| 27 | ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS, COR CINZA, COM FECHADURA E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS | 7.0 | Unidade | R$ 1.276,00 | R$ 8.932,00 |
| Especificação: ARMÁRIO DE AÇO, TIPO ALTO, com 02 (duas) portas de abrir, 04 (quatro) prateleiras internas reguláveis em altura, fechadura com chave e acabamento na cor cinza, destinado ao armazenamento e à organização de documentos, materiais pedagógicos, materiais de expediente e demais objetos utilizados nos ambientes administrativos e escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material Armário confeccionado em chapa de aço carbono, com espessura mínima aproximada de 0,60 mm (chapa 24) no corpo, nas portas e nas prateleiras, admitida espessura superior ou solução construtiva de resistência equivalente. Deverá possuir estrutura reforçada, com acabamento uniforme, superfícies lisas e ausência de rebarbas, pontas ou arestas cortantes, apresentando resistência adequada ao uso contínuo em ambientes institucionais. 2. Dimensões aproximadas Característica Medida Altura 1,90 a 2,00 m Largura 0,90 a 1,00 m Profundidade 0,40 a 0,45 m Quantidade de portas 02 Quantidade de prateleiras internas 04 As dimensões deverão ser compatíveis com a instalação do mobiliário nos ambientes escolares e administrativos, permitindo o armazenamento organizado de documentos, pastas, materiais e demais objetos. 3. Portas Equipado com 02 (duas) portas frontais de abrir, confeccionadas em chapa de aço, com estrutura reforçada, dobradiças metálicas resistentes e sistema de abertura e fechamento adequado ao uso frequente. As portas deverão possuir puxadores embutidos ou externos, com acabamento uniforme e resistência compatível com a utilização cotidiana. 4. Fechadura e sistema de travamento Armário dotado de fechadura metálica com acionamento por chave, instalada na parte frontal, com sistema de travamento que permita o fechamento seguro das duas portas. Deverá ser acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) chaves compatíveis com a fechadura. 5. Prateleiras internas Equipado com 04 (quatro) prateleiras internas removíveis e reguláveis em altura, confeccionadas em chapa de aço, com reforços estruturais e acabamento resistente à corrosão. As prateleiras deverão possuir capacidade de carga uniformemente distribuída de, no mínimo, 20 kg cada, com sistema de fixação que permita o ajuste de altura em diferentes posições, conforme as necessidades de armazenamento. 6. Tratamento anticorrosivo e pintura Superfícies | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | metálicas submetidas a tratamento anticorrosivo, com acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor cinza, proporcionando resistência à oxidação, ao desgaste e aos procedimentos habituais de limpeza. A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, descascamentos, bolhas ou pontos de corrosão. 7. Base e estabilidade Base estrutural reforçada, com pés niveladores ou sapatas de proteção, quando aplicáveis ao modelo, proporcionando estabilidade durante a utilização e evitando contato direto de superfícies metálicas cortantes com o piso. O armário deverá apresentar estabilidade adequada quando instalado sobre piso regular e utilizado dentro dos limites de carga estabelecidos pelo fabricante. 8. Divisões internas Compartimento interno organizado em 05 (cinco) níveis de armazenamento, formados pelas quatro prateleiras reguláveis e pela base inferior do armário. O espaço interno deverá permitir a acomodação de pastas, documentos, caixas organizadoras, materiais escolares e demais objetos compatíveis com as dimensões e a capacidade de carga do mobiliário. 9. Cor e acabamento Cor cinza, com acabamento uniforme e superfície de fácil limpeza e higienização. As partes metálicas deverão apresentar resistência compatível com a utilização frequente em ambientes administrativos e escolares. 10. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens e acessórios necessários à sua montagem. Deverá ser entregue com 02 portas, 04 prateleiras reguláveis, fechadura, no mínimo 02 chaves e demais componentes necessários à utilização. O mobiliário deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais e de funcionamento da fechadura. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e organização dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário adequado ao armazenamento e à conservação de documentos, materiais pedagógicos, materiais de expediente e demais objetos utilizados nas atividades institucionais, proporcionando maior organização dos espaços físicos, proteção dos materiais armazenados e melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares. | | | | |
| 41 | MESA PARA PROFESSOR, COM ESTRUTURA METÁLICA E 03 GAVETAS, COR CINZA | 15.0 | Unidade | R$ 1.432,60 | R$ 21.489,00 |
| | Especificação: MESA PARA PROFESSOR, modelo retangular, com estrutura de sustentação metálica, tampo em madeira industrializada revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica), espessura mínima de 18 mm, dimensões aproximadas de 1,10 m de comprimento, 0,50 m de largura e 0,74 m de altura, dotada de 03 (três) gavetas com sistema de deslizamento e puxadores, acabamento na cor cinza, destinada à utilização em salas de aula, salas de professores e demais ambientes educacionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Mesa com estrutura de sustentação confeccionada em aço carbono, com componentes metálicos resistentes, dimensionados para proporcionar estabilidade e segurança durante sua utilização. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor cinza, com superfícies uniformes, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes. 2. Dimensões aproximadas Característica Especificação Comprimento 1,10 m (110 cm) Largura/profundidade 0,50 m (50 cm) Altura total 0,74 m (74 cm) Espessura mínima do tampo 18 mm Quantidade de gavetas 03 unidades Cor predominante Cinza Admite-se variação dimensional de até 5%, desde que preservadas a funcionalidade, a estabilidade e a compatibilidade do mobiliário com os ambientes escolares. 3. Tampo Tampo retangular confeccionado em madeira industrializada, tipo MDF ou MDP, com espessura mínima de 18 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) ou material de resistência equivalente. Deverá possuir superfície plana, resistente ao desgaste decorrente do uso habitual, com acabamento uniforme, adequado ao apoio de livros, cadernos, notebooks, materiais didáticos e demais objetos utilizados nas atividades pedagógicas. 4. Bordas e acabamento Bordas do tampo protegidas com fita de PVC, ABS ou material equivalente, com acabamento uniforme e resistência ao desgaste. Os cantos deverão possuir acabamento arredondado ou suavizado, sem arestas cortantes, proporcionando segurança durante a utilização em ambientes escolares. 5. Gaveteiro Mesa dotada de gaveteiro lateral composto por 03 (três) gavetas, confeccionado em aço, MDF, MDP ou material de resistência equivalente, com acabamento compatível com o restante do mobiliário. As gavetas deverão possuir dimensões adequadas ao armazenamento de documentos, materiais de expediente, pequenos objetos e materiais de uso cotidiano do professor. Deverão apresentar sistema de abertura e fechamento suave, com corrediças metálicas ou mecanismo equivalente, além de puxadores resistentes e de fácil manuseio. 6. Sistema de fechamento das gavetas Gaveteiro dotado de fechadura com chave, preferencialmente com sistema de travamento simultâneo das três gavetas, proporcionando maior segurança no armazenamento de documentos e materiais. Deverá ser acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) chaves compatíveis com a fechadura. 7. Estrutura de sustentação e estabilidade Estrutura metálica composta por pés laterais, travessas de reforço ou sistema equivalente, com resistência compatível com as dimensões e a finalidade do mobiliário. Deverá apresentar estabilidade adequada durante a utilização, evitando oscilações excessivas e movimentações que comprometam a segurança do usuário. 8. Pés e nivelamento Pés dotados de sapatas plásticas ou dispositivos niveladores, proporcionando proteção ao piso, redução de ruídos durante a movimentação e compensação de pequenas irregularidades da superfície de apoio. 9. Características ergonômicas O mobiliário deverá apresentar altura e configuração adequadas à utilização por professores adultos, permitindo a acomodação de cadeira de escritório e espaço livre para posicionamento dos membros inferiores. A disposição do gaveteiro não deverá comprometer excessivamente o espaço destinado às pernas do usuário. 10. Capacidade de carga Tampo com resistência para suportar carga estática mínima de 30 kg, uniformemente distribuída, compatível com a utilização de livros, documentos, equipamentos de informática e demais materiais pedagógicos. As gavetas deverão apresentar resistência adequada ao armazenamento de materiais de expediente e objetos de uso cotidiano, respeitados os limites estabelecidos pelo fabricante. 11. Cor e acabamento Cor predominante cinza, com tampo revestido em laminado melamínico e estrutura metálica com pintura eletrostática a pó. O mobiliário deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, deformações, falhas de pintura, descascamentos ou irregularidades que comprometam sua aparência e funcionalidade. 12. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, parafusos e acessórios necessários à sua montagem. Deverá possuir tampo, estrutura metálica, três gavetas, corrediças, puxadores, fechadura, chaves e demais componentes necessários à utilização. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais, defeitos de revestimento e problemas no funcionamento das gavetas. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação das salas de aula e dos demais ambientes pedagógicos da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário apropriado à realização das atividades docentes, proporcionando superfície de trabalho para organização de livros, documentos, materiais didáticos e equipamentos, bem como espaço para armazenamento de materiais de uso cotidiano, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos professores e para a organização dos ambientes escolares. | | | | |
| 42 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, 2,00 × 1,20 M, COM ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDF | 1.0 | Unidade | R$ 3.900,73 | R$ 3.900,73 |
| | Especificação: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, com comprimento de 2,00 m, largura de 1,20 m e altura de 0,74 m, confeccionada com tampo em MDF e estrutura de sustentação em aço com acabamento pintado, destinada à utilização em salas de reuniões, ambientes administrativos e institucionais, proporcionando superfície adequada à realização de reuniões, atividades de planejamento, trabalhos em equipe e demais atividades administrativas, conforme as seguintes especificações | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Mesa com estrutura de sustentação confeccionada em aço carbono, com componentes metálicos resistentes e dimensionados para proporcionar estabilidade e segurança durante a utilização. A estrutura deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas cortantes, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou acabamento pintado de resistência equivalente. 2. Dimensões Característica Especificação Comprimento 2,00 m Largura 1,20 m Altura total 0,74 m Formato do tampo: Retangular Espessura mínima do tampo: 25 mm Admite-se variação dimensional de até 5%, desde que não comprometa a funcionalidade do mobiliário, a acomodação dos usuários e a compatibilidade com o espaço físico disponível. 3. Tampo Tampo retangular confeccionado em painel de fibra de madeira de média densidade (MDF), com espessura mínima de 25 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material de resistência equivalente. Deverá possuir superfície plana, resistente ao desgaste decorrente do uso habitual, com acabamento uniforme e características que facilitem a limpeza e a conservação. 4. Bordas e acabamento do tampo Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 1 mm, aplicada por processo de colagem adequado, proporcionando proteção contra impactos e desgaste. Os cantos deverão apresentar acabamento arredondado ou suavizado, sem arestas cortantes, visando à segurança e ao conforto dos usuários. 5. Estrutura de sustentação Base composta por pés metálicos, estruturas laterais ou sistema equivalente, confeccionados em aço carbono, com resistência compatível com as dimensões e a capacidade de carga da mesa. Deverá possuir travessas de reforço ou solução estrutural equivalente, proporcionando estabilidade e evitando oscilações excessivas durante a utilização. 6. Pés e nivelamento Pés dotados de sapatas niveladoras ou dispositivos de proteção em material plástico resistente, permitindo a compensação de pequenas irregularidades do piso e evitando o contato direto da estrutura metálica com a superfície de apoio. 7. Capacidade de acomodação Mesa dimensionada para acomodação aproximada de 06 (seis) a 08 (oito) pessoas, conforme a disposição das cadeiras e as condições de circulação do ambiente. O espaço inferior deverá permitir a acomodação adequada das pernas dos usuários, sem interferência excessiva dos componentes estruturais. 8. Capacidade de carga Estrutura dimensionada para suportar carga estática mínima de 50 kg, uniformemente distribuída sobre o tampo, permitindo a utilização de notebooks, documentos, materiais de expediente e demais objetos compatíveis com a finalidade do mobiliário. 9. Cor e acabamento Tampo em padrão amadeirado, cinza, branco ou outra tonalidade definida pela Administração, conforme a padronização do mobiliário existente. Estrutura metálica com acabamento pintado, preferencialmente na cor preta, cinza ou outra compatível com o tampo, apresentando pintura uniforme e resistência ao desgaste. 10. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, parafusos e demais acessórios necessários à sua montagem. O mobiliário deverá apresentar estabilidade, alinhamento adequado dos componentes, acabamento uniforme e ausência de defeitos que comprometam sua resistência ou funcionalidade. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais e defeitos no revestimento. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação dos ambientes administrativos e institucionais da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário destinado à realização de reuniões, atividades de planejamento pedagógico, encontros de equipes, capacitações e demais atividades administrativas, proporcionando condições adequadas de acomodação, organização e funcionalidade dos espaços de trabalho. | | | | |
| 43 | MESA DE ESCRITÓRIO COM PÉS TIPO PAINEL E GAVETEIRO DE 04 GAVETAS, EM MDP, COR MARROM | 1.0 | Unidade | R$ 1.187,02 | R$ 1.187,02 |
| | Especificação: MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR, com pés tipo painel e gaveteiro lateral composto por 04 (quatro) gavetas, confeccionada em madeira industrializada tipo MDP, com dimensões aproximadas de 164 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 74 cm de altura, acabamento em padrão amadeirado na cor marrom, destinada à utilização em ambientes administrativos e escolares, proporcionando superfície de trabalho e espaço para armazenamento de documentos, materiais de expediente e objetos de uso cotidiano, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Mesa confeccionada em painéis de madeira industrializada, tipo MDP (Medium Density Particleboard), com estrutura reforçada, adequada à utilização contínua em ambientes administrativos e institucionais. O tampo deverá possuir espessura mínima de 25 mm, admitindo-se espessura inferior desde que comprovada resistência equivalente. Os painéis laterais e demais componentes estruturais deverão possuir espessura mínima de 15 mm, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, ou acabamento de resistência equivalente. 2. Dimensões aproximadas Característica Especificação Comprimento total 164 cm Profundidade 60 cm Altura total 74 a 76 cm Espessura mínima do tampo 25 mm Espessura mínima dos painéis estruturais 15 mm Quantidade de gavetas 04 unidades Cor predominante Marrom As dimensões deverão proporcionar superfície de trabalho adequada à utilização de computadores, documentos e materiais de expediente, permitindo a acomodação do usuário e a instalação do mobiliário nos ambientes administrativos e escolares. 3. Tampo superior Tampo retangular confeccionado em MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com acabamento uniforme e superfície plana, resistente ao desgaste decorrente do uso habitual. Deverá possuir espaço adequado para acomodação de computador, monitor, teclado, mouse, documentos e demais materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas. 4. Pés tipo painel Estrutura de sustentação composta por pés laterais tipo painel, confeccionados em MDP de espessura mínima de 15 mm, com acabamento compatível com o tampo e os demais componentes do mobiliário. Os painéis deverão apresentar resistência e estabilidade adequadas, com sistema de fixação por ferragens apropriadas e travessas de reforço ou solução estrutural equivalente. 5. Gaveteiro lateral Mesa dotada de gaveteiro lateral integrado ou acoplado à estrutura, composto por 04 (quatro) gavetas sobrepostas, destinadas ao armazenamento de documentos, materiais de expediente, pastas e pequenos objetos. O gaveteiro deverá possuir estrutura confeccionada em MDP, MDF ou material de resistência equivalente, com acabamento compatível com a mesa, proporcionando organização e aproveitamento adequado do espaço de trabalho. 6. Gavetas e sistema de deslizamento As quatro gavetas deverão possuir frentes confeccionadas em MDP ou MDF, com revestimento melamínico e acabamento uniforme. Deverão apresentar corrediças metálicas com roldanas, sistema telescópico ou mecanismo equivalente, proporcionando abertura e fechamento suaves, resistência ao uso frequente e fixação segura à estrutura. Cada gaveta deverá possuir puxador individual, confeccionado em metal, plástico de alta resistência ou material equivalente, com formato adequado ao manuseio. 7. Sistema de fechamento Gaveteiro dotado de fechadura com chave, preferencialmente com sistema de travamento simultâneo das gavetas, proporcionando maior segurança no armazenamento de documentos e materiais. Deverá ser acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) chaves compatíveis com a fechadura. 8. Bordas e acabamento As bordas aparentes do tampo, dos painéis laterais e das frentes das gavetas deverão possuir acabamento em fita de PVC, ABS ou material equivalente, proporcionando proteção contra impactos, umidade e desgaste decorrente do uso habitual. Os cantos deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas ou irregularidades que possam oferecer riscos aos usuários. 9. Estabilidade e nivelamento A mesa deverá possuir estrutura resistente e estável, com dispositivos de apoio ou sapatas de proteção, permitindo sua instalação sobre pisos regulares. O sistema de sustentação deverá apresentar resistência compatível com a utilização cotidiana, evitando oscilações excessivas durante a execução das atividades administrativas. 10. Cor e padrão visual Mobiliário na cor marrom, com acabamento em padrão amadeirado, apresentando uniformidade de tonalidade e textura entre o tampo, os pés tipo painel, o gaveteiro e os demais componentes aparentes. O revestimento deverá apresentar resistência ao desgaste habitual e permitir limpeza com produtos apropriados para superfícies melamínicas. 11. Características ergonômicas Mesa com altura compatível com | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| estações de trabalho convencionais, permitindo a utilização de cadeira de escritório e espaço livre adequado para acomodação dos membros inferiores. A disposição do gaveteiro lateral não deverá comprometer excessivamente o espaço destinado às pernas do usuário. 12. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à montagem, incluindo tampo, pés tipo painel, gaveteiro com quatro gavetas, corrediças, puxadores, ferragens, parafusos e demais acessórios indispensáveis à utilização. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais, defeitos de revestimento e problemas no funcionamento das gavetas e dos sistemas de fixação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário apropriado à realização de atividades de planejamento, elaboração de documentos, utilização de equipamentos de informática e organização de materiais de expediente, proporcionando condições adequadas de trabalho, armazenamento de documentos e melhor aproveitamento dos espaços institucionais. | | | | | |
| 45 | ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, TIPO CREDENZA, 02 PORTAS, COR MARROM | 1.0 | Unidade | R$ 1.822,00 | R$ 1.822,00 |
| Especificação: ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, TIPO CREDENZA, modelo baixo e horizontal, confeccionado em madeira industrializada, tipo MDF, com 02 (duas) portas de abrir, puxadores embutidos, acabamento na cor marrom, dimensões aproximadas de 240 cm de comprimento, 54 cm de profundidade e 74 cm de altura, destinado ao armazenamento e à organização de documentos, materiais de expediente, pastas e demais objetos utilizados em ambientes administrativos e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Armário confeccionado em painéis de madeira industrializada, tipo MDF, com estrutura resistente, dimensionada para proporcionar estabilidade e durabilidade durante sua utilização em ambientes administrativos. Corpo, laterais, base e tampo com espessura mínima de 18 mm, admitindo-se componentes estruturais de maior espessura ou soluções construtivas de resistência equivalente. O mobiliário deverá apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas e ausência de rebarbas ou arestas cortantes. 2. Dimensões aproximadas Característica Especificação Comprimento total 240 cm Profundidade 54 cm Altura total 74 cm Quantidade de portas 02 unidades Espessura mínima dos painéis estruturais 18 mm Cor predominante Marrom Tipo Credenza As dimensões poderão apresentar variação de até 5%, desde que preservadas a capacidade de armazenamento, a funcionalidade do mobiliário e a compatibilidade com o espaço físico disponível. 3. Tampo superior Tampo confeccionado em MDF, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, apresentando superfície plana e acabamento uniforme. Deverá possuir resistência compatível com a utilização como superfície auxiliar de apoio para documentos, materiais de expediente e objetos de uso cotidiano. 4. Portas Equipado com 02 (duas) portas frontais de abrir, confeccionadas em MDF de espessura mínima de 18 mm, com revestimento e acabamento compatíveis com o corpo do armário. As portas deverão possuir dobradiças metálicas resistentes, permitindo abertura e fechamento adequados, com alinhamento uniforme e fixação segura à estrutura. 5. Puxadores Portas dotadas de puxadores embutidos, tipo cava, perfil integrado ou solução equivalente, permitindo abertura e fechamento de forma prática e segura. Os puxadores deverão possuir acabamento uniforme, sem saliências excessivas ou arestas cortantes, preservando a estética e a funcionalidade do mobiliário. 6. Compartimentos internos Armário com compartimentos internos destinados ao armazenamento de documentos, pastas, materiais de expediente e demais objetos administrativos. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) prateleira interna regulável em altura por compartimento fechado, confeccionada em MDF ou material de resistência equivalente, com acabamento compatível com o restante do mobiliário. As prateleiras deverão apresentar sistema de apoio resistente e permitir a organização dos materiais conforme as necessidades dos usuários. 7. Revestimento e acabamento Superfícies revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), padrão amadeirado na cor marrom, ou acabamento de resistência equivalente. As bordas aparentes deverão possuir acabamento em fita de PVC, ABS ou material equivalente, proporcionando proteção contra impactos, desgaste e umidade decorrente da limpeza habitual. 8. Base e sustentação Base estrutural resistente, confeccionada em MDF ou material de resistência equivalente, com sapatas niveladoras ou dispositivos de apoio adequados. Deverá proporcionar estabilidade ao conjunto, permitindo sua instalação sobre piso regular e evitando oscilações excessivas durante a utilização. 9. Capacidade de carga Tampo superior dimensionado para suportar carga estática mínima de 40 kg, uniformemente distribuída. Prateleiras internas com capacidade de carga mínima de 15 kg cada, uniformemente distribuída, observadas as recomendações do fabricante. 10. Cor e padrão visual Cor predominante marrom, com acabamento em padrão amadeirado, apresentando uniformidade de tonalidade e textura entre o tampo, as portas, as laterais e os demais componentes aparentes. O mobiliário deverá apresentar acabamento compatível com ambientes administrativos e institucionais. 11. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, dobradiças, puxadores, prateleiras, parafusos e demais acessórios necessários à montagem e utilização. Deverá apresentar estabilidade estrutural, alinhamento adequado das portas, acabamento uniforme e ausência de defeitos que comprometam sua resistência ou funcionalidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais, defeitos no revestimento e problemas no funcionamento das portas e dobradiças. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e organização dos ambientes administrativos da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário destinado ao armazenamento de documentos, materiais de expediente, pastas e demais objetos utilizados nas atividades institucionais, proporcionando melhor aproveitamento dos espaços físicos, organização dos materiais e funcionalidade dos ambientes de trabalho. | | | | | |
| 49 | GAVETEIRO VOLANTE COM TAMPO EM MDP, 03 GAVETAS E RODÍZIOS | 1.0 | Unidade | R$ 1.130,90 | R$ 1.130,90 |
| Especificação: GAVETEIRO VOLANTE, TIPO ARQUIVO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, com tampo e estrutura confeccionados em MDP de espessura mínima de 15 mm, dotado de 03 (três) gavetas, sistema de fechamento com chave e base com rodízios, destinado ao armazenamento e à organização de documentos, materiais de expediente e objetos de uso cotidiano em ambientes administrativos e escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Gaveteiro confeccionado em painéis de madeira industrializada, tipo MDP, com espessura mínima de 15 mm no tampo, nas laterais e nos demais componentes estruturais, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, ou material de resistência equivalente. A estrutura deverá apresentar estabilidade, resistência mecânica e acabamento uniforme, com características adequadas à utilização contínua em ambientes administrativos e educacionais. 2. Dimensões aproximadas Característica Especificação Largura 40 a 45 cm Profundidade 45 a 55 cm Altura total, incluindo os rodízios 60 a 70 cm Espessura mínima do tampo 15 mm Espessura mínima dos painéis estruturais 15 mm Quantidade de gavetas 03 unidades Quantidade de rodízios 04 unidades As dimensões poderão apresentar pequenas variações conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas a capacidade de armazenamento, a estabilidade e a compatibilidade com as estações de trabalho existentes. 3. Tampo superior Tampo confeccionado em MDP de espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com superfície plana, resistente ao desgaste decorrente do uso habitual e de fácil limpeza. As bordas deverão possuir acabamento em fita de PVC, ABS ou material equivalente, proporcionando proteção contra impactos, umidade e desgaste. 4. Gavetas Equipado com 03 (três) gavetas sobrepostas, confeccionadas em MDP, MDF, aço ou material de resistência equivalente, com frentes revestidas em laminado | | | | | |

| |
|---|
| melamínico e acabamento compatível com a estrutura do gaveteiro. As gavetas deverão possuir dimensões adequadas ao armazenamento de documentos, pastas, materiais de expediente e demais objetos utilizados nas atividades administrativas e pedagógicas. 5. Corrediças Gavetas dotadas de corrediças metálicas, preferencialmente com roldanas ou sistema telescópico, proporcionando abertura e fechamento suaves, estabilidade e resistência ao uso frequente. As corrediças deverão possuir capacidade de carga compatível com a finalidade de armazenamento e sistema de fixação seguro à estrutura. 6. Sistema de fechamento Gaveteiro dotado de fechadura frontal com acionamento por chave e sistema de travamento simultâneo das três gavetas, proporcionando maior segurança no armazenamento de documentos e materiais. Deverá ser acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) chaves compatíveis com a fechadura. 7. Puxadores Cada gaveta deverá possuir puxador individual, confeccionado em metal, plástico de alta resistência ou material equivalente, com formato adequado ao manuseio e fixação resistente. Serão admitidos puxadores embutidos ou externos, desde que não apresentem arestas cortantes e permitam abertura e fechamento seguros. 8. Base e sistema de rodízios Base equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, confeccionados em nylon, poliuretano ou material equivalente, com capacidade de carga compatível com o peso do mobiliário e dos materiais armazenados. Pelo menos 02 (dois) rodízios deverão possuir sistema de travamento, permitindo a imobilização do gaveteiro durante sua utilização. 9. Capacidade de carga O tampo superior deverá suportar carga estática mínima de 15 kg, uniformemente distribuída. Cada gaveta deverá apresentar resistência para suportar carga mínima de 5 kg, uniformemente distribuída, observadas as recomendações do fabricante. 10. Cor e acabamento Cor cinza, com revestimento melamínico uniforme e acabamento compatível com o mobiliário utilizado nos ambientes administrativos e escolares. As bordas deverão possuir acabamento resistente, sem rebarbas, fissuras ou irregularidades que comprometam a segurança ou a funcionalidade do produto. 11. Características de utilização O gaveteiro deverá apresentar estrutura compacta, mobilidade e estabilidade, permitindo sua utilização como mobiliário auxiliar em mesas de escritório, mesas de professores e demais estações de trabalho. Deverá possibilitar movimentação manual em pisos regulares e posicionamento sob ou ao lado das mesas, conforme o espaço físico disponível. 12. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, parafusos, corrediças, rodízios, puxadores, fechadura, chaves e demais acessórios necessários à sua montagem e utilização. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais e problemas no funcionamento das gavetas, corrediças e rodízios. Finalidade pública: Atender às necessidades de organização e estruturação dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário auxiliar destinado ao armazenamento de documentos, materiais pedagógicos, materiais de expediente e objetos de uso cotidiano, proporcionando melhor aproveitamento dos espaços físicos, mobilidade e segurança na guarda dos materiais, contribuindo para a eficiência das atividades administrativas e institucionais. |
| **Valor total do lote R$ 59.435,13 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos)** |

**LOTE 06 - CONJUNTO REFEITÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM BANCOS | 4.0 | Conjunto | R$ 4.500,66 | R$ 18.002,64 |
| Especificação: Conjunto destinado ao uso em refeitório escolar, composto por 01 mesa e 02 bancos, com estrutura metálica resistente e adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Mesa com tampo retangular confeccionado em MDF, MDP ou material de resistência equivalente, revestido em laminado melamínico ou acabamento de fácil limpeza e higienização, com bordas protegidas e acabamento sem arestas cortantes. Dimensões aproximadas da mesa: 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura x 0,75 m de altura. Estrutura em tubos de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Bancos com estrutura metálica resistente, assento confeccionado em MDF, MDP, madeira industrializada ou material equivalente, com superfície lisa, resistente e de fácil higienização. Cada banco com dimensões aproximadas de 1,80 m de comprimento x 0,30 m de largura x 0,45 m de altura, compatível com as dimensões da mesa. Pés dotados de ponteiras ou sapatas de proteção, proporcionando estabilidade e evitando contato direto da estrutura metálica com o piso. O conjunto deverá apresentar resistência compatível com o uso coletivo e diário em ambiente escolar, possuir acabamento uniforme, ausência de rebarbas, pontas ou arestas que possam oferecer risco aos usuários e capacidade para acomodação aproximada de 6 a 8 alunos, conforme dimensões e configuração do fabricante. | | | | |
| **Valor total do lote R$ 18.002,64 (dezoito mil e dois reais e sessenta e quatro centavos)** | | | | | |

**LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO MANUAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | BICICLETA ARO 29, EQUIPADA COM ITENS DE SEGURANÇA | 1.0 | Unidade | R$ 2.083,38 | R$ 2.083,38 |
| Especificação: BICICLETA ARO 29, TIPO MOUNTAIN BIKE (MTB), destinada à utilização em atividades esportivas, recreativas, educativas e de mobilidade, equipada com quadro resistente, sistema de transmissão com múltiplas velocidades, freios dianteiro e traseiro, suspensão dianteira e acessórios de segurança, incluindo campainha, sinalização refletiva, iluminação e espelho retrovisor, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Quadro e estrutura Quadro confeccionado em alumínio ou material de resistência equivalente, com estrutura reforçada, geometria adequada à utilização em vias pavimentadas, ciclovias e terrenos regulares, apresentando resistência compatível com o uso frequente. Deverá possuir acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas cortantes, com pontos de fixação adequados aos componentes e acessórios da bicicleta. O tamanho do quadro deverá ser compatível com a estatura dos usuários, admitindo-se diferentes tamanhos conforme a necessidade da unidade solicitante. 2. Rodas e aros Bicicleta equipada com 02 (duas) rodas de aro 29 polegadas, com aros confeccionados em alumínio de parede dupla ou material de resistência equivalente, raios metálicos resistentes e cubos compatíveis com o sistema de transmissão e frenagem. As rodas deverão apresentar alinhamento adequado, resistência ao uso frequente e características compatíveis com a circulação em vias urbanas e terrenos regulares. 3. Pneus e câmaras de ar Pneus dianteiro e traseiro próprios para bicicletas aro 29, com largura nominal entre 2,0 e 2,25 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | polegadas, ou medida equivalente, com banda de rodagem adequada à utilização em superfícies pavimentadas e terrenos de baixa a média irregularidade. Deverão possuir câmaras de ar compatíveis, válvulas de enchimento e indicação da pressão recomendada pelo fabricante. 4. Sistema de transmissão Sistema de transmissão mecânica com, no mínimo, 18 velocidades, composto por pedivela, corrente, conjunto de engrenagens traseiras, câmbio ou câmbios compatíveis e comandos de troca de marchas instalados no guidão. O sistema deverá permitir mudanças de velocidade de maneira adequada, proporcionando diferentes relações de transmissão para deslocamentos em terrenos planos e percursos com inclinações. 5. Sistema de frenagem Freios dianteiro e traseiro do tipo disco mecânico ou hidráulico, com discos de diâmetro nominal mínimo de 160 mm, manetes instalados no guidão e componentes dimensionados para proporcionar frenagem eficiente e progressiva. O sistema deverá permitir o acionamento independente dos freios dianteiro e traseiro, com funcionamento adequado às condições normais de utilização. 6. Suspensão dianteira Garfo dianteiro com sistema de suspensão, curso nominal mínimo de 80 mm, destinado à absorção de impactos e irregularidades do terreno. Deverá apresentar estrutura resistente, funcionamento adequado e compatibilidade com o quadro, a roda dianteira e o sistema de freio. 7. Guidão e sistema de direção Guidão confeccionado em alumínio ou aço de resistência equivalente, com formato apropriado à condução, manoplas antiderrapantes e comandos de freio e transmissão posicionados de maneira acessível ao usuário. Sistema de direção com mesa e caixa de direção resistentes, permitindo movimentação suave, alinhamento adequado e estabilidade durante a condução. 8. Selim e canote Selim anatômico, acolchoado, revestido em material sintético resistente e de fácil limpeza, com estrutura adequada ao uso frequente. Canote confeccionado em alumínio, aço ou material equivalente, dotado de sistema de regulagem de altura e fixação segura, permitindo adaptação à estatura do usuário. 9. Pedais e pedivela Pedais com plataforma antiderrapante, confeccionados em alumínio, nylon reforçado ou material de resistência equivalente, dotados de refletores laterais. Pedivela e demais componentes da transmissão com resistência adequada ao uso frequente, permitindo a transferência eficiente da força aplicada pelo usuário. 10. Itens de segurança obrigatórios A bicicleta deverá ser fornecida com os seguintes equipamentos de segurança, instalados e em condições de funcionamento: Campainha ou dispositivo de sinalização sonora, fixado ao guidão; Espelho retrovisor do lado esquerdo, com estrutura resistente, regulagem de posicionamento e superfície que permita adequada visualização da área posterior; Sinalização noturna dianteira, na cor branca, e traseira, na cor vermelha, por meio de dispositivos luminosos ou retrorrefletivos apropriados; Dispositivos refletivos laterais, instalados nas rodas ou em outros pontos adequados da estrutura; Dispositivos refletivos nos pedais, proporcionando maior visibilidade durante a circulação. Os itens deverão observar as exigências do art. 105, inciso VI, do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece os equipamentos obrigatórios para bicicletas. Presidência da República 11. Iluminação complementar Além dos dispositivos de sinalização, a bicicleta deverá possuir farol dianteiro de LED, com emissão de luz branca, e lanterna traseira de LED, com emissão de luz vermelha, alimentados por pilhas, baterias ou sistema recarregável. Os dispositivos deverão possuir sistema de fixação seguro e permitir sua utilização em condições de baixa luminosidade. 12. Capacidade de carga e adequação ao usuário Bicicleta com estrutura dimensionada para suportar, no mínimo, 100 kg de carga total, observadas as recomendações do fabricante. O tamanho do quadro, a altura do selim e a posição do guidão deverão ser compatíveis com as características físicas dos usuários previstos. 13. Cor e acabamento Quadro com pintura resistente, acabamento uniforme e proteção contra corrosão, admitidas cores variadas, conforme disponibilidade do fabricante. Os componentes deverão apresentar acabamento adequado, sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e o funcionamento da bicicleta. 14. Condições de fornecimento e garantia Bicicleta nova, de primeiro uso, fornecida montada, regulada e em condições de utilização, acompanhada de todos os componentes necessários ao funcionamento, incluindo rodas, pneus, câmaras de ar, selim, guidão, pedais, sistema de transmissão, freios e acessórios de segurança especificados. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante. Finalidade pública: Atender às necessidades de desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e educativas promovidas pela rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de bicicletas equipadas com itens de segurança, proporcionando recursos adequados à realização de práticas de ciclismo, atividades de educação para o trânsito e iniciativas de incentivo à atividade física, conforme o planejamento pedagógico e institucional das unidades escolares. | | | | |
| 48 | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, CAPACIDADE DE 300 KG | 1.0 | Unidade | R$ 1.325,05 | R$ 1.325,05 |
| | Especificação: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, TIPO PLATAFORMA, com capacidade mínima de carga de 300 kg (trezentos quilogramas), estrutura metálica reforçada, plataforma de apoio, quatro rodas resistentes e alça para condução manual, destinado à movimentação de materiais, caixas, equipamentos, gêneros alimentícios e demais volumes utilizados nas unidades escolares e nos setores administrativos, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade de carga Carrinho manual para transporte de cargas, tipo plataforma, com capacidade mínima para suportar 300 kg de carga uniformemente distribuída, adequado à movimentação de materiais em ambientes internos e externos com pisos regulares. O equipamento deverá apresentar resistência estrutural compatível com sua capacidade nominal, proporcionando estabilidade e segurança durante as operações de transporte. 2. Estrutura e material de fabricação Estrutura confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com reforços estruturais adequados ao transporte de cargas. Deverá possuir acabamento uniforme, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou proteção equivalente, proporcionando resistência ao desgaste e às condições normais de utilização. 3. Plataforma de carga Plataforma retangular, confeccionada em chapa de aço, aço expandido ou material estrutural de resistência equivalente, com superfície plana e adequada à acomodação de caixas, recipientes e demais volumes. Deverá possuir bordas com acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes, e superfície antiderrapante ou recurso equivalente que contribua para reduzir o deslizamento da carga durante o transporte. 4. Dimensões aproximadas Característica Medida Comprimento da plataforma 80 a 100 cm Largura da plataforma 50 a 65 cm Altura da plataforma em relação ao piso 15 a 25 cm Altura total com alça 80 a 105 cm Capacidade mínima de carga 300 kg As dimensões deverão permitir a movimentação dos materiais necessários às atividades institucionais, observadas as condições de circulação, a largura das portas e os espaços disponíveis nas unidades escolares. 5. Sistema de rodagem Equipamento dotado de 04 (quatro) rodas resistentes, sendo, no mínimo, duas giratórias, permitindo a realização de manobras e mudanças de direção. As rodas deverão ser confeccionadas em borracha maciça, poliuretano ou material de resistência equivalente, com diâmetro mínimo aproximado de 10 cm, rolamentos ou buchas apropriadas e capacidade de carga compatível com o peso total transportado. O sistema de rodagem deverá proporcionar deslocamento estável e suave em pisos regulares, sem apresentar travamentos ou deformações durante a utilização dentro da capacidade nominal do equipamento. 6. Alça de condução Alça ou puxador ergonômico, confeccionado em estrutura metálica resistente, com altura adequada à condução manual do carrinho. Deverá apresentar sistema de fixação seguro à plataforma, permitindo o direcionamento do equipamento durante o transporte de materiais. Admite-se alça fixa ou dobrável, desde que apresente resistência e estabilidade compatíveis com a capacidade de carga exigida. 7. Sistema de segurança e estabilidade O carrinho deverá apresentar estrutura estável, plataforma resistente, sistema de rodagem adequado e distribuição uniforme da carga, permitindo o transporte seguro dos materiais dentro dos limites estabelecidos pelo fabricante. Os componentes deverão apresentar acabamento sem pontas, rebarbas ou arestas cortantes que possam oferecer riscos durante o manuseio. 8. Cor e acabamento Estrutura com pintura protetiva nas cores azul, cinza, preta ou outra disponibilizada pelo fabricante, com acabamento uniforme e tratamento adequado contra corrosão. 9. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à montagem, incluindo | | | | |

| |
|---|
| plataforma, estrutura metálica, rodas, alça de condução, elementos de fixação e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais e defeitos no sistema de rodagem. Finalidade pública: Atender às necessidades de movimentação e transporte interno de materiais, equipamentos, caixas, gêneros alimentícios e demais volumes utilizados nas unidades escolares e nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando melhores condições de organização, agilidade e segurança no deslocamento de cargas, contribuindo para a redução do esforço físico dos servidores e para a eficiência das atividades de armazenamento, distribuição e abastecimento dos ambientes institucionais. |
| **Valor total do lote R$ 3.408,43 (três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e três centavos)** |

**LOTE 08 - MOBILIÁRIO PLÁSTICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS | 360.0 | Unidade | R$ 79,87 | R$ 28.753,20 |
| Especificação: CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇOS, TIPO BISTRÔ, confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência ou material termoplástico equivalente, preferencialmente em peça única (monobloco), destinada à utilização em refeitórios escolares, salas de convivência e demais ambientes institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material: Cadeira confeccionada em material plástico resistente, com estrutura reforçada e características adequadas ao uso frequente e coletivo. Deverá apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas, sem rachaduras, rebarbas ou arestas cortantes, com resistência à umidade e facilidade de limpeza e higienização. 2. Dimensões aproximadas: Altura total: de 80 a 90 cm; Altura do assento em relação ao piso: de 43 a 47 cm; Largura do assento: de 38 a 45 cm; Profundidade do assento: de 38 a 45 cm; Largura total: de 40 a 50 cm. As dimensões deverão proporcionar acomodação adequada aos usuários e compatibilidade com mesas plásticas convencionais de quatro lugares. 3. Assento e encosto: Assento com superfície lisa ou levemente anatômica, bordas arredondadas e resistência compatível com o uso contínuo. Encosto integrado à estrutura da cadeira, com formato anatômico que proporcione apoio adequado à região dorsal e conforto durante sua utilização. 4. Pés e estabilidade: Estrutura de sustentação composta por quatro pés resistentes, integrados ao corpo da cadeira, proporcionando estabilidade durante a utilização em pisos regulares. A base deverá apresentar resistência adequada ao uso coletivo, sem deformações ou oscilações excessivas. 5. Capacidade de carga: Resistência para suportar carga estática mínima de 120 kg, conforme especificações técnicas e condições de utilização estabelecidas pelo fabricante. 6. Empilhamento: Cadeira empilhável, permitindo o armazenamento organizado de múltiplas unidades, facilitando o transporte, a movimentação e a otimização dos espaços físicos. 7. Cor e acabamento: Cor branca, com acabamento uniforme, superfície resistente à umidade e de fácil higienização, adequada à utilização em ambientes escolares e institucionais. 8. Normas técnicas: Produto em conformidade com a ABNT NBR 14776, referente a cadeiras plásticas monobloco, ou norma técnica que venha a substituí-la, observados os requisitos de resistência, estabilidade e segurança aplicáveis ao produto. 9. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, rachaduras, deformações ou irregularidades que comprometam sua resistência, estabilidade ou utilização. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação dos refeitórios escolares e demais ambientes da rede municipal de ensino, proporcionando assentos adequados à acomodação dos alunos durante as refeições e atividades de convivência, contribuindo para a organização, o conforto e a funcionalidade dos espaços escolares. | | | | | |
| 40 | MESA PLÁSTICA QUADRADA, 04 LUGARES | 90.0 | Unidade | R$ 173,77 | R$ 15.639,30 |
| Especificação: MESA PLÁSTICA QUADRADA, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) LUGARES, confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência ou material termoplástico de características equivalentes, destinada à utilização em ambientes escolares, refeitórios, salas de convivência e demais espaços institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material: Mesa fabricada em material plástico resistente, com estrutura reforçada, adequada ao uso frequente em ambientes internos e externos cobertos, com resistência à umidade e facilidade de limpeza e higienização. Deverá apresentar acabamento uniforme, superfície lisa, sem rebarbas, fissuras ou arestas cortantes que possam oferecer riscos aos usuários. 2. Dimensões aproximadas: Comprimento do tampo: de 68 a 75 cm; Largura do tampo: de 68 a 75 cm; Altura total: de 70 a 75 cm. As dimensões deverão proporcionar espaço adequado para acomodação de quatro pessoas, sendo uma em cada lado da mesa, permitindo sua utilização em atividades escolares, refeições, reuniões e demais atividades institucionais. 3. Tampo: Formato quadrado, com superfície plana e estrutura reforçada, confeccionado em material plástico resistente, com bordas arredondadas e acabamento que facilite a limpeza e a higienização. Deverá apresentar resistência compatível com o apoio de utensílios, materiais escolares e demais objetos de uso cotidiano. 4. Pés e estabilidade: Estrutura de sustentação composta por quatro pés resistentes, confeccionados em material plástico compatível com o tampo, com sistema de encaixe firme ou estrutura monobloco. A mesa deverá apresentar estabilidade durante sua utilização, sem oscilações excessivas, possuir base adequada ao apoio em pisos regulares e suportar as condições normais de uso coletivo. 5. Cor e acabamento: Cor branca, com acabamento uniforme e superfície resistente à umidade e aos procedimentos habituais de limpeza. Não serão admitidos produtos com deformações, rachaduras, manchas de fabricação ou irregularidades que comprometam sua utilização. 6. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, entregue montado ou acompanhado dos componentes necessários à sua montagem, em perfeitas condições de utilização. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Observação: O fornecimento compreende exclusivamente a mesa plástica, não incluindo cadeiras. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação dos refeitórios escolares e demais ambientes da rede municipal de ensino, proporcionando mobiliário adequado à acomodação dos alunos durante as refeições, atividades pedagógicas, recreativas e de convivência, contribuindo para a organização e o funcionamento dos espaços escolares. | | | | | |
| **Valor total do lote R$ 44.392,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** | | | | | |

**LOTE 09 - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E RECURSOS PEDAGÓGICOS SENSORIAIS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | CONJUNTO COMPLETO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA SENSORIAL ESCOLAR | 2.0 | Conjunto | R$ 17.713,00 | R$ 35.426,00 |

Especificação: CONJUNTO COMPLETO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SALA SENSORIAL ESCOLAR, destinado à implantação e estruturação de 01 (uma) sala sensorial com área de até 15 m², para atendimento de estudantes da Educação Infantil e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), composto por equipamentos de estimulação visual, tátil, auditiva e motora, mobiliário pedagógico, recursos interativos e elementos destinados à organização e à delimitação dos espaços sensoriais. O conjunto deverá ser composto por equipamentos novos, resistentes, de uso continuado, com características adequadas à utilização em ambientes escolares, observadas as condições de segurança, acessibilidade, conforto, facilidade de higienização e compatibilidade com as diferentes necessidades educacionais dos estudantes atendidos. O fornecimento deverá compreender, obrigatoriamente, todos os equipamentos, mobiliários, componentes e acessórios relacionados a seguir. 1. Composição mínima do conjunto Nº Equipamento ou mobiliário Quantidade 01 Coluna de bolhas luminosa para estimulação sensorial 01 UND 02 Mesa de luz sensorial infantil com iluminação LED 01 UND 03 Painel sensorial interativo de parede 02 UND 04 Projetor de efeitos luminosos sensoriais 01 UND 05 Poltrona sensorial acolchoada com encosto envolvente 01 UND 06 Armário organizador baixo para materiais sensoriais 01 UND 07 Mesa infantil para atividades sensoriais e pedagógicas 01 UND 08 Caixa de som amplificada para atividades sensoriais 01 UND 09 Tapete sensorial modular, composto por, no mínimo, 08 placas de diferentes texturas 01 CONJ. 10 Divisória sensorial modular, tipo biombo, composta por 03 painéis acolchoados 01 CONJ. 11 Espelho sensorial de segurança, com superfície refletiva 01 UND Composição total: 12 unidades ou conjuntos de equipamentos e mobiliários, distribuídos em 11 tipos de componentes, destinados à implantação de uma sala sensorial escolar. 2. Especificações técnicas dos componentes 1. Coluna de bolhas luminosa Equipamento de estimulação visual composto por tubo vertical transparente, confeccionado em acrílico resistente ou material equivalente, com altura aproximada de 100 a 120 cm e diâmetro de 10 a 15 cm, reservatório de água, sistema de circulação contínua de bolhas e iluminação LED multicolorida. Deverá possuir controle de cores, possibilidade de iluminação fixa, regulagem da intensidade luminosa, base estável, sistema de vedação contra vazamentos e proteção dos componentes elétricos. Alimentação compatível com 220 V ou bivolt automático, acompanhada de fonte de alimentação e acessórios necessários ao funcionamento. A instalação deverá contemplar sistema de fixação ou proteção contra tombamento. 2. Mesa de luz sensorial infantil Mesa pedagógica com dimensões aproximadas de 60 × 60 cm e altura de 45 a 60 cm, confeccionada em MDF, MDP, polímero resistente ou material equivalente, com tampo translúcido em acrílico ou policarbonato. Deverá possuir iluminação LED integrada, distribuição uniforme da luz, acionamento independente, preferencialmente com regulagem de intensidade e seleção de cores, estrutura estável, bordas arredondadas e componentes elétricos protegidos. Alimentação compatível com 220 V ou bivolt automático, acompanhada dos acessórios necessários à instalação e ao funcionamento. 3. Painéis sensoriais interativos de parede Dois painéis interativos, com dimensões aproximadas de 60 a 80 cm de largura por 60 a 90 cm de altura cada, confeccionados em madeira industrializada, compensado resistente, MDF ou polímero de alta resistência. Deverão possuir elementos táteis e manipuláveis, incluindo superfícies de diferentes texturas, engrenagens giratórias, peças deslizantes, trilhas de movimentação, formas geométricas e mecanismos de encaixe, com cores variadas e acabamento adequado ao uso infantil. Os componentes deverão apresentar fixação segura, bordas arredondadas e ausência de peças pequenas destacáveis que representem riscos incompatíveis com a faixa etária dos estudantes. O fornecimento deverá incluir suportes, ferragens, parafusos, buchas e instalação dos painéis em alturas compatíveis com as necessidades dos usuários. 4. Projetor de efeitos luminosos sensoriais Equipamento eletrônico com sistema de projeção por LED, destinado à reprodução de padrões luminosos, cores, estrelas ou imagens abstratas sobre paredes e teto. Deverá permitir seleção de efeitos luminosos, utilização de iluminação estática e suave, controle de intensidade ou recurso equivalente e possibilidade de desligamento dos efeitos dinâmicos. Gabinete resistente, base estável, alimentação compatível com 220 V ou bivolt automático e componentes elétricos protegidos, acompanhado de fonte de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento. Dimensões de referência: largura e profundidade de até 25 cm e altura de até 30 cm. 5. Poltrona sensorial acolchoada Poltrona destinada ao acolhimento e à autorregulação sensorial, dotada de assento estofado, encosto alto ou envolvente, braços laterais acolchoados e estrutura estável. Deverá possuir estrutura interna em madeira, polímero resistente ou material equivalente, preenchimento em espuma de poliuretano de densidade adequada à utilização infantil e revestimento sintético resistente, impermeável ou de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 60 a 80 cm de largura, 60 a 80 cm de profundidade e 70 a 100 cm de altura, com capacidade de carga compatível com os estudantes atendidos, conforme indicação do fabricante. 6. Armário organizador baixo Armário confeccionado em MDF ou MDP, com dimensões aproximadas de 90 cm de largura, 40 cm de profundidade e 80 cm de altura. Deverá possuir tampo, laterais, base e portas com espessura mínima de 15 mm, revestimento melamínico ou equivalente, duas portas frontais de abrir, puxadores resistentes, no mínimo uma prateleira interna regulável e bordas protegidas. Estrutura estável, com sapatas niveladoras ou sistema equivalente, acabamento em cor clara ou padrão amadeirado e possibilidade de fixação à parede para prevenção de tombamento. 7. Mesa infantil para atividades sensoriais Mesa pedagógica retangular com tampo confeccionado em MDF, MDP ou material de resistência equivalente, espessura mínima de 18 mm, revestimento resistente e superfície de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 80 cm de comprimento por 60 cm de largura, com altura de 50 a 60 cm, adequada à utilização por estudantes da Educação Infantil. Deverá possuir bordas arredondadas, estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, em madeira industrializada ou material equivalente, pés estáveis e dispositivos de proteção do piso. A configuração deverá permitir a realização de atividades pedagógicas de manipulação de materiais, exploração tátil e desenvolvimento da coordenação motora. 8. Caixa de som amplificada Caixa de som amplificada de pequeno porte, com potência nominal mínima de 10 W RMS, conectividade Bluetooth, entrada auxiliar de áudio P2 de 3,5 mm ou equivalente e sistema de controle gradual de volume. Deverá permitir a reprodução de músicas, histórias, sons da natureza e demais conteúdos educativos, com possibilidade de utilização em baixos níveis de intensidade sonora. Gabinete resistente e estável, com alimentação por bateria interna recarregável ou fonte elétrica compatível com 220 V ou bivolt automático, acompanhada dos acessórios necessários ao funcionamento. 9. Tapete sensorial modular Conjunto composto por, no mínimo, oito placas sensoriais interligáveis, com dimensões aproximadas de 50 × 50 cm cada, formando superfície de aproximadamente 2 m². As placas deverão ser confeccionadas em borracha, elastômero, polímero resistente ou material equivalente, com diferentes texturas, relevos e cores, destinadas à realização de atividades de exploração tátil, percepção corporal, equilíbrio e coordenação motora. Deverão possuir superfície de fácil higienização, base antiderrapante, bordas seguras e sistema de encaixe que permita a montagem de diferentes circuitos sensoriais. 10. Divisória sensorial modular, tipo biombo Conjunto composto por três painéis móveis, articulados ou interligáveis, destinados à delimitação de espaços pedagógicos e à organização de áreas de acolhimento e atividades sensoriais. Cada painel deverá possuir largura aproximada de 60 a 80 cm e altura de 100 a 120 cm, com estrutura confeccionada em madeira industrializada, aço com tratamento anticorrosivo, polímero resistente ou material equivalente. Deverá apresentar superfícies acolchoadas ou acabamento de segurança apropriado ao ambiente infantil, sistema de articulação resistente, base estável e dispositivos que reduzam o risco de tombamento. Os mecanismos de articulação não poderão apresentar pontos acessíveis que ofereçam risco de aprisionamento dos dedos. 11. Espelho sensorial de segurança Espelho destinado à realização de atividades de

| |
|---|
| reconhecimento corporal, percepção visual e consciência espacial, com dimensões aproximadas de 100 cm de altura por 80 cm de largura. Deverá possuir superfície refletiva confeccionada em acrílico espelhado de segurança, policarbonato espelhado ou material equivalente, resistente a impactos, com bordas protegidas e cantos arredondados. O equipamento deverá possuir estrutura rígida de sustentação ou base de fixação apropriada, acompanhado de suportes, ferragens e demais acessórios necessários à instalação segura em parede. 3. Condições obrigatórias de fornecimento, montagem e instalação O conjunto deverá ser fornecido completo, compreendendo todos os equipamentos, mobiliários, componentes, acessórios, fontes de alimentação, cabos, suportes, ferragens, parafusos, buchas e demais materiais indispensáveis à montagem, instalação e utilização dos itens que o integram. A empresa contratada será integralmente responsável pelo transporte, frete, carga, descarga, entrega, montagem, instalação, posicionamento e realização dos testes de funcionamento de todos os equipamentos e mobiliários, no local expressamente indicado pela Secretaria Municipal de Educação de São João do Jaguaribe/CE. Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, montados e instalados em condições adequadas e seguras de utilização, observadas as orientações dos fabricantes, a faixa etária dos estudantes, as condições de acessibilidade e as características físicas do ambiente escolar. A instalação deverá contemplar a fixação segura dos equipamentos de parede, a montagem do mobiliário, a organização dos componentes, a verificação da estabilidade dos conjuntos e os testes de funcionamento dos dispositivos elétricos e eletrônicos. Todos os custos de transporte, montagem, instalação, materiais de fixação, acessórios, deslocamento de profissionais e demais despesas necessárias à entrega do conjunto completo deverão estar incluídos no preço ofertado, não sendo admitida cobrança adicional por esses procedimentos. O fornecimento não compreende obras civis, reformas ou adequações estruturais e elétricas que ultrapassem a instalação ordinária dos equipamentos, salvo se expressamente previstas no instrumento contratual. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação dos equipamentos e mobiliários integrantes do conjunto, observadas as condições específicas de utilização e conservação estabelecidas pelos respectivos fabricantes. 4. Finalidade pública: Atender à necessidade de implantação e estruturação de uma sala sensorial em unidade escolar da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, mediante a disponibilização de equipamentos, mobiliários e recursos pedagógicos destinados ao desenvolvimento de atividades de estimulação visual, tátil e auditiva, exploração sensorial, coordenação motora, percepção corporal e apoio à autorregulação, proporcionando condições materiais adequadas à realização de práticas pedagógicas diversificadas e acessíveis aos estudantes da Educação Infantil e àqueles atendidos pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE). |
| **Valor total do lote R$ 35.426,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais)** |

**LOTE 10 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS (CONSUMO)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REDE PARA TRAVE DE FUTSAL; | 4.0 | UNIDADE | R$ 368,57 | R$ 1.474,28 |
| Especificação: REDE PARA TRAVE DE FUTSAL; | | | | | |
| 2 | REDE DE VÔLEY PROFISSIONAL | 4.0 | UNID | R$ 618,47 | R$ 2.473,88 |
| Especificação: REDE DE VÔLEY PROFISSIONAL | | | | | |
| 3 | DISCO DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, TIPO CHAPÉU CHINÊS | 15.0 | Unidade | R$ 15,05 | R$ 225,75 |
| Especificação: DISCO DE TREINAMENTO ESPORTIVO, tipo chapéu chinês, confeccionado em material plástico flexível e resistente, destinado à demarcação de espaços, organização de circuitos e realização de exercícios de agilidade, velocidade, coordenação motora e deslocamento, adequado à utilização nas aulas de Educação Física e demais atividades esportivas e recreativas das unidades escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Material de fabricação Disco confeccionado em polietileno (PE), polipropileno (PP), PVC flexível ou material de resistência equivalente, com estrutura leve, flexível e adequada ao uso frequente em quadras esportivas, campos e demais espaços destinados à prática de atividades físicas. 2. Formato e dimensões Disco em formato circular, tipo cone baixo ou chapéu chinês, com base plana e elevação central, permitindo sua utilização como elemento de sinalização e demarcação de circuitos esportivos. Característica Especificação Diâmetro da base Aproximadamente 19 cm Altura Aproximadamente 5 cm Formato Circular, tipo chapéu chinês Material Plástico flexível e resistente Cor Cores variadas e de alta visibilidade As dimensões propostas correspondem a um formato disponível no mercado para treinamento esportivo, podendo ser admitidas pequenas variações que não comprometam sua finalidade. Serviços e Informações do Brasil +1 3. Flexibilidade e resistência O material deverá apresentar flexibilidade suficiente para suportar deformações ocasionais decorrentes de pisadas ou contato durante os exercícios, sem apresentar pontas, rebarbas ou arestas cortantes. 4. Cores e visibilidade Discos em cores variadas e de fácil visualização, preferencialmente amarelo, azul, vermelho, verde ou laranja, permitindo a identificação dos pontos de demarcação e a organização de diferentes circuitos de treinamento. 5. Características de utilização Produto adequado à demarcação de percursos, delimitação de áreas, exercícios de deslocamento lateral, mudanças de direção, velocidade, agilidade, coordenação motora e demais atividades de treinamento físico e esportivo. Deverá permitir fácil posicionamento, recolhimento, empilhamento e transporte. 6. Condições de fornecimento Produto novo, de primeiro uso, com acabamento uniforme e características adequadas à utilização frequente em atividades esportivas escolares, sem rachaduras, deformações permanentes ou defeitos de fabricação que comprometam sua funcionalidade. Finalidade pública: Atender às necessidades de desenvolvimento das aulas de Educação Física e das atividades esportivas e recreativas realizadas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, mediante a disponibilização de materiais destinados à organização de circuitos, demarcação de espaços e realização de exercícios que estimulem a coordenação motora, a agilidade, a velocidade e o desenvolvimento das habilidades físicas dos estudantes. | | | | |
| 4 | CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO PROFISSIONAL | 8.0 | Unidade | R$ 147,01 | R$ 1.176,08 |
| Especificação: Cronômetro digital esportivo profissional, fabricado em acrilonitrilo, butadieno e estireno, dimensões aproximadas de 2 cm de altura, 6,5 cm de largura e 8 cm de profundidade, resistente à água, incluir uma bússola, hora (24h), | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| data, alarme e função de cronômetro com precisão de 1/100 segundos. | | | | | |
| 5 | Corda de pular | 15.0 | Unidade | R$ 46,28 | R$ 694,20 |
| Especificação: CORDA DE PULAR, MATERIAL: SISAL, MATERIAL MANOPLA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,50 M, COR: BEGE | | | | | |
| 6 | Cone | 20.0 | Unidade | R$ 19,29 | R$ 385,80 |
| Especificação: CONE, MATERIAL: PVC, ALTURA: 4, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS | | | | | |
| 7 | COLCHONETE PARA GINÁSTICA | 200.0 | Unidade | R$ 64,22 | R$ 12.844,00 |
| Especificação: Colchonete para ginástica, destinado à realização de exercícios físicos, alongamentos e atividades de condicionamento corporal, confeccionado em material resistente, com revestimento impermeável, superfície de fácil higienização e enchimento de espuma de densidade adequada, proporcionando conforto, estabilidade e proteção durante sua utilização. Finalidade pública: Atender às necessidades de desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e esportivas promovidas pela Administração Pública, proporcionando condições adequadas de conforto e segurança aos participantes durante a execução dos exercícios. | | | | | |
| 8 | CAIXA ORGANIZADORA PARA MATERIAL ESPORTIVO, COM TAMPA E RODÍZIOS | 8.0 | Unidade | R$ 109,97 | R$ 879,76 |
| Especificação: CAIXA ORGANIZADORA PARA MATERIAIS ESPORTIVOS, com capacidade mínima de 100 litros, confeccionada em plástico de alta resistência, estrutura reforçada, tampa removível com sistema de fechamento, alças laterais e rodízios para movimentação, destinada ao armazenamento, organização e transporte de bolas, cones, coletes, cordas, redes e demais materiais utilizados nas atividades de Educação Física e práticas esportivas das unidades escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Caixa organizadora confeccionada em polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou material termoplástico de resistência equivalente, com estrutura reforçada, paredes rígidas e características adequadas ao armazenamento de materiais esportivos. Deverá possuir superfícies lisas, acabamento uniforme, cantos arredondados e ausência de rebarbas ou arestas cortantes, proporcionando segurança durante o manuseio. 2. Capacidade de armazenamento Capacidade interna mínima de 100 litros, permitindo a acomodação de materiais esportivos de diferentes formatos e dimensões, incluindo bolas de futebol, futsal, voleibol, basquetebol, cones, cordas e outros acessórios utilizados nas atividades escolares. 3. Dimensões aproximadas Característica Especificação Comprimento 70 a 90 cm Largura 45 a 65 cm Altura 35 a 55 cm Capacidade mínima 100 litros Capacidade de carga Mínima de 30 kg As dimensões poderão variar conforme o modelo ofertado, desde que preservadas a capacidade mínima de armazenamento e a funcionalidade do produto. 4. Tampa e sistema de fechamento Tampa confeccionada em material plástico resistente, compatível com o corpo da caixa, com sistema de encaixe firme e fechamento por travas laterais ou mecanismo equivalente. Deverá permitir a abertura e o fechamento de maneira prática, proporcionando proteção dos materiais armazenados contra poeira e sujeira. 5. Alças para transporte Equipada com alças laterais integradas à estrutura ou fixadas de maneira resistente, permitindo o manuseio e o deslocamento seguro da caixa, respeitados os limites de carga estabelecidos pelo fabricante. 6. Rodízios Deverá possuir sistema de rodízios integrado à base, com resistência compatível com a capacidade de carga do produto, permitindo sua movimentação sobre pisos regulares. Os rodízios deverão apresentar fixação segura e funcionamento adequado durante o transporte dos materiais esportivos. 7. Resistência e durabilidade Produto com estrutura reforçada, destinado ao armazenamento e à organização de materiais esportivos, apresentando resistência compatível com sua capacidade de carga e com as condições normais de utilização em ambientes escolares. 8. Cor e acabamento Cor azul, cinza, preta ou outra tonalidade disponibilizada pelo fabricante, com acabamento uniforme e superfície de fácil limpeza e higienização. 9. Condições de fornecimento Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de tampa, rodízios e demais componentes necessários à sua utilização, sem rachaduras, deformações ou defeitos que comprometam sua resistência e funcionalidade. Finalidade pública: Atender às necessidades de armazenamento, conservação e organização dos materiais esportivos utilizados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, proporcionando condições adequadas para a guarda e movimentação de bolas, cones, coletes e demais acessórios empregados nas aulas de Educação Física e nas atividades esportivas e recreativas, contribuindo para a organização dos espaços escolares e a conservação dos materiais. | | | | | |
| 9 | BOMBA DE AR MANUAL PARA ENCHIMENTO DE BOLAS, COM MANGUEIRA FLEXÍVEL E AGULHA | 10.0 | Unidade | R$ 39,09 | R$ 390,90 |
| Especificação: BOMBA DE AR MANUAL, TIPO INFLADOR PORTÁTIL, destinada ao enchimento de bolas esportivas utilizadas nas modalidades de futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol e outras atividades esportivas, equipada com sistema de acionamento manual, mangueira flexível e agulha metálica para enchimento, confeccionada em materiais resistentes, com estrutura leve, compacta e adequada à utilização frequente em ambientes escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e finalidade Bomba de ar manual, portátil, com sistema de compressão por acionamento mecânico, destinada ao enchimento e à reposição da pressão de ar em bolas esportivas. O equipamento deverá possibilitar o enchimento de bolas utilizadas em diferentes modalidades esportivas, sem necessidade de alimentação elétrica ou utilização de compressor externo. 2. Estrutura e material de fabricação Corpo confeccionado em plástico ABS de alta resistência, alumínio ou material equivalente, com estrutura reforçada, adequada ao manuseio frequente e ao transporte. Deverá apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas e resistência compatível com as condições normais de utilização em atividades esportivas escolares. 3. Sistema de acionamento Sistema de bombeamento manual, com êmbolo interno e haste de acionamento, permitindo a compressão e a transferência de ar para o interior das bolas esportivas. Deverá possuir mecanismo de vedação eficiente, proporcionando enchimento adequado, com funcionamento suave e resistência ao desgaste decorrente do uso habitual. 4. Mangueira flexível Equipada com mangueira flexível, confeccionada em borracha, silicone, PVC ou material de resistência equivalente, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, dotada de conectores compatíveis com o corpo da bomba e com a agulha de enchimento. A mangueira deverá permitir a movimentação do inflador durante o bombeamento, reduzindo a transmissão de esforços diretamente à válvula da bola. 5. Agulha para enchimento Acompanhada de, no mínimo, 01 (uma) agulha metálica para enchimento de bolas esportivas, confeccionada em aço inoxidável ou material resistente à corrosão, com ponta apropriada à introdução nas válvulas de enchimento. A agulha deverá possuir sistema de conexão compatível com a mangueira e apresentar resistência adequada ao manuseio. 6. Dimensões aproximadas Característica Especificação Comprimento do corpo da bomba 20 a 35 cm Diâmetro do corpo 2 a 5 cm Comprimento da mangueira Mínimo de 10 cm Peso Até 500 g Cor predominante Preta ou outra disponível pelo fabricante As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento mantenha características de portabilidade, resistência e funcionalidade adequadas à finalidade pretendida. 7. Cabo e empunhadura Deverá possuir | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| cabo ou empunhadura com formato adequado ao acionamento manual, confeccionado em plástico resistente, borracha ou material equivalente, proporcionando firmeza e conforto durante a utilização. 8. Compatibilidade O equipamento deverá ser compatível com válvulas de enchimento de bolas esportivas convencionais, incluindo bolas de futebol, futsal, voleibol, basquetebol e handebol. A agulha deverá possibilitar o enchimento das bolas sem provocar danos às válvulas, observadas as recomendações de utilização do fabricante. 9. Condições de fornecimento Produto novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original ou apropriada à sua conservação e transporte, acompanhado de mangueira flexível, agulha metálica e demais componentes necessários ao funcionamento. Deverá apresentar acabamento uniforme, funcionamento adequado e ausência de defeitos de fabricação que comprometam sua utilização. Finalidade pública: Atender às necessidades de manutenção e utilização dos materiais esportivos das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, mediante a disponibilização de bombas manuais destinadas ao enchimento de bolas utilizadas nas aulas de Educação Física, atividades recreativas, práticas esportivas e demais ações pedagógicas, contribuindo para a conservação dos materiais e para o desenvolvimento regular das atividades educacionais. | | | | | |
| 10 | BOLA INFANTIL PINGO DE LEITE 22 CM | 20.0 | Unidade | R$ 9,04 | R$ 180,80 |
| Especificação: BOLA INFANTIL TIPO PINGO DE LEITE, COM DIÂMETRO DE 22 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS, PSICOMOTORAS, EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, UTILIZADA NAS AÇÕES COLETIVAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | | | | | |
| 11 | Bola Futsal | 15.0 | Unidade | R$ 344,60 | R$ 5.169,00 |
| Especificação: BOLA FUTSAL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 400 A 440, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, COM CHANCELA DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO, tipo oficial | | | | | |
| 12 | BOLA DE VOLEY DE QUADRA, PADRÃO OFICIAL | 10.0 | Unidade | R$ 320,33 | R$ 3.203,30 |
| Especificação: BOLA DE VOLEY DE QUADRA; Laminado: Microfibra; Gomos: 18; Camada interna: Neotec; Tecnologia Construção: Termotec (fusão); Peso: 260-280g; Circunferência: 65-67cm | | | | | |
| 13 | Apito | 10.0 | Unidade | R$ 59,20 | R$ 592,00 |
| Especificação: APITO, MATERIAL: METAL CROMADO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TIPO: PROFISSIONAL, TAMANHO: GRANDE | | | | | |
| 31 | Brinquedo Em Geral | 1.0 | Unidade | R$ 130,42 | R$ 130,42 |
| Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO 1: UTENSÍLIOS DE COZINHA, COR: MULTICOLOR, COMPONENTES: FACA DE CORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BRINQUEDOS DE APRENDIZAGEM | | | | | |
| **Valor total do lote R$ 29.820,17 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezessete centavos)** | | | | | |

| LOTE 11 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTD** | **UND** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** |
| 14 | ABAFADOR DE RUÍDO AURICULAR TIPO CONCHA | 30.0 | Unidade | R$ 104,33 | R$ 3.129,90 |
| Especificação: ABAFADOR DE RUÍDO AURICULAR, TIPO CONCHA, com haste ajustável e protetores acolchoados, destinado à redução da exposição a ruídos ambientais, proporcionando maior conforto acústico aos usuários durante a realização de atividades escolares, pedagógicas e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material: Abafador auricular composto por duas conchas acústicas interligadas por haste superior ajustável, confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente ABS ou polímero de características equivalentes, com estrutura leve, durável e adequada ao uso frequente. 2. Conchas acústicas: Conchas laterais com formato anatômico, dimensionadas para envolver completamente as orelhas do usuário, confeccionadas em material resistente e dotadas de revestimento interno com propriedades de absorção sonora, proporcionando redução dos ruídos externos. 3. Almofadas de vedação: Almofadas macias e acolchoadas, confeccionadas em espuma revestida com material sintético ou equivalente, proporcionando vedação confortável ao redor das orelhas, sem exercer pressão excessiva sobre a cabeça do usuário. Deverão apresentar superfície de fácil limpeza e higienização. 4. Haste de sustentação: Arco superior confeccionado em material plástico flexível e resistente ou estrutura metálica revestida, com sistema de regulagem de altura, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de cabeça e ajuste adequado à posição das conchas auriculares. 5. Atenuação acústica: Capacidade de redução de ruído compatível com a finalidade de utilização, com índice de atenuação NRRsf mínimo de 15 dB, quando destinado à proteção auditiva ocupacional, devidamente comprovado por documentação técnica do fabricante. 6. Dimensões e peso aproximados: Altura total: de 17 a 23 cm; Largura total: de 14 a 19 cm; Profundidade das conchas: de 4 a 7 cm; Peso máximo: 350 g. As dimensões deverão permitir ajuste adequado ao usuário, sem comprometer o conforto e a funcionalidade do equipamento. 7. Características de utilização: Equipamento reutilizável, de fácil colocação e retirada, com estrutura ajustável, superfícies de fácil higienização e características adequadas ao uso individual em ambientes escolares ou institucionais. 8. Cor e acabamento: Cor preta ou outra disponibilizada pelo fabricante, com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou arestas cortantes que possam causar desconforto ou oferecer riscos durante sua utilização. 9. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, entregue em embalagem individual ou apropriada à sua conservação, acompanhado das informações do fabricante quanto à utilização, limpeza, armazenamento e conservação. Finalidade pública: Atender às necessidades de adequação dos ambientes escolares da rede municipal de ensino, proporcionando recursos para redução da exposição a ruídos ambientais durante a realização de atividades pedagógicas e institucionais, contribuindo para o conforto acústico, a concentração e o bem-estar dos usuários com necessidades especiais. | | | | | |
| **Valor total do lote R$ 3.129,90 (três mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos)** | | | | | |

| **Valor total R$ 664.361,78 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTD** | **UND** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** |
| 1 | REDE PARA TRAVE DE FUTSAL; | 4.0 | UNIDADE | 368,57 | 1.474,28 |
| REDE PARA TRAVE DE FUTSAL; | | | | | |
| 2 | REDE DE VÔLEY PROFISSIONAL | 4.0 | UNID | 618,47 | 2.473,88 |
| REDE DE VÔLEY PROFISSIONAL | | | | | |
| 3 | DISCO DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, TIPO CHAPÉU CHINÊS | 15.0 | Unidade | 15,05 | 225,75 |
| DISCO DE TREINAMENTO ESPORTIVO, tipo chapéu chinês, confeccionado em material plástico flexível e resistente, destinado à demarcação de espaços, organização de circuitos e realização de exercícios de agilidade, velocidade, coordenação motora e deslocamento, adequado à utilização nas aulas de Educação Física e demais atividades esportivas e recreativas das unidades escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Material de fabricação Disco confeccionado em polietileno (PE), polipropileno (PP), PVC flexível ou material de resistência equivalente, com estrutura leve, flexível e adequada ao uso frequente em quadras esportivas, campos e demais espaços destinados à prática de atividades físicas. 2. Formato e dimensões Disco em formato circular, tipo cone baixo ou chapéu chinês, com base plana e elevação central, permitindo sua utilização como elemento de sinalização e demarcação de circuitos esportivos. Característica Especificação Diâmetro da base Aproximadamente 19 cm Altura Aproximadamente 5 cm Formato Circular, tipo chapéu chinês Material Plástico flexível e resistente Cor Cores variadas e de alta visibilidade As dimensões propostas correspondem a um formato disponível no mercado para treinamento esportivo, podendo ser admitidas pequenas variações que não comprometam sua finalidade. Serviços e Informações do Brasil +1 3. Flexibilidade e resistência O material deverá apresentar flexibilidade suficiente para suportar deformações ocasionais decorrentes de pisadas ou contato durante os exercícios, sem apresentar pontas, rebarbas ou arestas cortantes. 4. Cores e visibilidade Discos em cores variadas e de fácil visualização, preferencialmente amarelo, azul, vermelho, verde ou laranja, permitindo a identificação dos pontos de demarcação e a organização de diferentes circuitos de treinamento. 5. Características de utilização Produto adequado à demarcação de percursos, delimitação de áreas, exercícios de deslocamento lateral, mudanças de direção, velocidade, agilidade, coordenação motora e demais atividades de treinamento físico e esportivo. Deverá permitir fácil posicionamento, recolhimento, empilhamento e transporte. 6. Condições de fornecimento Produto novo, de primeiro uso, com acabamento uniforme e características adequadas à utilização frequente em atividades esportivas escolares, sem rachaduras, deformações permanentes ou defeitos de fabricação que comprometam sua funcionalidade. Finalidade pública: Atender às necessidades de desenvolvimento das aulas de Educação Física e das atividades esportivas e recreativas realizadas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, mediante a disponibilização de materiais destinados à organização de circuitos, demarcação de espaços e realização de exercícios que estimulem a coordenação motora, a agilidade, a velocidade e o desenvolvimento das habilidades físicas dos estudantes. | | | | |
| 4 | CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO PROFISSIONAL | 8.0 | Unidade | 147,01 | 1.176,08 |
| Cronômetro digital esportivo profissional, fabricado em acrilonitrilo, butadieno e estireno, dimensões aproximadas de 2 cm de altura, 6,5 cm de largura e 8 cm de profundidade, resistente à água, incluir uma bússola, hora (24h), data, alarme e função de cronômetro com precisão de 1/100 segundos. | | | | | |
| 5 | Corda de pular | 15.0 | Unidade | 46,28 | 694,20 |
| CORDA DE PULAR, MATERIAL: SISAL, MATERIAL MANOPLA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,50 M, COR: BEGE | | | | | |
| 6 | Cone | 20.0 | Unidade | 19,29 | 385,80 |
| CONE, MATERIAL: PVC, ALTURA: 4, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS | | | | | |
| 7 | COLCHONETE PARA GINÁSTICA | 200.0 | Unidade | 64,22 | 12.844,00 |
| Colchonete para ginástica, destinado à realização de exercícios físicos, alongamentos e atividades de condicionamento corporal, confeccionado em material resistente, com revestimento impermeável, superfície de fácil higienização e enchimento de espuma de densidade adequada, proporcionando conforto, estabilidade e proteção durante sua utilização. Finalidade pública: Atender às necessidades de desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e esportivas promovidas pela Administração Pública, proporcionando condições adequadas de conforto e segurança aos participantes durante a execução dos exercícios. | | | | | |
| 8 | CAIXA ORGANIZADORA PARA MATERIAL ESPORTIVO, COM TAMPA E RODÍZIOS | 8.0 | Unidade | 109,97 | 879,76 |
| CAIXA ORGANIZADORA PARA MATERIAIS ESPORTIVOS, com capacidade mínima de 100 litros, confeccionada em plástico de alta resistência, estrutura reforçada, tampa removível com sistema de fechamento, alças laterais e rodízios para movimentação, destinada ao armazenamento, organização e transporte de bolas, cones, coletes, cordas, redes e demais materiais utilizados nas atividades de Educação Física e práticas esportivas das unidades escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Caixa organizadora confeccionada em polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou material termoplástico de resistência equivalente, com estrutura reforçada, paredes rígidas e características adequadas ao armazenamento de materiais esportivos. Deverá possuir superfícies lisas, acabamento uniforme, cantos arredondados e ausência de rebarbas ou arestas cortantes, proporcionando segurança durante o manuseio. 2. Capacidade de armazenamento Capacidade interna mínima de 100 litros, permitindo a acomodação de materiais esportivos de diferentes formatos e dimensões, incluindo bolas de futebol, futsal, voleibol, basquetebol, cones, cordas e outros acessórios utilizados nas atividades escolares. 3. Dimensões aproximadas Característica Especificação Comprimento 70 a 90 cm Largura 45 a 65 cm Altura 35 a 55 cm Capacidade mínima 100 litros Capacidade de carga Mínima de 30 kg As dimensões poderão variar conforme o | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| modelo ofertado, desde que preservadas a capacidade mínima de armazenamento e a funcionalidade do produto. 4. Tampa e sistema de fechamento Tampa confeccionada em material plástico resistente, compatível com o corpo da caixa, com sistema de encaixe firme e fechamento por travas laterais ou mecanismo equivalente. Deverá permitir a abertura e o fechamento de maneira prática, proporcionando proteção dos materiais armazenados contra poeira e sujeira. 5. Alças para transporte Equipada com alças laterais integradas à estrutura ou fixadas de maneira resistente, permitindo o manuseio e o deslocamento seguro da caixa, respeitados os limites de carga estabelecidos pelo fabricante. 6. Rodízios Deverá possuir sistema de rodízios integrado à base, com resistência compatível com a capacidade de carga do produto, permitindo sua movimentação sobre pisos regulares. Os rodízios deverão apresentar fixação segura e funcionamento adequado durante o transporte dos materiais esportivos. 7. Resistência e durabilidade Produto com estrutura reforçada, destinado ao armazenamento e à organização de materiais esportivos, apresentando resistência compatível com sua capacidade de carga e com as condições normais de utilização em ambientes escolares. 8. Cor e acabamento Cor azul, cinza, preta ou outra tonalidade disponibilizada pelo fabricante, com acabamento uniforme e superfície de fácil limpeza e higienização. 9. Condições de fornecimento Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de tampa, rodízios e demais componentes necessários à sua utilização, sem rachaduras, deformações ou defeitos que comprometam sua resistência e funcionalidade. Finalidade pública: Atender às necessidades de armazenamento, conservação e organização dos materiais esportivos utilizados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, proporcionando condições adequadas para a guarda e movimentação de bolas, cones, coletes e demais acessórios empregados nas aulas de Educação Física e nas atividades esportivas e recreativas, contribuindo para a organização dos espaços escolares e a conservação dos materiais. | | | | | |
| 9 | BOMBA DE AR MANUAL PARA ENCHIMENTO DE BOLAS, COM MANGUEIRA FLEXÍVEL E AGULHA | 10.0 | Unidade | 39,09 | 390,90 |
| BOMBA DE AR MANUAL, TIPO INFLADOR PORTÁTIL, destinada ao enchimento de bolas esportivas utilizadas nas modalidades de futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol e outras atividades esportivas, equipada com sistema de acionamento manual, mangueira flexível e agulha metálica para enchimento, confeccionada em materiais resistentes, com estrutura leve, compacta e adequada à utilização frequente em ambientes escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e finalidade Bomba de ar manual, portátil, com sistema de compressão por acionamento mecânico, destinada ao enchimento e à reposição da pressão de ar em bolas esportivas. O equipamento deverá possibilitar o enchimento de bolas utilizadas em diferentes modalidades esportivas, sem necessidade de alimentação elétrica ou utilização de compressor externo. 2. Estrutura e material de fabricação Corpo confeccionado em plástico ABS de alta resistência, alumínio ou material equivalente, com estrutura reforçada, adequada ao manuseio frequente e ao transporte. Deverá apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas e resistência compatível com as condições normais de utilização em atividades esportivas escolares. 3. Sistema de acionamento Sistema de bombeamento manual, com êmbolo interno e haste de acionamento, permitindo a compressão e a transferência de ar para o interior das bolas esportivas. Deverá possuir mecanismo de vedação eficiente, proporcionando enchimento adequado, com funcionamento suave e resistência ao desgaste decorrente do uso habitual. 4. Mangueira flexível Equipada com mangueira flexível, confeccionada em borracha, silicone, PVC ou material de resistência equivalente, com comprimento mínimo aproximado de 10 cm, dotada de conectores compatíveis com o corpo da bomba e com a agulha de enchimento. A mangueira deverá permitir a movimentação do inflador durante o bombeamento, reduzindo a transmissão de esforços diretamente à válvula da bola. 5. Agulha para enchimento Acompanhada de, no mínimo, 01 (uma) agulha metálica para enchimento de bolas esportivas, confeccionada em aço inoxidável ou material resistente à corrosão, com ponta apropriada à introdução nas válvulas de enchimento. A agulha deverá possuir sistema de conexão compatível com a mangueira e apresentar resistência adequada ao manuseio. 6. Dimensões aproximadas Característica Especificação Comprimento do corpo da bomba 20 a 35 cm Diâmetro do corpo 2 a 5 cm Comprimento da mangueira Mínimo de 10 cm Peso Até 500 g Cor predominante Preta ou outra disponível pelo fabricante As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento mantenha características de portabilidade, resistência e funcionalidade adequadas à finalidade pretendida. 7. Cabo e empunhadura Deverá possuir cabo ou empunhadura com formato adequado ao acionamento manual, confeccionado em plástico resistente, borracha ou material equivalente, proporcionando firmeza e conforto durante a utilização. 8. Compatibilidade O equipamento deverá ser compatível com válvulas de enchimento de bolas esportivas convencionais, incluindo bolas de futebol, futsal, voleibol, basquetebol e handebol. A agulha deverá possibilitar o enchimento das bolas sem provocar danos às válvulas, observadas as recomendações de utilização do fabricante. 9. Condições de fornecimento Produto novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original ou apropriada à sua conservação e transporte, acompanhado de mangueira flexível, agulha metálica e demais componentes necessários ao funcionamento. Deverá apresentar acabamento uniforme, funcionamento adequado e ausência de defeitos de fabricação que comprometam sua utilização. Finalidade pública: Atender às necessidades de manutenção e utilização dos materiais esportivos das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, mediante a disponibilização de bombas manuais destinadas ao enchimento de bolas utilizadas nas aulas de Educação Física, atividades recreativas, práticas esportivas e demais ações pedagógicas, contribuindo para a conservação dos materiais e para o desenvolvimento regular das atividades educacionais. | | | | | |
| 10 | BOLA INFANTIL PINGO DE LEITE 22 CM | 20.0 | Unidade | 9,04 | 180,80 |
| BOLA INFANTIL TIPO PINGO DE LEITE, COM DIÂMETRO DE 22 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS, PSICOMOTORAS, EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, UTILIZADA NAS AÇÕES COLETIVAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | | | | | |
| 11 | Bola Futsal | 15.0 | Unidade | 344,60 | 5.169,00 |
| BOLA FUTSAL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 400 A 440, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, COM CHANCELA DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO, tipo oficial | | | | | |
| 12 | BOLA DE VOLEY DE QUADRA, PADRÃO OFICIAL | 10.0 | Unidade | 320,33 | 3.203,30 |
| BOLA DE VOLEY DE QUADRA; Laminado: Microfibra; Gomos: 18; Camada interna: Neotec; Tecnologia Construção: Termotec (fusão); Peso: 260-280g; Circunferência: 65-67cm | | | | | |
| 13 | Apito | 10.0 | Unidade | 59,20 | 592,00 |
| APITO, MATERIAL: METAL CROMADO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TIPO: PROFISSIONAL, TAMANHO: GRANDE | | | | | |
| 14 | ABAFADOR DE RUÍDO AURICULAR TIPO CONCHA | 30.0 | Unidade | 104,33 | 3.129,90 |
| ABAFADOR DE RUÍDO AURICULAR, TIPO CONCHA, com haste ajustável e protetores acolchoados, destinado à redução da | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | exposição a ruídos ambientais, proporcionando maior conforto acústico aos usuários durante a realização de atividades escolares, pedagógicas e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material: Abafador auricular composto por duas conchas acústicas interligadas por haste superior ajustável, confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente ABS ou polímero de características equivalentes, com estrutura leve, durável e adequada ao uso frequente. 2. Conchas acústicas: Conchas laterais com formato anatômico, dimensionadas para envolver completamente as orelhas do usuário, confeccionadas em material resistente e dotadas de revestimento interno com propriedades de absorção sonora, proporcionando redução dos ruídos externos. 3. Almofadas de vedação: Almofadas macias e acolchoadas, confeccionadas em espuma revestida com material sintético ou equivalente, proporcionando vedação confortável ao redor das orelhas, sem exercer pressão excessiva sobre a cabeça do usuário. Deverão apresentar superfície de fácil limpeza e higienização. 4. Haste de sustentação: Arco superior confeccionado em material plástico flexível e resistente ou estrutura metálica revestida, com sistema de regulagem de altura, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de cabeça e ajuste adequado à posição das conchas auriculares. 5. Atenuação acústica: Capacidade de redução de ruído compatível com a finalidade de utilização, com índice de atenuação NRRsf mínimo de 15 dB, quando destinado à proteção auditiva ocupacional, devidamente comprovado por documentação técnica do fabricante. 6. Dimensões e peso aproximados: Altura total: de 17 a 23 cm; Largura total: de 14 a 19 cm; Profundidade das conchas: de 4 a 7 cm; Peso máximo: 350 g. As dimensões deverão permitir ajuste adequado ao usuário, sem comprometer o conforto e a funcionalidade do equipamento. 7. Características de utilização: Equipamento reutilizável, de fácil colocação e retirada, com estrutura ajustável, superfícies de fácil higienização e características adequadas ao uso individual em ambientes escolares ou institucionais. 8. Cor e acabamento: Cor preta ou outra disponibilizada pelo fabricante, com acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou arestas cortantes que possam causar desconforto ou oferecer riscos durante sua utilização. 9. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, entregue em embalagem individual ou apropriada à sua conservação, acompanhado das informações do fabricante quanto à utilização, limpeza, armazenamento e conservação. Finalidade pública: Atender às necessidades de adequação dos ambientes escolares da rede municipal de ensino, proporcionando recursos para redução da exposição a ruídos ambientais durante a realização de atividades pedagógicas e institucionais, contribuindo para o conforto acústico, a concentração e o bem-estar dos usuários com necessidades especiais. | | | | |
| 15 | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM BANCOS | 4.0 | Conjunto | 4.500,66 | 18.002,64 |
| | Conjunto destinado ao uso em refeitório escolar, composto por 01 mesa e 02 bancos, com estrutura metálica resistente e adequada ao uso contínuo em ambiente escolar. Mesa com tampo retangular confeccionado em MDF, MDP ou material de resistência equivalente, revestido em laminado melamínico ou acabamento de fácil limpeza e higienização, com bordas protegidas e acabamento sem arestas cortantes. Dimensões aproximadas da mesa: 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura x 0,75 m de altura. Estrutura em tubos de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Bancos com estrutura metálica resistente, assento confeccionado em MDF, MDP, madeira industrializada ou material equivalente, com superfície lisa, resistente e de fácil higienização. Cada banco com dimensões aproximadas de 1,80 m de comprimento x 0,30 m de largura x 0,45 m de altura, compatível com as dimensões da mesa. Pés dotados de ponteiras ou sapatas de proteção, proporcionando estabilidade e evitando contato direto da estrutura metálica com o piso. O conjunto deverá apresentar resistência compatível com o uso coletivo e diário em ambiente escolar, possuir acabamento uniforme, ausência de rebarbas, pontas ou arestas que possam oferecer risco aos usuários e capacidade para acomodação aproximada de 6 a 8 alunos, conforme dimensões e configuração do fabricante. | | | | |
| 16 | SMART TV 55 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K UHD | 8.0 | Unidade | 3.703,00 | 29.624,00 |
| | TELEVISOR SMART TV, COM TELA DE 55 POLEGADAS E RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD, destinado à exibição de conteúdos audiovisuais, vídeos educativos, apresentações, materiais didáticos digitais e demais recursos pedagógicos utilizados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, com as seguintes especificações técnicas: 1. Tela e qualidade de imagem: tela plana de LED, QLED ou tecnologia equivalente, com tamanho diagonal de 55 polegadas, resolução nativa mínima de 3.840 × 2.160 pixels (4K UHD), formato de imagem 16:9 e frequência de atualização nativa mínima de 60 Hz. 2. Recursos de imagem: compatibilidade com conteúdo HDR, ajuste de brilho, contraste, nitidez e temperatura de cor, além de modos de imagem apropriados à exibição de vídeos, apresentações e conteúdos educacionais. 3. Funcionalidades Smart TV: sistema operacional integrado que permita acesso à internet, instalação ou utilização de aplicativos compatíveis para reprodução de vídeos e conteúdos digitais, navegação por menus e atualização de software disponibilizada pelo fabricante. 4. Conectividade sem fio: conexão Wi-Fi integrada, compatível com redes de 2,4 GHz e/ou 5 GHz, e tecnologia Bluetooth integrada para conexão com dispositivos e acessórios compatíveis. 5. Entradas e conexões: no mínimo 03 (três) entradas HDMI e 02 (duas) portas USB, com capacidade de reprodução de arquivos de mídia compatíveis armazenados em dispositivos externos. Deverá possuir, ainda, entrada de antena para recepção de sinal de televisão digital. 6. Áudio: sistema de alto-falantes integrado, com potência total mínima de 20 W RMS, controle de volume e recursos de ajuste de áudio. 7. Recepção de sinal: conversor digital integrado, compatível com o padrão de televisão digital utilizado no Brasil. 8. Controle e operação: acompanhamento de controle remoto, com pilhas ou baterias necessárias ao funcionamento, além de comandos que permitam ligar e desligar o equipamento, selecionar fontes de entrada, ajustar imagem e áudio e acessar as funcionalidades inteligentes. 9. Instalação e alimentação elétrica: compatibilidade com instalação em suporte de parede segundo padrão VESA, conforme especificações do fabricante. Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) ou compatível com a rede elétrica de 220 V. 10. Condições de fornecimento: equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original, acompanhado de base de apoio, controle remoto, cabo de alimentação, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. 11. Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento. | | | | |
| 17 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL | 12.0 | Unidade | 2.437,14 | 29.245,68 |
| | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, com sistema de abastecimento contínuo por tanques de tinta recarregáveis integrados ao equipamento, destinada à impressão, cópia e digitalização de documentos, atividades pedagógicas, materiais gráficos, relatórios e demais conteúdos administrativos e educacionais, com conectividade por USB e rede sem fio Wi-Fi, baixo custo de impressão por página e elevada autonomia de suprimentos, sem vinculação a marca ou modelo específico, conforme as seguintes especificações: 1. Tecnologia de impressão: tecnologia de impressão por jato de tinta, com sistema de tanques de tinta recarregáveis de fábrica, integrados ao equipamento, utilizando tintas nas cores preto, ciano, magenta e amarelo. Não será admitido sistema de tanque adaptado externamente ao equipamento. 2. Funções: equipamento multifuncional com, no mínimo, as funções de impressão, cópia e digitalização, permitindo a utilização em atividades administrativas, pedagógicas e institucionais. 3. Impressão: impressão colorida e monocromática, com resolução máxima mínima de 4.800 × 1.200 dpi ou tecnologia equivalente capaz de proporcionar qualidade compatível com documentos, imagens, gráficos e materiais didáticos. 4. Velocidade de impressão: velocidade mínima aproximada de 30 páginas por minuto em preto e 15 páginas por minuto em cores, | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | considerando modo de impressão de alta velocidade ou especificação equivalente do fabricante. Para padrão ISO, admitir desempenho compatível com equipamentos da categoria. 5. Impressão frente e verso: deverá possuir impressão frente e verso automática ou, quando justificado pela necessidade e pela pesquisa de mercado, recurso de impressão duplex manual orientado pelo software. Para uso administrativo mais intenso, recomenda-se exigir duplex automático. 6. Digitalização: scanner integrado do tipo mesa plana, com resolução óptica mínima de 1.200 × 1.200 dpi, permitindo digitalização em cores e escala de cinza, com suporte a formatos usuais, incluindo PDF, JPEG e PNG ou equivalentes. 7. Cópia: função de cópia colorida e monocromática, permitindo redução e ampliação de documentos e produção de múltiplas cópias por operação. 8. Conectividade: deverá possuir, no mínimo: conexão USB de alta velocidade; Wi-Fi integrado; Wi-Fi Direct ou tecnologia equivalente para impressão direta sem necessidade de roteador; suporte à impressão por dispositivos móveis, computadores, smartphones e tablets por meio de aplicativo ou protocolo compatível. 9. Capacidade de papel: bandeja de entrada com capacidade mínima de 100 folhas de papel comum, admitindo capacidade superior, e bandeja ou área de saída compatível com o porte do equipamento. 10. Tipos e tamanhos de papel: compatibilidade com papel comum, papel fotográfico, envelopes e outros materiais suportados pelo fabricante, incluindo, no mínimo, os formatos A4, A5, A6, Carta e Ofício, quando compatíveis com o projeto do equipamento. 11. Sistema de abastecimento: tanques de tinta integrados e identificados individualmente por cor, dotados de sistema que permita abastecimento seguro e visualização ou acompanhamento do nível de tinta. 12. Rendimento dos suprimentos: o equipamento deverá apresentar rendimento compatível com impressoras de tanque de tinta de alta autonomia, devendo o fabricante informar o rendimento estimado das tintas conforme metodologia própria ou norma técnica aplicável. 13. Suprimentos iniciais: equipamento acompanhado de 01 conjunto completo de tintas originais ou homologadas pelo fabricante, composto por preto, ciano, magenta e amarelo, em quantidade suficiente para instalação, inicialização e utilização inicial do equipamento. 14. Painel de controle: painel integrado com botões físicos, visor LCD ou tela digital, conforme o modelo ofertado, permitindo acesso às principais funções do equipamento e indicação de condições de funcionamento. 15. Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais Windows atuais, além de suporte a outros sistemas disponibilizados pelo fabricante, mediante drivers ou aplicativos oficiais. 16. Alimentação elétrica: tensão compatível com a rede elétrica local, preferencialmente bivolt automático, de 100 a 240 V, ou 220 V, acompanhada de cabo de alimentação adequado ao padrão brasileiro. 17. Dimensões aproximadas: equipamento de mesa, com largura aproximada entre 35 e 50 cm, profundidade entre 30 e 45 cm e altura entre 15 e 30 cm, admitidas variações de acordo com o projeto do fabricante, desde que mantidas as funcionalidades exigidas. 18. Condições de fornecimento: equipamento novo, sem uso anterior, em linha de fabricação ou comercialização, fornecido em embalagem original, acompanhado de cabo de alimentação, cabo USB quando disponibilizado pelo fabricante, conjunto inicial de tintas, manuais e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento. 19. Garantia: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, especialmente na produção de atividades pedagógicas, avaliações, comunicados, relatórios, materiais ilustrados e documentos institucionais, proporcionando maior autonomia de impressão e redução do custo operacional por página mediante a utilização de sistema de tanques de tinta recarregáveis. | | | | |
| 18 | FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE DE 500 LITROS | 4.0 | Unidade | 4.928,03 | 19.712,12 |
| | FREEZER HORIZONTAL, com capacidade nominal de armazenamento de aproximadamente 500 (quinhentos) litros, destinado à conservação e ao armazenamento de alimentos congelados e resfriados em cozinhas e refeitórios escolares, com sistema de refrigeração por compressor, controle de temperatura ajustável, gabinete com isolamento térmico e estrutura resistente, apropriado à utilização em ambientes de alimentação coletiva, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade Freezer horizontal, com capacidade nominal de armazenamento de 500 litros, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, desde que preservadas as condições de armazenamento necessárias à finalidade pretendida. Equipamento destinado à conservação de gêneros alimentícios congelados, incluindo carnes, aves, pescados, polpas de frutas e demais produtos utilizados no preparo da alimentação escolar. 2. Sistema de refrigeração Sistema de refrigeração por compressor, com circulação de fluido refrigerante adequado às especificações do fabricante e à regulamentação ambiental aplicável. Deverá possuir desempenho compatível com o armazenamento de alimentos congelados, com capacidade de atingir e manter temperaturas adequadas à conservação dos produtos, conforme as condições de operação recomendadas pelo fabricante. 3. Controle de temperatura Termostato ajustável, permitindo o controle da temperatura interna conforme a necessidade de conservação dos alimentos. O equipamento deverá possuir capacidade de operação em temperatura de congelamento de, no mínimo, -18 °C, em condições ambientais e de utilização especificadas pelo fabricante. Admite-se equipamento com função dupla, freezer e refrigerador, desde que atenda integralmente aos requisitos de congelamento exigidos. 4. Gabinete e estrutura externa Gabinete externo confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, ou material de resistência equivalente, com acabamento uniforme, estrutura reforçada e superfícies de fácil limpeza. Cor branca ou outra disponibilizada pelo fabricante, com revestimento resistente à umidade e às condições normais de utilização em cozinhas institucionais. 5. Revestimento interno Compartimento interno confeccionado em material resistente à corrosão, com superfície lisa, não tóxica, apropriada ao armazenamento de alimentos embalados e de fácil limpeza e higienização. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem fissuras, rebarbas ou irregularidades que comprometam sua utilização. 6. Isolamento térmico Gabinete dotado de isolamento térmico em espuma de poliuretano ou material equivalente, com espessura e características compatíveis com a capacidade do equipamento, proporcionando manutenção da temperatura interna e redução das perdas térmicas. 7. Tampas e sistema de vedação Equipamento dotado de 02 (duas) tampas superiores independentes, com abertura manual, estrutura resistente e isolamento térmico. As tampas deverão possuir sistema de vedação por guarnição magnética ou tecnologia equivalente, permitindo fechamento adequado e redução das trocas de calor com o ambiente externo. Deverão apresentar puxadores resistentes e sistema de dobradiças compatível com o uso frequente. 8. Organização interna Compartimento interno com espaço adequado à acomodação de gêneros alimentícios, acompanhado de, no mínimo, 01 (um) cesto removível, aramado ou confeccionado em material resistente equivalente. O cesto deverá permitir a organização dos alimentos e facilitar sua retirada e higienização. 9. Sistema de drenagem Deverá possuir dreno frontal ou sistema equivalente de escoamento de água, com dispositivo de fechamento, destinado a facilitar o descongelamento manual, a limpeza e a higienização do compartimento interno. 10. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, acompanhado de cabo de alimentação e plugue compatíveis com a potência do equipamento e com o padrão brasileiro de tomadas. Deverá possuir isolamento elétrico e componentes de proteção adequados às condições de funcionamento. 11. Dimensões aproximadas Comprimento 140 a 170 cm Profundidade 65 a 85 cm Altura 85 a 100 cm Capacidade nominal 500 litros (±10%) As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento apresente capacidade de armazenamento compatível com a necessidade da unidade escolar e permita sua instalação no espaço físico disponível. 12. Mobilidade e estabilidade Equipamento com pés niveladores ou rodízios resistentes, quando disponíveis no modelo ofertado, proporcionando estabilidade e facilidade de movimentação para limpeza do ambiente. Caso possua rodízios, deverá apresentar sistema de travamento ou mecanismo equivalente que assegure a estabilidade durante sua utilização. 13. Eficiência energética Equipamento com etiqueta de eficiência energética e demais informações obrigatórias de desempenho energético, quando aplicáveis à categoria, observadas as normas e regulamentações vigentes do Inmetro. 14. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado dos cestos internos, cabo de alimentação, manual de | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de conservação e armazenamento de gêneros alimentícios utilizados na preparação da alimentação escolar, mediante a disponibilização de equipamento de refrigeração com capacidade adequada à manutenção de alimentos congelados, contribuindo para a preservação da qualidade dos produtos, a organização dos estoques e o funcionamento regular das cozinhas e refeitórios da rede municipal de ensino. | | | | |
| 19 | ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA DE 300 VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA | 13.0 | Unidade | 254,03 | 3.302,39 |
| | ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, com potência nominal mínima de 300 VA, entrada bivolt automática, sistema de regulação de tensão, proteção contra sobrecarga e variações da rede elétrica, destinado à alimentação e à proteção de equipamentos eletroeletrônicos utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo computadores, monitores e periféricos compatíveis com sua capacidade nominal, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Potência nominal Potência nominal mínima de 300 VA, compatível com a alimentação de equipamentos eletroeletrônicos cuja potência total não ultrapasse a capacidade nominal do estabilizador. O equipamento deverá possuir sistema eletrônico de controle e estabilização da tensão de saída, proporcionando alimentação elétrica regulada aos dispositivos conectados. 2. Tensão de entrada e saída Tensão de entrada: bivolt automática, compatível com redes elétricas de 115 V, 127 V e 220 V, sem necessidade de seleção manual. Tensão nominal de saída: 115 V. Frequência nominal: 60 Hz. Sistema de regulação automática de tensão, compatível com as características elétricas do equipamento. 3. Tomadas de saída Deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) tomadas de saída, no padrão brasileiro de plugues e tomadas, conforme a ABNT NBR 14136, permitindo a conexão simultânea de equipamentos compatíveis com a potência disponível. As tomadas deverão apresentar espaçamento adequado para conexão dos plugues, sem obstrução excessiva das entradas adjacentes. 4. Sistema de proteção elétrica Equipamento dotado de dispositivos de proteção contra: Sobretensão e subtensão da rede elétrica; Surtos de tensão e ruídos provenientes da rede elétrica; Sobrecarga e curto-circuito; Sobreaquecimento dos componentes internos; Variações de tensão, por meio de sistema de regulação automática. Deverá possuir dispositivo de proteção elétrica interno, fusível ou sistema equivalente, com características compatíveis com a potência nominal do equipamento. 5. Sistema de estabilização Sistema eletrônico de estabilização de tensão, com controle automático das variações da rede elétrica, proporcionando correção da tensão de saída dentro dos limites estabelecidos pelo fabricante. Deverá possuir filtro de linha integrado, destinado à atenuação de ruídos elétricos e à proteção dos equipamentos conectados. 6. Painel de controle e sinalização Equipamento com botão de acionamento e desligamento, preferencialmente dotado de sistema de proteção contra desligamentos acidentais. Deverá possuir indicadores luminosos ou sistema equivalente que permita identificar as condições de funcionamento, incluindo equipamento ligado, condições anormais da rede elétrica e situação de sobrecarga, quando aplicável. 7. Gabinete e características físicas Gabinete confeccionado em material plástico resistente, com características antichama, acabamento uniforme e estrutura apropriada à instalação sobre mesas, bancadas ou superfícies de apoio. Dimensões aproximadas de referência: Característica Especificação Altura 15 a 22 cm Largura 10 a 16 cm Profundidade 12 a 20 cm Peso máximo 4 kg Cor Preta ou cinza As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas a estabilidade, a segurança e as funcionalidades exigidas. 8. Normas técnicas e segurança O estabilizador deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 14373, relativos à segurança e ao desempenho de estabilizadores de tensão de corrente alternada, e possuir certificação de conformidade do Inmetro, quando exigível. O equipamento deverá apresentar identificação de suas características elétricas, incluindo tensão de entrada, tensão de saída, potência nominal e frequência de funcionamento. Legrand SMS +1 9. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de cabo de alimentação com plugue no padrão brasileiro, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de proteção e alimentação elétrica de equipamentos eletroeletrônicos utilizados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, mediante a disponibilização de estabilizadores de tensão destinados à alimentação de dispositivos compatíveis com sua capacidade nominal, contribuindo para a continuidade das atividades pedagógicas e para a conservação dos equipamentos utilizados nos ambientes educacionais. | | | | |
| 20 | CONJUNTO COMPLETO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA SENSORIAL ESCOLAR | 2.0 | Conjunto | 17.713,00 | 35.426,00 |
| | CONJUNTO COMPLETO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SALA SENSORIAL ESCOLAR, destinado à implantação e estruturação de 01 (uma) sala sensorial com área de até 15 m², para atendimento de estudantes da Educação Infantil e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), composto por equipamentos de estimulação visual, tátil, auditiva e motora, mobiliário pedagógico, recursos interativos e elementos destinados à organização e à delimitação dos espaços sensoriais. O conjunto deverá ser composto por equipamentos novos, resistentes, de uso continuado, com características adequadas à utilização em ambientes escolares, observadas as condições de segurança, acessibilidade, conforto, facilidade de higienização e compatibilidade com as diferentes necessidades educacionais dos estudantes atendidos. O fornecimento deverá compreender, obrigatoriamente, todos os equipamentos, mobiliários, componentes e acessórios relacionados a seguir. 1. Composição mínima do conjunto Nº Equipamento ou mobiliário Quantidade 01 Coluna de bolhas luminosa para estimulação sensorial 01 UND 02 Mesa de luz sensorial infantil com iluminação LED 01 UND 03 Painel sensorial interativo de parede 02 UND 04 Projetor de efeitos luminosos sensoriais 01 UND 05 Poltrona sensorial acolchoada com encosto envolvente 01 UND 06 Armário organizador baixo para materiais sensoriais 01 UND 07 Mesa infantil para atividades sensoriais e pedagógicas 01 UND 08 Caixa de som amplificada para atividades sensoriais 01 UND 09 Tapete sensorial modular, composto por, no mínimo, 08 placas de diferentes texturas 01 CONJ. 10 Divisória sensorial modular, tipo biombo, composta por 03 painéis acolchoados 01 CONJ. 11 Espelho sensorial de segurança, com superfície refletiva 01 UND Composição total: 12 unidades ou conjuntos de equipamentos e mobiliários, distribuídos em 11 tipos de componentes, destinados à implantação de uma sala sensorial escolar. 2. Especificações técnicas dos componentes 1. Coluna de bolhas luminosa Equipamento de estimulação visual composto por tubo vertical transparente, confeccionado em acrílico resistente ou material equivalente, com altura aproximada de 100 a 120 cm e diâmetro de 10 a 15 cm, reservatório de água, sistema de circulação contínua de bolhas e iluminação LED multicolorida. Deverá possuir controle de cores, possibilidade de iluminação fixa, regulagem da intensidade luminosa, base estável, sistema de vedação contra vazamentos e proteção dos componentes elétricos. Alimentação compatível com 220 V ou bivolt automático, acompanhada de fonte de alimentação e acessórios necessários ao funcionamento. A instalação deverá contemplar sistema de fixação ou proteção contra tombamento. 2. Mesa de luz sensorial infantil Mesa pedagógica com dimensões aproximadas de 60 × 60 cm e altura de 45 a 60 cm, confeccionada em MDF, MDP, polímero resistente ou material equivalente, com tampo translúcido em acrílico ou policarbonato. Deverá possuir iluminação LED integrada, distribuição uniforme da luz, acionamento independente, preferencialmente com regulagem de intensidade e seleção de cores, estrutura estável, bordas arredondadas e componentes elétricos protegidos. Alimentação | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | compatível com 220 V ou bivolt automático, acompanhada dos acessórios necessários à instalação e ao funcionamento. 3. Painéis sensoriais interativos de parede Dois painéis interativos, com dimensões aproximadas de 60 a 80 cm de largura por 60 a 90 cm de altura cada, confeccionados em madeira industrializada, compensado resistente, MDF ou polímero de alta resistência. Deverão possuir elementos táteis e manipuláveis, incluindo superfícies de diferentes texturas, engrenagens giratórias, peças deslizantes, trilhas de movimentação, formas geométricas e mecanismos de encaixe, com cores variadas e acabamento adequado ao uso infantil. Os componentes deverão apresentar fixação segura, bordas arredondadas e ausência de peças pequenas destacáveis que representem riscos incompatíveis com a faixa etária dos estudantes. O fornecimento deverá incluir suportes, ferragens, parafusos, buchas e instalação dos painéis em alturas compatíveis com as necessidades dos usuários. 4. Projetor de efeitos luminosos sensoriais Equipamento eletrônico com sistema de projeção por LED, destinado à reprodução de padrões luminosos, cores, estrelas ou imagens abstratas sobre paredes e teto. Deverá permitir seleção de efeitos luminosos, utilização de iluminação estática e suave, controle de intensidade ou recurso equivalente e possibilidade de desligamento dos efeitos dinâmicos. Gabinete resistente, base estável, alimentação compatível com 220 V ou bivolt automático e componentes elétricos protegidos, acompanhado de fonte de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento. Dimensões de referência: largura e profundidade de até 25 cm e altura de até 30 cm. 5. Poltrona sensorial acolchoada Poltrona destinada ao acolhimento e à autorregulação sensorial, dotada de assento estofado, encosto alto ou envolvente, braços laterais acolchoados e estrutura estável. Deverá possuir estrutura interna em madeira, polímero resistente ou material equivalente, preenchimento em espuma de poliuretano de densidade adequada à utilização infantil e revestimento sintético resistente, impermeável ou de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 60 a 80 cm de largura, 60 a 80 cm de profundidade e 70 a 100 cm de altura, com capacidade de carga compatível com os estudantes atendidos, conforme indicação do fabricante. 6. Armário organizador baixo Armário confeccionado em MDF ou MDP, com dimensões aproximadas de 90 cm de largura, 40 cm de profundidade e 80 cm de altura. Deverá possuir tampo, laterais, base e portas com espessura mínima de 15 mm, revestimento melamínico ou equivalente, duas portas frontais de abrir, puxadores resistentes, no mínimo uma prateleira interna regulável e bordas protegidas. Estrutura estável, com sapatas niveladoras ou sistema equivalente, acabamento em cor clara ou padrão amadeirado e possibilidade de fixação à parede para prevenção de tombamento. 7. Mesa infantil para atividades sensoriais Mesa pedagógica retangular com tampo confeccionado em MDF, MDP ou material de resistência equivalente, espessura mínima de 18 mm, revestimento resistente e superfície de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 80 cm de comprimento por 60 cm de largura, com altura de 50 a 60 cm, adequada à utilização por estudantes da Educação Infantil. Deverá possuir bordas arredondadas, estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, em madeira industrializada ou material equivalente, pés estáveis e dispositivos de proteção do piso. A configuração deverá permitir a realização de atividades pedagógicas de manipulação de materiais, exploração tátil e desenvolvimento da coordenação motora. 8. Caixa de som amplificada Caixa de som amplificada de pequeno porte, com potência nominal mínima de 10 W RMS, conectividade Bluetooth, entrada auxiliar de áudio P2 de 3,5 mm ou equivalente e sistema de controle gradual de volume. Deverá permitir a reprodução de músicas, histórias, sons da natureza e demais conteúdos educativos, com possibilidade de utilização em baixos níveis de intensidade sonora. Gabinete resistente e estável, com alimentação por bateria interna recarregável ou fonte elétrica compatível com 220 V ou bivolt automático, acompanhada dos acessórios necessários ao funcionamento. 9. Tapete sensorial modular Conjunto composto por, no mínimo, oito placas sensoriais interligáveis, com dimensões aproximadas de 50 × 50 cm cada, formando superfície de aproximadamente 2 m². As placas deverão ser confeccionadas em borracha, elastômero, polímero resistente ou material equivalente, com diferentes texturas, relevos e cores, destinadas à realização de atividades de exploração tátil, percepção corporal, equilíbrio e coordenação motora. Deverão possuir superfície de fácil higienização, base antiderrapante, bordas seguras e sistema de encaixe que permita a montagem de diferentes circuitos sensoriais. 10. Divisória sensorial modular, tipo biombo Conjunto composto por três painéis móveis, articulados ou interligáveis, destinados à delimitação de espaços pedagógicos e à organização de áreas de acolhimento e atividades sensoriais. Cada painel deverá possuir largura aproximada de 60 a 80 cm e altura de 100 a 120 cm, com estrutura confeccionada em madeira industrializada, aço com tratamento anticorrosivo, polímero resistente ou material equivalente. Deverá apresentar superfícies acolchoadas ou acabamento de segurança apropriado ao ambiente infantil, sistema de articulação resistente, base estável e dispositivos que reduzam o risco de tombamento. Os mecanismos de articulação não poderão apresentar pontos acessíveis que ofereçam risco de aprisionamento dos dedos. 11. Espelho sensorial de segurança Espelho destinado à realização de atividades de reconhecimento corporal, percepção visual e consciência espacial, com dimensões aproximadas de 100 cm de altura por 80 cm de largura. Deverá possuir superfície refletiva confeccionada em acrílico espelhado de segurança, policarbonato espelhado ou material equivalente, resistente a impactos, com bordas protegidas e cantos arredondados. O equipamento deverá possuir estrutura rígida de sustentação ou base de fixação apropriada, acompanhado de suportes, ferragens e demais acessórios necessários à instalação segura em parede. 3. Condições obrigatórias de fornecimento, montagem e instalação O conjunto deverá ser fornecido completo, compreendendo todos os equipamentos, mobiliários, componentes, acessórios, fontes de alimentação, cabos, suportes, ferragens, parafusos, buchas e demais materiais indispensáveis à montagem, instalação e utilização dos itens que o integram. A empresa contratada será integralmente responsável pelo transporte, frete, carga, descarga, entrega, montagem, instalação, posicionamento e realização dos testes de funcionamento de todos os equipamentos e mobiliários, no local expressamente indicado pela Secretaria Municipal de Educação de São João do Jaguaribe/CE. Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, montados e instalados em condições adequadas e seguras de utilização, observadas as orientações dos fabricantes, a faixa etária dos estudantes, as condições de acessibilidade e as características físicas do ambiente escolar. A instalação deverá contemplar a fixação segura dos equipamentos de parede, a montagem do mobiliário, a organização dos componentes, a verificação da estabilidade dos conjuntos e os testes de funcionamento dos dispositivos elétricos e eletrônicos. Todos os custos de transporte, montagem, instalação, materiais de fixação, acessórios, deslocamento de profissionais e demais despesas necessárias à entrega do conjunto completo deverão estar incluídos no preço ofertado, não sendo admitida cobrança adicional por esses procedimentos. O fornecimento não compreende obras civis, reformas ou adequações estruturais e elétricas que ultrapassem a instalação ordinária dos equipamentos, salvo se expressamente previstas no instrumento contratual. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação dos equipamentos e mobiliários integrantes do conjunto, observadas as condições específicas de utilização e conservação estabelecidas pelos respectivos fabricantes. 4. Finalidade pública: Atender à necessidade de implantação e estruturação de uma sala sensorial em unidade escolar da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, mediante a disponibilização de equipamentos, mobiliários e recursos pedagógicos destinados ao desenvolvimento de atividades de estimulação visual, tátil e auditiva, exploração sensorial, coordenação motora, percepção corporal e apoio à autorregulação, proporcionando condições materiais adequadas à realização de práticas pedagógicas diversificadas e acessíveis aos estudantes da Educação Infantil e àqueles atendidos pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE). | | | | |
| 21 | COMPUTADOR DESKTOP, SEM MONITOR, COM TECLADO E MOUSE | 13.0 | Unidade | 2.734,96 | 35.554,48 |
| | COMPUTADOR DESKTOP, SEM MONITOR, composto por gabinete com unidade central de processamento (CPU), teclado e mouse, equipado com processador Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, AMD Ryzen 7 de desempenho equivalente ou superior, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento SSD de 512 GB, sistema operacional instalado e licenciado, destinado à execução de atividades administrativas, pedagógicas e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Processador Processador Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, AMD Ryzen 7 de desempenho equivalente ou superior, ou processador de outro fabricante com desempenho comprovadamente equivalente, arquitetura de 64 bits, com no mínimo 8 (oito) núcleos físicos e desempenho adequado à execução simultânea de sistemas administrativos, aplicativos de escritório, navegadores de internet e plataformas educacionais. 2. Memória RAM Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, tecnologia DDR4, DDR5 ou superior, com frequência compatível com o processador e a placa principal do equipamento, permitindo expansão para, no mínimo, 32 GB. 3. Armazenamento interno Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD), com capacidade mínima de 512 GB, interface NVMe PCIe ou tecnologia de desempenho equivalente ou superior, destinada à instalação do sistema operacional, aplicativos e armazenamento de documentos e arquivos digitais. 4. Gabinete e placa principal Gabinete tipo torre, desktop ou compacto, confeccionado em material resistente, com estrutura adequada à instalação dos componentes internos, sistema de ventilação eficiente e acabamento uniforme. Placa principal compatível com o processador, a memória RAM e os demais componentes instalados, com interfaces necessárias ao funcionamento dos dispositivos periféricos e possibilidade de manutenção e substituição dos componentes. 5. Sistema gráfico Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com desempenho compatível com a reprodução de vídeos em alta definição, execução de aplicativos administrativos e educacionais e exibição de imagens em resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels). Deverá possuir saída de vídeo digital HDMI ou DisplayPort, permitindo a conexão com monitor externo compatível. 6. Teclado Teclado alfanumérico, padrão ABNT2, em português do Brasil, com teclado numérico dedicado, teclas de função, conexão USB ou tecnologia equivalente e estrutura resistente, adequado à utilização frequente em ambientes administrativos e educacionais. 7. Mouse Mouse óptico, com resolução mínima de 1.000 DPI, conexão USB ou tecnologia equivalente, com no mínimo 02 (dois) botões de acionamento e roda central de rolagem, formato ergonômico e compatibilidade com o computador fornecido. 8. Conectividade e interfaces O equipamento deverá possuir, no mínimo: 04 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) no padrão USB 3.0 ou superior; 01 (uma) saída de vídeo digital HDMI ou DisplayPort; 01 (uma) interface de rede Ethernet Gigabit, com conector RJ-45; Conectividade Wi-Fi integrada ou disponibilizada por adaptador compatível; Bluetooth versão 5.0 ou superior, integrado ou por adaptador; Conexões de áudio para fone de ouvido e microfone, combinadas ou individuais. 9. Sistema operacional Sistema operacional Windows 11 Pro, de 64 bits, ou versão posterior compatível, devidamente instalado, ativado e licenciado, em português do Brasil, com licença original e permanente. O equipamento deverá ser entregue com todos os drivers e controladores necessários ao funcionamento dos componentes instalados. 10. Fonte de alimentação Fonte de alimentação com potência nominal compatível com a configuração do equipamento, dimensionada para proporcionar funcionamento estável dos componentes internos. Deverá possuir alimentação elétrica de 100 a 240 V, frequência de 50/60 Hz, preferencialmente bivolt automático, acompanhada de cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas. 11. Segurança e firmware Equipamento com firmware UEFI, suporte à inicialização segura (Secure Boot), módulo de segurança TPM 2.0 e possibilidade de configuração de senha de acesso ao firmware. Deverá possuir recursos de proteção e gerenciamento de energia compatíveis com a configuração instalada. 12. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de gabinete completo, teclado, mouse, cabos de alimentação, sistema operacional instalado e licenciado, manuais de instruções e demais acessórios necessários ao funcionamento. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si e entregues em perfeitas condições de utilização. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. O fornecimento não inclui monitor de vídeo. Finalidade pública: Atender às necessidades de informatização e modernização dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, mediante a aquisição de computadores destinados à execução de sistemas informatizados, elaboração de documentos, planilhas, relatórios e apresentações, acesso a plataformas educacionais e realização de atividades pedagógicas e administrativas, possibilitando o aproveitamento dos monitores já disponíveis nas unidades escolares. | | | | |
| 22 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL, TIPO TORRE, POTÊNCIA DE 1.100 W RMS | 4.0 | Unidade | 8.432,56 | 33.730,24 |
| | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, TIPO TORRE, com potência nominal mínima de 1.100 W RMS, sistema de reprodução sonora de alta potência, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, entradas para microfone e dispositivos de áudio externos, sistema de iluminação LED integrado, estrutura resistente e recursos de controle e equalização sonora, destinada à sonorização de atividades pedagógicas, apresentações culturais, eventos escolares, reuniões e demais atividades educacionais realizadas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, conforme as especificações técnicas a seguir. 1. Potência e sistema de reprodução sonora Potência nominal de saída de, no mínimo, 1.100 W RMS, correspondente à potência efetiva do sistema de amplificação, com capacidade de reprodução sonora em ambientes de médio e grande porte. O equipamento deverá possuir sistema de alto-falantes para reprodução de frequências graves, médias e agudas, com subwoofers e alto-falantes dedicados ou configuração acústica equivalente, proporcionando qualidade na reprodução de músicas, voz e conteúdos audiovisuais. A potência deverá ser comprovada por documentação técnica do fabricante, não sendo admitida potência de pico ou PMPO como substituta da potência RMS exigida. 2. Conectividade Wi-Fi e Bluetooth Sistema de conectividade sem fio com Wi-Fi integrado e Bluetooth versão 5.0 ou superior, permitindo a reprodução de áudio por meio de smartphones, tablets, notebooks e outros dispositivos compatíveis. Deverá permitir transmissão de áudio sem fio e reprodução de conteúdos de plataformas digitais, mediante conexão com dispositivos externos e redes compatíveis. 3. Entrada USB para pen drive Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) porta USB tipo A, com capacidade de leitura e reprodução direta de arquivos de áudio armazenados em dispositivos de memória USB, tipo pen drive, sendo compatível, no mínimo, com arquivos em formato MP3. A porta USB deverá permitir a seleção e reprodução de músicas sem a necessidade de conexão permanente com computador ou smartphone. 4. Entradas para microfone Equipamento com, no mínimo, 02 (duas) entradas para microfone, com conectores compatíveis com o padrão P10 (6,35 mm), permitindo sua utilização em apresentações, palestras, atividades culturais e demais eventos escolares. Deverá possuir controle de volume dos microfones e recursos de ajuste de áudio, possibilitando a reprodução simultânea de música e voz. 5. Entrada auxiliar de áudio Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) entrada auxiliar de áudio analógico, tipo P2 de 3,5 mm ou equivalente, permitindo a conexão de computadores, notebooks, televisores e demais dispositivos externos compatíveis. 6. Entrada para instrumento musical Equipamento com entrada dedicada para conexão de instrumento musical, como violão ou guitarra, mediante conector compatível com o padrão P10 (6,35 mm), permitindo a utilização em apresentações culturais e atividades musicais desenvolvidas nas unidades escolares. 7. Recursos de equalização e controle sonoro Deverá possuir sistema de controle de volume, ajuste de graves e agudos, equalização sonora e recursos de ajuste de áudio adequados à reprodução de músicas, voz e instrumentos musicais. Admite-se sistema de ajuste automático de áudio ou tecnologia equivalente, visando à adequação da reprodução sonora às características do ambiente. 8. Sistema de iluminação Sistema de iluminação LED integrado, com efeitos luminosos dinâmicos, possibilidade de sincronização com o ritmo da música e recursos de seleção de cores, intensidade e padrões de iluminação. Deverá permitir o acionamento e desligamento independente dos efeitos luminosos, possibilitando a utilização do equipamento em atividades pedagógicas e apresentações que não necessitem de iluminação decorativa. 9. Conexão com outras caixas de som Recurso de conexão com caixas de som compatíveis, por meio de tecnologia sem fio ou conexão física apropriada, permitindo ampliação do sistema de sonorização conforme as necessidades dos ambientes e eventos escolares. 10. Gabinete e características físicas Gabinete tipo torre vertical, confeccionado em material de alta resistência, com estrutura reforçada, acabamento uniforme e características adequadas ao transporte e à utilização frequente. Dimensões de referência: Característica Especificação Altura total 95 a 115 cm Largura 40 a 55 cm Profundidade 40 a 55 cm Peso Até 45 kg Cor predominante Preta Formato Torre vertical As dimensões poderão variar conforme o projeto do | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante, desde que sejam preservadas a capacidade de reprodução sonora, a estabilidade e a facilidade de transporte. 11. Mobilidade Equipamento equipado com rodas resistentes e alça de transporte integrada, permitindo sua movimentação entre salas de aula, auditórios, quadras e demais ambientes escolares. O sistema de transporte deverá apresentar resistência compatível com o peso do equipamento, proporcionando segurança e facilidade de movimentação. 12. Proteção contra respingos de água Gabinete com grau de proteção mínimo IPX4 ou equivalente, proporcionando resistência a respingos de água e permitindo a utilização em ambientes internos e externos cobertos, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante. 13. Alimentação elétrica Alimentação por rede elétrica, compatível com tensão de 220 V e frequência de 60 Hz, admitindo-se equipamento bivolt automático, acompanhado de cabo de alimentação com plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas. O equipamento deverá apresentar sistema de proteção elétrica e características adequadas ao funcionamento contínuo dentro das condições operacionais estabelecidas pelo fabricante. Não será obrigatória a presença de bateria interna recarregável. 14. Painel de controle Painel de controle integrado, com comandos físicos ou sensíveis ao toque, permitindo o acionamento e desligamento do equipamento, seleção da fonte de áudio, controle do volume, ajuste das funcionalidades sonoras e gerenciamento do sistema de iluminação. Deverá possuir recursos de operação acessíveis ao usuário, com identificação das principais funções. 15. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de cabo de alimentação, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de sonorização das atividades pedagógicas, culturais, recreativas e educacionais realizadas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São João do Jaguaribe/CE, mediante a disponibilização de equipamentos de áudio de alta potência, destinados à reprodução de conteúdos educativos, apresentações artísticas, atividades musicais, eventos escolares e demais ações integrantes do calendário educacional, proporcionando condições adequadas de comunicação e participação da comunidade escolar. | | | | |
| 23 | CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, SEM ENCOSTO, COM RODÍZIOS | 15.0 | Unidade | 408,46 | 6.126,90 |
| | CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, TIPO BANQUETA, SEM ENCOSTO E SEM BRAÇOS, dotada de assento estofado, regulagem de altura e base giratória com rodízios, destinada à utilização em ambientes administrativos, escolares e institucionais, proporcionando mobilidade, estabilidade e conforto durante a execução de atividades que exijam deslocamentos frequentes e alternância de posição, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material: Cadeira com estrutura resistente, dotada de coluna central metálica e mecanismo giratório, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com acabamento anticorrosivo e capacidade de suportar as condições normais de utilização em ambientes administrativos. 2. Dimensões aproximadas: Largura do assento: de 38 a 45 cm; Profundidade do assento: de 38 a 45 cm; Altura do assento em relação ao piso: regulável, aproximadamente de 42 a 55 cm; Diâmetro da base de sustentação: de 50 a 65 cm. As dimensões deverão proporcionar acomodação adequada ao usuário, permitindo sua utilização em mesas e bancadas de trabalho de altura convencional. 3. Assento: Assento estofado, com formato anatômico ou levemente arredondado, confeccionado com base estrutural resistente e preenchimento em espuma de poliuretano injetada ou material de desempenho equivalente, com densidade adequada ao uso frequente. Revestimento em tecido sintético, courvin ou material equivalente, resistente ao desgaste e de fácil limpeza e higienização. 4. Regulagem de altura: Sistema de regulagem de altura do assento por meio de pistão pneumático a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo ajuste gradual da posição do usuário em relação à superfície de trabalho. 5. Sistema giratório: Mecanismo de rotação horizontal de 360°, permitindo liberdade de movimentação durante a utilização, sem necessidade de deslocamento integral da cadeira. 6. Base de sustentação: Base giratória com cinco hastes, tipo estrela, confeccionada em aço, nylon reforçado ou material de resistência equivalente, proporcionando distribuição adequada da carga, estabilidade e segurança durante a utilização. 7. Rodízios: Equipada com 05 (cinco) rodízios giratórios duplos, confeccionados em nylon, poliuretano ou material equivalente, compatíveis com a base de sustentação, permitindo deslocamento suave em pisos regulares. 8. Capacidade de carga: Estrutura dimensionada para suportar carga mínima de 110 kg, observadas as condições normais de utilização e as recomendações do fabricante. 9. Cor e acabamento: Assento na cor preta, com revestimento uniforme, costuras reforçadas, quando aplicáveis, e acabamento adequado à utilização em ambientes administrativos e institucionais. Estrutura metálica com pintura eletrostática ou tratamento de proteção equivalente. 10. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, entregue montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à sua montagem, em perfeitas condições de utilização, sem defeitos de fabricação, deformações ou irregularidades que comprometam sua estabilidade, resistência ou funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, proporcionando mobiliário funcional para a realização de atividades que exijam mobilidade e utilização de mesas ou bancadas de trabalho, contribuindo para a organização, a funcionalidade e a melhoria das condições de utilização dos espaços institucionais. | | | | |
| 24 | CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS | 360.0 | Unidade | 79,87 | 28.753,20 |
| | CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇOS, TIPO BISTRÔ, confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência ou material termoplástico equivalente, preferencialmente em peça única (monobloco), destinada à utilização em refeitórios escolares, salas de convivência e demais ambientes institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material: Cadeira confeccionada em material plástico resistente, com estrutura reforçada e características adequadas ao uso frequente e coletivo. Deverá apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas, sem rachaduras, rebarbas ou arestas cortantes, com resistência à umidade e facilidade de limpeza e higienização. 2. Dimensões aproximadas: Altura total: de 80 a 90 cm; Altura do assento em relação ao piso: de 43 a 47 cm; Largura do assento: de 38 a 45 cm; Profundidade do assento: de 38 a 45 cm; Largura total: de 40 a 50 cm. As dimensões deverão proporcionar acomodação adequada aos usuários e compatibilidade com mesas plásticas convencionais de quatro lugares. 3. Assento e encosto: Assento com superfície lisa ou levemente anatômica, bordas arredondadas e resistência compatível com o uso contínuo. Encosto integrado à estrutura da cadeira, com formato anatômico que proporcione apoio adequado à região dorsal e conforto durante sua utilização. 4. Pés e estabilidade: Estrutura de sustentação composta por quatro pés resistentes, integrados ao corpo da cadeira, proporcionando estabilidade durante a utilização em pisos regulares. A base deverá apresentar resistência adequada ao uso coletivo, sem deformações ou oscilações excessivas. 5. Capacidade de carga: Resistência para suportar carga estática mínima de 120 kg, conforme especificações técnicas e condições de utilização estabelecidas pelo fabricante. 6. Empilhamento: Cadeira empilhável, permitindo o armazenamento organizado de múltiplas unidades, facilitando o transporte, a movimentação e a otimização dos espaços físicos. 7. Cor e acabamento: Cor branca, com acabamento uniforme, superfície resistente à umidade e de fácil higienização, adequada à utilização em ambientes escolares e institucionais. 8. Normas técnicas: Produto em conformidade com a ABNT NBR 14776, referente a cadeiras plásticas monobloco, ou norma técnica que venha a substituí-la, observados os requisitos de resistência, estabilidade e segurança aplicáveis ao produto. 9. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, rachaduras, deformações ou irregularidades que comprometam sua resistência, estabilidade ou utilização. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação dos refeitórios escolares e demais ambientes da rede municipal de ensino, proporcionando assentos | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| adequados à acomodação dos alunos durante as refeições e atividades de convivência, contribuindo para a organização, o conforto e a funcionalidade dos espaços escolares. | | | | | |
| 25 | CADEIRA PARA PROFESSOR, GIRATÓRIA, ESTOFADA, COM ENCOSTO, BRAÇOS E RODÍZIOS | 15.0 | Unidade | 503,46 | 7.551,90 |
| CADEIRA PARA PROFESSOR, TIPO ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, com assento e encosto acolchoados, braços de apoio, regulagem de altura e base com rodízios, destinada à utilização em salas de aula, salas de professores e demais ambientes escolares, confeccionada com estrutura resistente e características ergonômicas adequadas ao uso contínuo, proporcionando conforto, estabilidade e mobilidade durante o desenvolvimento das atividades docentes, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Cadeira com estrutura reforçada, confeccionada em aço carbono, polímero de alta resistência ou materiais equivalentes, com mecanismo giratório, coluna central metálica e componentes dimensionados para suportar as condições normais de utilização em ambientes escolares. As partes metálicas deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes. 2. Dimensões aproximadas Característica Especificação Altura total da cadeira 85 a 105 cm Largura total, incluindo os braços 55 a 65 cm Largura do assento 45 a 52 cm Profundidade do assento 42 a 50 cm Altura do assento em relação ao piso Regulável de 42 a 55 cm Altura do encosto 40 a 55 cm Largura do encosto 42 a 50 cm Diâmetro da base 60 a 70 cm As dimensões poderão apresentar pequenas variações conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas as condições de conforto, estabilidade e compatibilidade com as mesas utilizadas pelos professores. 3. Assento Assento acolchoado, com formato anatômico, base estrutural resistente e preenchimento em espuma de poliuretano injetada ou material de desempenho equivalente, com densidade e espessura adequadas à utilização prolongada. Deverá possuir borda frontal arredondada e revestimento em tecido sintético, poliéster ou material equivalente, resistente ao desgaste e de fácil limpeza e higienização. 4. Encosto Encosto acolchoado, com formato anatômico, destinado a proporcionar apoio adequado às regiões lombar e dorsal do usuário. Deverá possuir estrutura interna resistente, preenchimento em espuma de poliuretano ou material equivalente e revestimento compatível com o assento, com acabamento uniforme e características adequadas ao uso contínuo. 5. Braços de apoio Equipada com 02 (dois) braços laterais, confeccionados em polipropileno de alta resistência, estrutura metálica revestida ou material equivalente, com superfície de apoio adequada aos antebraços. Os braços deverão apresentar fixação firme, estabilidade e características ergonômicas compatíveis com a utilização em mesas de professor de altura convencional. Serão admitidos braços fixos ou reguláveis, desde que proporcionem apoio adequado e não comprometam a aproximação do usuário à mesa de trabalho. 6. Regulagem de altura Sistema de regulagem da altura do assento por meio de pistão pneumático a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo o ajuste gradual da posição do usuário em relação à superfície de trabalho. O mecanismo deverá proporcionar funcionamento suave, estabilidade e manutenção da altura selecionada durante a utilização. 7. Sistema giratório Mecanismo de rotação horizontal de 360°, permitindo liberdade de movimentação e acesso aos materiais dispostos sobre a mesa de trabalho, sem necessidade de deslocamento integral da cadeira. 8. Mecanismo de inclinação do encosto Encosto com mecanismo de inclinação ou reclinação, com possibilidade de ajuste e travamento em posição de trabalho, permitindo adaptação às necessidades do usuário. O sistema deverá possuir estrutura resistente e funcionamento compatível com as características de segurança e estabilidade do mobiliário. 9. Base de sustentação Base giratória com 05 (cinco) hastes, tipo estrela, confeccionada em aço, nylon reforçado ou material de resistência equivalente, proporcionando adequada distribuição da carga e estabilidade durante a utilização. 10. Rodízios Equipada com 05 (cinco) rodízios giratórios duplos, confeccionados em nylon, poliuretano ou material equivalente, compatíveis com a base de sustentação, permitindo deslocamento suave em pisos regulares. Os rodízios deverão possuir resistência compatível com a capacidade de carga da cadeira e sistema de fixação seguro à estrutura. 11. Capacidade de carga Estrutura dimensionada para suportar carga mínima de 120 kg, observadas as condições normais de utilização e as recomendações estabelecidas pelo fabricante. 12. Cor e acabamento Assento e encosto na cor preta ou cinza, com revestimento uniforme, costuras reforçadas, quando aplicáveis, e acabamento adequado à utilização em ambientes escolares. Estrutura metálica com pintura eletrostática ou tratamento de proteção equivalente, sem irregularidades que comprometam sua resistência ou funcionalidade. 13. Características ergonômicas A cadeira deverá apresentar características ergonômicas compatíveis com as atividades docentes, proporcionando regulagem de altura do assento, apoio adequado às costas e aos membros superiores, estabilidade durante a utilização e facilidade de movimentação. Deverá observar os requisitos aplicáveis da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), relativos às condições ergonômicas dos postos de trabalho. 14. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à sua montagem, incluindo assento, encosto, braços de apoio, base giratória, pistão pneumático, rodízios e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento. Deverá apresentar acabamento uniforme, estabilidade e ausência de defeitos de fabricação, deformações ou irregularidades que comprometam sua utilização. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais e defeitos nos mecanismos de regulagem e movimentação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação das salas de aula, salas de professores e demais ambientes pedagógicos da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário apropriado à utilização pelos profissionais da educação, proporcionando condições adequadas de conforto, ergonomia, estabilidade e mobilidade durante a realização de atividades de planejamento, elaboração de materiais didáticos, registros escolares e demais atribuições docentes, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e da funcionalidade dos ambientes educacionais. | | | | | |
| 26 | CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA | 6.0 | Unidade | 1.215,78 | 7.294,68 |
| CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, COM ENCOSTO ALTO, BRAÇOS DE APOIO, ASSENTO ESTOFADO, REGULAGEM DE ALTURA E BASE COM RODÍZIOS, destinada à utilização em ambientes administrativos e institucionais, com estrutura resistente, características ergonômicas e acabamento adequado ao uso contínuo em atividades de escritório, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material: Cadeira com estrutura reforçada, confeccionada em aço carbono, polímero de alta resistência ou materiais de características equivalentes, com mecanismo giratório, coluna central metálica e componentes estruturais adequados ao uso contínuo em ambientes administrativos. As partes metálicas deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas cortantes. 2. Dimensões aproximadas: Altura total da cadeira: de 105 a 120 cm, conforme regulagem; Largura total: de 60 a 70 cm, incluindo os braços; Largura do assento: de 47 a 53 cm; Profundidade do assento: de 45 a 52 cm; Altura do assento em relação ao piso: regulável, aproximadamente de 43 a 55 cm; Altura do encosto: de 55 a 70 cm; Largura do encosto: de 45 a 53 cm; Diâmetro da base de sustentação: de 60 a 70 cm. As dimensões deverão proporcionar acomodação adequada ao usuário e compatibilidade com mesas de escritório de altura convencional. 3. Assento: Assento anatômico, com estrutura interna resistente, preenchimento em espuma de poliuretano injetada ou material de desempenho equivalente, com densidade e espessura adequadas à utilização prolongada. Revestimento em tecido sintético, couro sintético ou material equivalente, resistente ao desgaste, com superfície de fácil limpeza e acabamento uniforme. 4. Encosto: Encosto alto, com formato anatômico e dimensões compatíveis com o assento, proporcionando apoio adequado às regiões lombar e dorsal. Deverá possuir estrutura resistente, preenchimento em espuma de poliuretano ou material de desempenho equivalente e revestimento compatível com o assento, com acabamento uniforme e resistência ao uso contínuo. 5. Braços de apoio: Equipada com 02 (dois) braços laterais, confeccionados em polipropileno de alta resistência, estrutura metálica | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | revestida ou material equivalente, com formato anatômico e superfície de apoio adequada aos antebraços. Os braços deverão apresentar fixação firme e estabilidade durante sua utilização, sendo admitidos modelos com regulagem de altura. 6. Regulagem de altura: Sistema de regulagem da altura do assento por meio de pistão pneumático a gás, acionado por alavanca lateral, permitindo ajuste gradual da posição do usuário em relação à superfície de trabalho. 7. Mecanismo de inclinação: Sistema de inclinação do encosto ou mecanismo de reclinação sincronizada ou equivalente, com possibilidade de ajuste e travamento da posição de trabalho, proporcionando adaptação às necessidades de utilização e maior conforto durante atividades administrativas. 8. Sistema giratório: Mecanismo de rotação horizontal de 360°, permitindo movimentação do usuário e acesso às diferentes áreas da estação de trabalho sem necessidade de deslocamento integral da cadeira. 9. Base de sustentação: Base giratória com cinco hastes, tipo estrela, confeccionada em aço, nylon reforçado ou material de resistência equivalente, com estrutura dimensionada para proporcionar estabilidade, segurança e distribuição adequada da carga. 10. Rodízios: Equipada com 05 (cinco) rodízios giratórios duplos, confeccionados em nylon, poliuretano ou material equivalente, resistentes ao uso frequente e compatíveis com a base de sustentação, permitindo deslocamento suave em pisos regulares. 11. Capacidade de carga: Estrutura dimensionada para suportar carga mínima de 120 kg, observadas as condições normais de utilização e as recomendações do fabricante. 12. Cor e acabamento: Cor preta, com revestimento uniforme, costuras reforçadas, quando aplicáveis, e acabamento adequado à utilização em ambientes administrativos e institucionais. Estrutura metálica com pintura eletrostática ou tratamento de proteção equivalente. 13. Características ergonômicas: A cadeira deverá apresentar características ergonômicas compatíveis com atividades administrativas, possibilitando ajuste de altura do assento, apoio adequado às costas e aos membros superiores e estabilidade durante sua utilização, observadas as disposições aplicáveis da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17). 14. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, entregue montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à sua montagem, em perfeitas condições de utilização, sem defeitos de fabricação, deformações ou irregularidades que comprometam sua estabilidade, resistência ou funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação dos ambientes administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando mobiliário adequado à realização das atividades de gestão, planejamento, coordenação e execução de serviços administrativos, contribuindo para a melhoria das condições ergonômicas, do conforto e da funcionalidade dos espaços institucionais. | | | | |
| 27 | ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS, COR CINZA, COM FECHADURA E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS | 7.0 | Unidade | 1.276,00 | 8.932,00 |
| | ARMÁRIO DE AÇO, TIPO ALTO, com 02 (duas) portas de abrir, 04 (quatro) prateleiras internas reguláveis em altura, fechadura com chave e acabamento na cor cinza, destinado ao armazenamento e à organização de documentos, materiais pedagógicos, materiais de expediente e demais objetos utilizados nos ambientes administrativos e escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material Armário confeccionado em chapa de aço carbono, com espessura mínima aproximada de 0,60 mm (chapa 24) no corpo, nas portas e nas prateleiras, admitida espessura superior ou solução construtiva de resistência equivalente. Deverá possuir estrutura reforçada, com acabamento uniforme, superfícies lisas e ausência de rebarbas, pontas ou arestas cortantes, apresentando resistência adequada ao uso contínuo em ambientes institucionais. 2. Dimensões aproximadas Característica Medida Altura 1,90 a 2,00 m Largura 0,90 a 1,00 m Profundidade 0,40 a 0,45 m Quantidade de portas 02 Quantidade de prateleiras internas 04 As dimensões deverão ser compatíveis com a instalação do mobiliário nos ambientes escolares e administrativos, permitindo o armazenamento organizado de documentos, pastas, materiais e demais objetos. 3. Portas Equipado com 02 (duas) portas frontais de abrir, confeccionadas em chapa de aço, com estrutura reforçada, dobradiças metálicas resistentes e sistema de abertura e fechamento adequado ao uso frequente. As portas deverão possuir puxadores embutidos ou externos, com acabamento uniforme e resistência compatível com a utilização cotidiana. 4. Fechadura e sistema de travamento Armário dotado de fechadura metálica com acionamento por chave, instalada na parte frontal, com sistema de travamento que permita o fechamento seguro das duas portas. Deverá ser acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) chaves compatíveis com a fechadura. 5. Prateleiras internas Equipado com 04 (quatro) prateleiras internas removíveis e reguláveis em altura, confeccionadas em chapa de aço, com reforços estruturais e acabamento resistente à corrosão. As prateleiras deverão possuir capacidade de carga uniformemente distribuída de, no mínimo, 20 kg cada, com sistema de fixação que permita o ajuste de altura em diferentes posições, conforme as necessidades de armazenamento. 6. Tratamento anticorrosivo e pintura Superfícies metálicas submetidas a tratamento anticorrosivo, com acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor cinza, proporcionando resistência à oxidação, ao desgaste e aos procedimentos habituais de limpeza. A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, descascamentos, bolhas ou pontos de corrosão. 7. Base e estabilidade Base estrutural reforçada, com pés niveladores ou sapatas de proteção, quando aplicáveis ao modelo, proporcionando estabilidade durante a utilização e evitando contato direto de superfícies metálicas cortantes com o piso. O armário deverá apresentar estabilidade adequada quando instalado sobre piso regular e utilizado dentro dos limites de carga estabelecidos pelo fabricante. 8. Divisões internas Compartimento interno organizado em 05 (cinco) níveis de armazenamento, formados pelas quatro prateleiras reguláveis e pela base inferior do armário. O espaço interno deverá permitir a acomodação de pastas, documentos, caixas organizadoras, materiais escolares e demais objetos compatíveis com as dimensões e a capacidade de carga do mobiliário. 9. Cor e acabamento Cor cinza, com acabamento uniforme e superfície de fácil limpeza e higienização. As partes metálicas deverão apresentar resistência compatível com a utilização frequente em ambientes administrativos e escolares. 10. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens e acessórios necessários à sua montagem. Deverá ser entregue com 02 portas, 04 prateleiras reguláveis, fechadura, no mínimo 02 chaves e demais componentes necessários à utilização. O mobiliário deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais e de funcionamento da fechadura. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e organização dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário adequado ao armazenamento e à conservação de documentos, materiais pedagógicos, materiais de expediente e demais objetos utilizados nas atividades institucionais, proporcionando maior organização dos espaços físicos, proteção dos materiais armazenados e melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares. | | | | |
| 28 | TABLET - TELA DE 10 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM DE 4 GB E ARMAZENAMENTO DE 64 GB | 5.0 | Unidade | 1.501,21 | 7.506,05 |
| | Computador portátil do tipo tablet, com tela sensível ao toque (touchscreen), tamanho mínimo de 10 polegadas, sistema operacional Android ou equivalente, processador de múltiplos núcleos, memória RAM mínima de 4 GB e capacidade de armazenamento interno mínima de 64 GB, destinado à utilização em atividades pedagógicas, educacionais e administrativas, permitindo o acesso a plataformas digitais de ensino, aplicativos educativos, conteúdos multimídia, pesquisas, leitura de materiais didáticos e demais recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tela e resolução Tela sensível ao toque, tipo touchscreen capacitiva, com tecnologia IPS LCD, TFT LCD ou equivalente, tamanho mínimo de 10 polegadas, resolução mínima de 1920 × 1200 pixels (WUXGA) ou 1920 × 1080 pixels (Full HD), com suporte à tecnologia multitoque e ajuste de brilho, proporcionando visualização adequada de textos, imagens, vídeos e conteúdos educacionais. 2. Processador Processador com arquitetura ARM ou equivalente, contendo, no | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | mínimo, 8 (oito) núcleos de processamento (Octa-Core), com frequência e desempenho compatíveis com a execução de aplicativos educacionais, navegação na internet, reprodução de vídeos, leitura de documentos e utilização de plataformas digitais de aprendizagem. 3. Memória RAM Memória RAM instalada de, no mínimo, 4 GB, destinada à execução do sistema operacional e dos aplicativos, permitindo a utilização simultânea de ferramentas educacionais, navegadores de internet e recursos multimídia. A capacidade mínima deverá corresponder à memória RAM física instalada, não sendo admitida a contabilização exclusiva de memória virtual ou de expansão de RAM por software para atendimento ao requisito. 4. Armazenamento interno Capacidade mínima de armazenamento interno de 64 GB, destinada à instalação do sistema operacional, aplicativos educacionais e armazenamento de documentos, arquivos digitais, vídeos, imagens e demais conteúdos utilizados nas atividades escolares. 5. Sistema operacional Sistema operacional Android 14 ou versão posterior, ou sistema operacional equivalente, devidamente instalado e ativado, com interface disponível em português do Brasil, suporte à instalação de aplicativos educacionais e acesso a loja oficial de aplicativos compatível. Deverá permitir a utilização de navegadores de internet, plataformas de aprendizagem, aplicativos de leitura, ferramentas de videoconferência e demais recursos necessários às atividades pedagógicas. 6. Conectividade e comunicação O equipamento deverá possuir os seguintes recursos mínimos: Conectividade Wi-Fi, compatível com redes de 2,4 GHz e 5 GHz; Bluetooth versão 5.0 ou superior; Possibilidade de conexão à internet e utilização de plataformas digitais de ensino; Recursos de comunicação compatíveis com o compartilhamento de arquivos e a utilização de aplicativos educacionais. A conexão à internet deverá ocorrer por meio de rede Wi-Fi, não sendo obrigatória a conectividade por chip de telefonia móvel (4G ou 5G). 7. Câmeras Câmera traseira integrada com resolução mínima de 8 megapixels, apropriada ao registro de imagens, documentos e atividades pedagógicas. Câmera frontal integrada com resolução mínima de 5 megapixels, permitindo a realização de videochamadas, aulas remotas, reuniões virtuais e demais atividades educacionais que necessitem de captura de imagens. 8. Sistema de áudio Alto-falantes integrados, com reprodução de áudio adequada à utilização de vídeos educacionais, aplicativos de aprendizagem e conteúdos multimídia. Microfone integrado, permitindo gravação de áudio, participação em videoconferências e utilização de aplicativos com recursos de comunicação por voz. 9. Bateria e autonomia Bateria interna recarregável, de íons de lítio ou tecnologia equivalente, com capacidade nominal mínima de 5.000 mAh e autonomia declarada pelo fabricante de, no mínimo, 6 (seis) horas de utilização em condições usuais. 10. Portas e interfaces O equipamento deverá possuir, no mínimo: 01 (uma) porta USB tipo C, destinada ao carregamento da bateria e à transferência de dados; Interface de conexão compatível com computadores e demais dispositivos eletrônicos; Recursos de conexão sem fio para transferência de arquivos e utilização de acessórios compatíveis. 11. Dimensões e peso aproximados Comprimento: de 23 a 27 cm; Largura: de 15 a 18 cm; Espessura máxima: 1,2 cm; Peso máximo: 700 g. As dimensões e o peso deverão proporcionar facilidade de transporte, mobilidade e manuseio durante as atividades educacionais. 12. Estrutura e acabamento Gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento uniforme, estrutura adequada ao uso portátil e tela integrada ao corpo do equipamento. Deverá apresentar superfícies lisas, ausência de rebarbas ou arestas cortantes e características compatíveis com a utilização frequente em ambientes escolares. 13. Carregamento e alimentação elétrica Sistema de carregamento por meio de conexão USB tipo C, acompanhado de carregador compatível com as especificações do fabricante e cabo de alimentação apropriado. O carregador deverá possuir alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 100 a 240 V, frequência de 50/60 Hz, e plugue adequado ao padrão brasileiro de tomadas. 14. Acessórios e condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de carregador, cabo USB, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de informatização e modernização das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de equipamentos tecnológicos portáteis que possibilitem o acesso a plataformas educacionais, conteúdos digitais, aplicativos de aprendizagem, pesquisas e atividades interativas, contribuindo para a inclusão digital e a ampliação dos recursos de ensino e aprendizagem. | | | | | |
| 29 | NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS | 10.0 | Unidade | 5.007,46 | 50.074,60 |
| | Computador portátil, com tela de aproximadamente 15,6 polegadas, processador de arquitetura x86-64, memória RAM mínima de 16 GB, unidade de armazenamento SSD de 512 GB, sistema operacional instalado e licenciado, conectividade sem fio, câmera e microfone integrados, destinado ao desenvolvimento de atividades administrativas, pedagógicas e institucionais, incluindo elaboração de documentos, utilização de sistemas informatizados, acesso a plataformas educacionais, realização de videoconferências e reprodução de conteúdos multimídia, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Processador Processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, AMD Ryzen 5 de desempenho equivalente ou superior, ou processador de outra fabricante com desempenho comprovadamente equivalente, arquitetura de 64 bits, mínimo de 06 (seis) núcleos físicos e frequência de operação compatível com as atividades a serem executadas. O processador deverá ser adequado à execução simultânea de aplicativos de escritório, navegadores de internet, sistemas administrativos, plataformas educacionais e ferramentas de videoconferência, sem comprometimento significativo do desempenho operacional. 2. Memória RAM Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, tecnologia DDR4, DDR5 ou superior, com frequência e características compatíveis com o processador e a placa principal do equipamento. A memória deverá permitir a execução simultânea de múltiplos aplicativos e sistemas informatizados, assegurando desempenho adequado às atividades administrativas e educacionais. 3. Armazenamento interno Unidade de armazenamento em estado sólido, tipo SSD, com capacidade mínima de 512 GB, interface NVMe PCIe ou tecnologia de desempenho equivalente ou superior, proporcionando inicialização rápida do sistema operacional, carregamento eficiente de aplicativos e armazenamento de documentos e arquivos digitais. O equipamento deverá possuir o sistema operacional instalado na unidade SSD, não sendo admitida a utilização exclusiva de disco rígido mecânico (HDD) como unidade principal de armazenamento. 4. Tela e resolução Tela de aproximadamente 15,6 polegadas, com tecnologia LED ou superior, resolução mínima Full HD de 1920 × 1080 pixels, formato widescreen 16:9, acabamento antirreflexo e painel IPS ou tecnologia equivalente, proporcionando nitidez, boa reprodução de cores e ângulos de visualização adequados. Deverá possuir controle de brilho e características apropriadas à utilização prolongada em ambientes administrativos e educacionais. 5. Sistema gráfico Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com desempenho compatível com a resolução nativa da tela, reprodução de vídeos em alta definição, exibição de apresentações, utilização de plataformas digitais e conexão com monitores ou projetores externos. Deverá permitir a reprodução de conteúdos audiovisuais em resolução Full HD e suportar a utilização simultânea da tela integrada e de monitor externo. 6. Sistema operacional Sistema operacional Windows 11 Pro, de 64 bits, ou versão posterior compatível, devidamente instalado, ativado e licenciado, em português do Brasil, com licença original e permanente vinculada ao equipamento. Deverá permitir a instalação e utilização de aplicativos de escritório, navegadores de internet, sistemas informatizados da Administração Pública, plataformas educacionais e demais ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais. O equipamento deverá ser entregue com drivers e controladores necessários ao pleno funcionamento de seus componentes. 7. Conectividade e comunicação O notebook deverá possuir os seguintes recursos mínimos de conectividade: Rede sem fio Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou tecnologia superior, compatível com redes de padrões anteriores; Bluetooth versão 5.0 ou superior; Placa de rede Ethernet Gigabit integrada ou possibilidade de conexão por adaptador externo compatível; Recursos de comunicação apropriados ao acesso à internet, compartilhamento de arquivos e utilização de sistemas em rede. 8. Portas e interfaces O equipamento deverá possuir, no mínimo: 02 (duas) portas USB tipo A, padrão USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta USB tipo C, com capacidade de transferência de dados; 01 (uma) saída HDMI para | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | conexão com monitores, televisores e projetores; 01 (uma) conexão de áudio de 3,5 mm para fone de ouvido e microfone, combinada ou individual; 01 (uma) entrada para alimentação elétrica, quando não realizada por porta USB tipo C. As portas deverão ser integradas ao equipamento, não sendo admitida a utilização de adaptadores externos para atendimento às quantidades mínimas de USB e HDMI. 9. Teclado e dispositivo apontador Teclado integrado no padrão ABNT2, com disposição de teclas em português do Brasil, incluindo a tecla Ç, teclas de função e teclado numérico dedicado, adequado à digitação de documentos, elaboração de planilhas e utilização de sistemas administrativos. Dispositivo apontador tipo touchpad integrado, com suporte a movimentos de navegação, seleção e rolagem de páginas. 10. Câmera, microfone e áudio Câmera frontal integrada com resolução mínima HD de 1280 × 720 pixels, apropriada à realização de reuniões virtuais, aulas remotas, videoconferências e demais atividades de comunicação institucional. Deverá possuir microfone integrado, sistema de reprodução de áudio estéreo com alto-falantes internos e recursos de controle de volume. 11. Bateria e alimentação elétrica Bateria interna recarregável, de íons de lítio ou tecnologia equivalente, com capacidade compatível com o funcionamento do equipamento e autonomia nominal mínima de 4 horas em condições usuais de utilização, conforme informações técnicas do fabricante. Fonte de alimentação externa ou integrada, compatível com rede elétrica de 100 a 240 V, frequência de 50/60 Hz, acompanhada de cabo de alimentação com plugue adequado ao padrão brasileiro de tomadas. 12. Dimensões, peso e características físicas Equipamento portátil, com estrutura resistente e acabamento adequado ao uso frequente em ambientes administrativos e escolares. Dimensões aproximadas: Largura: de 35 a 37 cm; Profundidade: de 23 a 26 cm; Espessura: de até 2,5 cm; Peso máximo: 2,5 kg, incluindo a bateria. O gabinete deverá apresentar resistência compatível com o transporte e a utilização cotidiana, possuir sistema de ventilação adequado e acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes. 13. Segurança e recursos adicionais Deverá possuir firmware UEFI, suporte a inicialização segura (Secure Boot), módulo de segurança TPM 2.0, integrado ou implementado conforme especificações do fabricante, e possibilidade de configuração de senha de acesso ao firmware e ao sistema operacional. Deverá possuir recursos de gerenciamento de energia e proteção contra superaquecimento, compatíveis com as características do equipamento. 14. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, em linha de fabricação ou comercialização, entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de fonte de alimentação, cabos, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo os componentes internos e a fonte de alimentação, com assistência técnica disponível no território nacional. O equipamento deverá ser entregue montado, com todos os componentes instalados, sistema operacional devidamente ativado e em plenas condições de funcionamento. Finalidade pública: Atender às necessidades de informatização e modernização dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando recursos tecnológicos adequados à elaboração de documentos, execução de sistemas informatizados, planejamento pedagógico, realização de atividades educacionais, pesquisas, capacitações e demais atividades institucionais. | | | | |
| 30 | BICICLETA ARO 29, EQUIPADA COM ITENS DE SEGURANÇA | 1.0 | Unidade | 2.083,38 | 2.083,38 |
| | BICICLETA ARO 29, TIPO MOUNTAIN BIKE (MTB), destinada à utilização em atividades esportivas, recreativas, educativas e de mobilidade, equipada com quadro resistente, sistema de transmissão com múltiplas velocidades, freios dianteiro e traseiro, suspensão dianteira e acessórios de segurança, incluindo campainha, sinalização refletiva, iluminação e espelho retrovisor, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Quadro e estrutura Quadro confeccionado em alumínio ou material de resistência equivalente, com estrutura reforçada, geometria adequada à utilização em vias pavimentadas, ciclovias e terrenos regulares, apresentando resistência compatível com o uso frequente. Deverá possuir acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas cortantes, com pontos de fixação adequados aos componentes e acessórios da bicicleta. O tamanho do quadro deverá ser compatível com a estatura dos usuários, admitindo-se diferentes tamanhos conforme a necessidade da unidade solicitante. 2. Rodas e aros Bicicleta equipada com 02 (duas) rodas de aro 29 polegadas, com aros confeccionados em alumínio de parede dupla ou material de resistência equivalente, raios metálicos resistentes e cubos compatíveis com o sistema de transmissão e frenagem. As rodas deverão apresentar alinhamento adequado, resistência ao uso frequente e características compatíveis com a circulação em vias urbanas e terrenos regulares. 3. Pneus e câmaras de ar Pneus dianteiro e traseiro próprios para bicicletas aro 29, com largura nominal entre 2,0 e 2,25 polegadas, ou medida equivalente, com banda de rodagem adequada à utilização em superfícies pavimentadas e terrenos de baixa a média irregularidade. Deverão possuir câmaras de ar compatíveis, válvulas de enchimento e indicação da pressão recomendada pelo fabricante. 4. Sistema de transmissão Sistema de transmissão mecânica com, no mínimo, 18 velocidades, composto por pedivela, corrente, conjunto de engrenagens traseiras, câmbio ou câmbios compatíveis e comandos de troca de marchas instalados no guidão. O sistema deverá permitir mudanças de velocidade de maneira adequada, proporcionando diferentes relações de transmissão para deslocamentos em terrenos planos e percursos com inclinações. 5. Sistema de frenagem Freios dianteiro e traseiro do tipo disco mecânico ou hidráulico, com discos de diâmetro nominal mínimo de 160 mm, manetes instalados no guidão e componentes dimensionados para proporcionar frenagem eficiente e progressiva. O sistema deverá permitir o acionamento independente dos freios dianteiro e traseiro, com funcionamento adequado às condições normais de utilização. 6. Suspensão dianteira Garfo dianteiro com sistema de suspensão, curso nominal mínimo de 80 mm, destinado à absorção de impactos e irregularidades do terreno. Deverá apresentar estrutura resistente, funcionamento adequado e compatibilidade com o quadro, a roda dianteira e o sistema de freio. 7. Guidão e sistema de direção Guidão confeccionado em alumínio ou aço de resistência equivalente, com formato apropriado à condução, manoplas antiderrapantes e comandos de freio e transmissão posicionados de maneira acessível ao usuário. Sistema de direção com mesa e caixa de direção resistentes, permitindo movimentação suave, alinhamento adequado e estabilidade durante a condução. 8. Selim e canote Selim anatômico, acolchoado, revestido em material sintético resistente e de fácil limpeza, com estrutura adequada ao uso frequente. Canote confeccionado em alumínio, aço ou material equivalente, dotado de sistema de regulagem de altura e fixação segura, permitindo adaptação à estatura do usuário. 9. Pedais e pedivela Pedais com plataforma antiderrapante, confeccionados em alumínio, nylon reforçado ou material de resistência equivalente, dotados de refletores laterais. Pedivela e demais componentes da transmissão com resistência adequada ao uso frequente, permitindo a transferência eficiente da força aplicada pelo usuário. 10. Itens de segurança obrigatórios A bicicleta deverá ser fornecida com os seguintes equipamentos de segurança, instalados e em condições de funcionamento: Campainha ou dispositivo de sinalização sonora, fixado ao guidão; Espelho retrovisor do lado esquerdo, com estrutura resistente, regulagem de posicionamento e superfície que permita adequada visualização da área posterior; Sinalização noturna dianteira, na cor branca, e traseira, na cor vermelha, por meio de dispositivos luminosos ou retrorrefletivos apropriados; Dispositivos refletivos laterais, instalados nas rodas ou em outros pontos adequados da estrutura; Dispositivos refletivos nos pedais, proporcionando maior visibilidade durante a circulação. Os itens deverão observar as exigências do art. 105, inciso VI, do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece os equipamentos obrigatórios para bicicletas. Presidência da República 11. Iluminação complementar Além dos dispositivos de sinalização, a bicicleta deverá possuir farol dianteiro de LED, com emissão de luz branca, e lanterna traseira de LED, com emissão de luz vermelha, alimentados por pilhas, baterias ou sistema recarregável. Os dispositivos deverão possuir sistema de fixação seguro e permitir sua utilização em condições de baixa luminosidade. 12. Capacidade de carga e adequação ao usuário Bicicleta com estrutura dimensionada para suportar, no mínimo, 100 kg de carga total, observadas as recomendações do fabricante. O tamanho do quadro, a altura do selim e a posição do guidão deverão ser compatíveis com as características físicas dos usuários previstos. 13. Cor e acabamento Quadro com pintura resistente, acabamento uniforme e proteção contra corrosão, admitidas cores variadas, conforme disponibilidade do fabricante. Os componentes deverão apresentar acabamento adequado, | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| sem deformações ou irregularidades que comprometam a segurança e o funcionamento da bicicleta. 14. Condições de fornecimento e garantia Bicicleta nova, de primeiro uso, fornecida montada, regulada e em condições de utilização, acompanhada de todos os componentes necessários ao funcionamento, incluindo rodas, pneus, câmaras de ar, selim, guidão, pedais, sistema de transmissão, freios e acessórios de segurança especificados. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante. Finalidade pública: Atender às necessidades de desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e educativas promovidas pela rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de bicicletas equipadas com itens de segurança, proporcionando recursos adequados à realização de práticas de ciclismo, atividades de educação para o trânsito e iniciativas de incentivo à atividade física, conforme o planejamento pedagógico e institucional das unidades escolares. | | | | | |
| 31 | Brinquedo Em Geral | 1.0 | Unidade | 130,42 | 130,42 |
| BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO 1: UTENSÍLIOS DE COZINHA, COR: MULTICOLOR, COMPONENTES: FACA DE CORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BRINQUEDOS DE APRENDIZAGEM | | | | | |
| 32 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, 24.000 BTU/h, INVERTER, 220 V | 4.0 | Unidade | 5.549,59 | 22.198,36 |
| APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, com capacidade nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h (vinte e quatro mil BTU por hora), tecnologia Inverter, ciclo frio, alimentação elétrica de 220 V, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora, destinado à climatização de salas de aula, ambientes administrativos, salas de reuniões e demais dependências das unidades escolares, proporcionando conforto térmico e condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade de refrigeração Aparelho de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall, para instalação em parede, composto por unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com capacidade nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, equivalente a aproximadamente 7,03 kW de capacidade térmica. O equipamento deverá possuir características adequadas à climatização de ambientes internos, observadas as condições de instalação, a carga térmica do ambiente e as recomendações do fabricante. 2. Tecnologia de funcionamento Equipamento dotado de tecnologia Inverter, com sistema eletrônico de controle da velocidade de funcionamento do compressor, permitindo a modulação da capacidade de refrigeração conforme a demanda térmica do ambiente. Deverá proporcionar funcionamento estável, controle adequado da temperatura e utilização eficiente da energia elétrica. 3. Ciclo de operação Ciclo frio, destinado à refrigeração do ambiente, com recursos de ventilação e desumidificação, conforme as características do equipamento. 4. Unidade evaporadora Unidade interna do tipo Hi-Wall, apropriada à instalação em parede, com gabinete confeccionado em material resistente, acabamento uniforme e superfícies de fácil limpeza. Deverá possuir sistema de distribuição de ar com aletas direcionais, permitindo o ajuste da direção do fluxo de ar, ventilador interno com diferentes níveis de velocidade e painel indicador de funcionamento ou sistema equivalente. 5. Unidade condensadora Unidade externa dotada de compressor compatível com a tecnologia Inverter, ventilador, condensador e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema de refrigeração. Deverá possuir gabinete resistente às condições normais de instalação externa, com proteção contra corrosão e características adequadas à dissipação do calor gerado durante o funcionamento. 6. Eficiência energética Equipamento com classificação de eficiência energética A, conforme os critérios de etiquetagem aplicáveis à sua categoria, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e registro no Inmetro, observados os requisitos regulamentares vigentes. Deverá apresentar desempenho energético compatível com a tecnologia Inverter e com a capacidade nominal de refrigeração exigida. 7. Fluido refrigerante Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-32, R-410A ou outro tecnicamente equivalente, desde que autorizado pela regulamentação ambiental aplicável e compatível com as características do equipamento. 8. Sistema de filtragem de ar Unidade evaporadora dotada de filtro de ar removível e lavável, destinado à retenção de partículas e impurezas presentes no ar em circulação. O sistema deverá permitir acesso aos filtros para realização dos procedimentos periódicos de limpeza e manutenção. 9. Controle de temperatura Sistema de controle eletrônico da temperatura, com possibilidade de seleção e ajuste pelo usuário, permitindo a configuração da temperatura desejada e o gerenciamento das funções de funcionamento do equipamento. Deverá possuir termostato eletrônico e recursos de ajuste da velocidade de ventilação. 10. Modos e funções de operação O equipamento deverá possuir, no mínimo: Modo refrigeração; Modo ventilação; Modo desumidificação; Controle de velocidade do ventilador; Função de oscilação ou direcionamento do fluxo de ar; Temporizador para programação de funcionamento; Função de reinicialização automática após interrupção de energia elétrica. 11. Controle remoto Acompanhado de controle remoto sem fio, com visor digital ou sistema equivalente, permitindo o acionamento e desligamento do equipamento, ajuste de temperatura, seleção dos modos de operação, controle da velocidade de ventilação e acionamento das demais funções disponíveis. 12. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, com alimentação elétrica monofásica ou bifásica, conforme o projeto e as especificações do fabricante. O equipamento deverá possuir componentes elétricos dimensionados para sua potência de funcionamento e sistemas de proteção adequados, observadas as normas técnicas de segurança elétrica aplicáveis. 13. Dimensões aproximadas Unidade evaporadora (interna) Dimensão Medida aproximada Largura 95 a 120 cm Altura 28 a 38 cm Profundidade 20 a 30 cm Unidade condensadora (externa) Dimensão Medida aproximada Largura 75 a 100 cm Altura 55 a 75 cm Profundidade 28 a 40 cm As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento atenda à capacidade de refrigeração exigida e seja compatível com as condições físicas de instalação. 14. Nível de ruído O equipamento deverá apresentar nível de ruído compatível com sua utilização em salas de aula, salas de reuniões e ambientes administrativos, considerando as características de funcionamento da unidade evaporadora e os parâmetros técnicos declarados pelo fabricante. 15. Drenagem de água Unidade evaporadora dotada de sistema de coleta e escoamento da água proveniente da condensação, com saída para conexão de tubulação de drenagem, conforme as orientações técnicas do fabricante. 16. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções em português e demais componentes originais indispensáveis ao funcionamento do conjunto. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, observadas as condições de instalação, operação e manutenção estabelecidas pelo fabricante. Unidade de medida: UNIDADE (UND), correspondente ao conjunto completo composto por unidade evaporadora e unidade condensadora. Finalidade pública: Atender às necessidades de climatização dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos alunos, professores, servidores e demais usuários, especialmente em salas de aula, salas de reuniões e ambientes de maior dimensão ou ocupação, contribuindo para a melhoria das condições ambientais durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais. | | | | | |
| 33 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, 18.000 BTU/h, INVERTER, 220 V | 4.0 | Unidade | 4.383,62 | 17.534,48 |
| APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, com capacidade nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h (dezoito mil BTU por hora), tecnologia Inverter, ciclo frio, alimentação elétrica de 220 V, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora, destinado à climatização de salas de aula, ambientes administrativos e demais dependências das unidades escolares, proporcionando conforto térmico e condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade de refrigeração Aparelho de ar-condicionado | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

do tipo Split Hi-Wall, para instalação na parede, composto por unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com capacidade nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, equivalente a aproximadamente 5,27 kW de capacidade térmica. O equipamento deverá possuir características adequadas à climatização de ambientes internos, observadas as condições de instalação, a carga térmica do ambiente e as recomendações do fabricante. 2. Tecnologia de funcionamento Equipamento dotado de tecnologia Inverter, com sistema de controle eletrônico da velocidade de funcionamento do compressor, permitindo a modulação da capacidade de refrigeração conforme a demanda térmica do ambiente. Deverá proporcionar funcionamento estável, controle adequado da temperatura e utilização eficiente da energia elétrica. 3. Ciclo de operação Ciclo frio, destinado exclusivamente à refrigeração do ambiente, com recursos de ventilação e desumidificação, conforme as características do equipamento. 4. Unidade evaporadora Unidade interna do tipo Hi-Wall, apropriada à instalação em parede, com gabinete confeccionado em material resistente, acabamento uniforme e superfícies de fácil limpeza. Deverá possuir sistema de distribuição de ar com aletas direcionais, permitindo o ajuste da direção do fluxo de ar, ventilador interno com diferentes níveis de velocidade e painel indicador de funcionamento ou sistema equivalente. 5. Unidade condensadora Unidade externa dotada de compressor compatível com a tecnologia Inverter, ventilador, condensador e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema de refrigeração. Deverá possuir estrutura resistente às condições normais de instalação externa, com gabinete protegido contra corrosão e características adequadas à dissipação do calor gerado durante o funcionamento. 6. Eficiência energética Equipamento com classificação de eficiência energética A, conforme os critérios de etiquetagem aplicáveis à sua categoria, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e registro no Inmetro, observados os requisitos regulamentares vigentes. Deverá apresentar desempenho energético compatível com a tecnologia Inverter e com a capacidade nominal de refrigeração exigida. 7. Fluido refrigerante Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-32, R-410A ou outro tecnicamente equivalente, autorizado pela regulamentação ambiental aplicável e compatível com as características do equipamento. 8. Sistema de filtragem de ar Unidade evaporadora dotada de filtro de ar removível e lavável, destinado à retenção de partículas e impurezas presentes no ar em circulação. O sistema deverá permitir o acesso aos filtros para realização dos procedimentos periódicos de limpeza e manutenção. 9. Controle de temperatura Sistema de controle eletrônico da temperatura, com possibilidade de seleção e ajuste pelo usuário, permitindo a configuração da temperatura desejada e o gerenciamento das funções de funcionamento do equipamento. Deverá possuir termostato eletrônico e recursos de ajuste da velocidade de ventilação. 10. Modos e funções de operação O equipamento deverá possuir, no mínimo: Modo refrigeração; Modo ventilação; Modo desumidificação; Controle de velocidade do ventilador; Função de oscilação ou direcionamento do fluxo de ar; Temporizador para programação de funcionamento; Função de reinicialização automática após interrupção de energia elétrica, quando disponível no modelo ofertado. 11. Controle remoto Acompanhado de controle remoto sem fio, com visor digital ou sistema equivalente, permitindo o acionamento e desligamento do equipamento, ajuste de temperatura, seleção dos modos de operação, controle da velocidade de ventilação e acionamento das demais funções disponíveis. 12. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, com alimentação elétrica monofásica ou bifásica, conforme o projeto e as especificações do fabricante. O equipamento deverá possuir componentes elétricos dimensionados para sua potência de funcionamento e sistemas de proteção adequados, observadas as normas técnicas de segurança elétrica aplicáveis. 13. Dimensões aproximadas Unidade evaporadora (interna) Dimensão Medida aproximada Largura 85 a 110 cm Altura 25 a 35 cm Profundidade 18 a 28 cm Unidade condensadora (externa) Dimensão Medida aproximada Largura 65 a 90 cm Altura 45 a 70 cm Profundidade 25 a 40 cm As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento atenda à capacidade de refrigeração exigida e seja compatível com as condições físicas de instalação. 14. Nível de ruído O equipamento deverá apresentar nível de ruído compatível com sua utilização em salas de aula e ambientes administrativos, considerando as características de funcionamento da unidade evaporadora e os parâmetros técnicos declarados pelo fabricante. 15. Drenagem de água Unidade evaporadora dotada de sistema de coleta e escoamento da água proveniente da condensação, com saída para conexão de tubulação de drenagem, conforme as orientações técnicas do fabricante. 16. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções em português e demais componentes originais indispensáveis ao funcionamento do conjunto. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, observadas as condições de instalação, operação e manutenção estabelecidas pelo fabricante. Unidade de medida: UNIDADE (UND), correspondente ao conjunto completo composto por unidade evaporadora e unidade condensadora. Finalidade pública: Atender às necessidades de climatização dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos alunos, professores, servidores e demais usuários, contribuindo para a melhoria das condições ambientais durante a realização das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, 12.000 BTU/h, INVERTER, 220 V | 3.0 | Unidade | 3.383,95 | 10.151,85 |

APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, com capacidade nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h (doze mil BTU por hora), tecnologia Inverter, ciclo frio, alimentação elétrica de 220 V, composto por unidade evaporadora e unidade condensadora, destinado à climatização de salas de aula, salas administrativas e demais dependências das unidades escolares, proporcionando conforto térmico e condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade de refrigeração Aparelho de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall, para instalação em parede, composto por unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com capacidade nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, equivalente a aproximadamente 3,52 kW de capacidade térmica. O equipamento deverá possuir características adequadas à climatização de ambientes internos, observadas as condições de instalação, a carga térmica do ambiente e as recomendações do fabricante. 2. Tecnologia de funcionamento Equipamento dotado de tecnologia Inverter, com sistema eletrônico de controle da velocidade de funcionamento do compressor, permitindo a modulação da capacidade de refrigeração conforme a demanda térmica do ambiente. Deverá proporcionar funcionamento estável, controle adequado da temperatura e utilização eficiente da energia elétrica. 3. Ciclo de operação Ciclo frio, destinado à refrigeração do ambiente, com recursos de ventilação e desumidificação, conforme as características do equipamento. 4. Unidade evaporadora Unidade interna do tipo Hi-Wall, apropriada à instalação em parede, com gabinete confeccionado em material resistente, acabamento uniforme e superfícies de fácil limpeza. Deverá possuir sistema de distribuição de ar com aletas direcionais, permitindo o ajuste da direção do fluxo de ar, ventilador interno com diferentes níveis de velocidade e painel indicador de funcionamento ou sistema equivalente. 5. Unidade condensadora Unidade externa dotada de compressor compatível com a tecnologia Inverter, ventilador, condensador e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema de refrigeração. Deverá possuir gabinete resistente às condições normais de instalação externa, com proteção contra corrosão e características adequadas à dissipação do calor gerado durante o funcionamento. 6. Eficiência energética Equipamento com classificação de eficiência energética A, conforme os critérios de etiquetagem aplicáveis à sua categoria, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) e registro no Inmetro, observados os requisitos regulamentares vigentes. Deverá apresentar desempenho energético compatível com a tecnologia Inverter e com a capacidade nominal de refrigeração exigida. 7. Fluido refrigerante Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-32, R-410A ou outro tecnicamente equivalente, desde que autorizado pela regulamentação ambiental aplicável e compatível com as características do equipamento. 8. Sistema de filtragem de ar Unidade evaporadora dotada de filtro de ar removível e lavável, destinado à retenção de partículas e impurezas presentes no ar em circulação. O sistema deverá permitir acesso aos filtros para realização dos procedimentos periódicos de

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | limpeza e manutenção. 9. Controle de temperatura Sistema de controle eletrônico da temperatura, com possibilidade de seleção e ajuste pelo usuário, permitindo a configuração da temperatura desejada e o gerenciamento das funções de funcionamento do equipamento. Deverá possuir termostato eletrônico e recursos de ajuste da velocidade de ventilação. 10. Modos e funções de operação O equipamento deverá possuir, no mínimo: Modo refrigeração; Modo ventilação; Modo desumidificação; Controle de velocidade do ventilador; Função de oscilação ou direcionamento do fluxo de ar; Temporizador para programação de funcionamento; Função de reinicialização automática após interrupção de energia elétrica, quando disponível no modelo ofertado. 11. Controle remoto Acompanhado de controle remoto sem fio, com visor digital ou sistema equivalente, permitindo o acionamento e desligamento do equipamento, ajuste de temperatura, seleção dos modos de operação, controle da velocidade de ventilação e acionamento das demais funções disponíveis. 12. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, com alimentação elétrica monofásica ou bifásica, conforme o projeto e as especificações do fabricante. O equipamento deverá possuir componentes elétricos dimensionados para sua potência de funcionamento e sistemas de proteção adequados, observadas as normas técnicas de segurança elétrica aplicáveis. 13. Dimensões aproximadas Unidade evaporadora (interna): Dimensão Medida aproximada Largura 75 a 95 cm Altura 25 a 32 cm Profundidade 18 a 25 cm Unidade condensadora (externa): Dimensão Medida aproximada Largura 65 a 85 cm Altura 45 a 60 cm Profundidade 25 a 35 cm As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento atenda à capacidade de refrigeração exigida e seja compatível com as condições físicas de instalação. 14. Nível de ruído O equipamento deverá apresentar nível de ruído compatível com sua utilização em salas de aula e ambientes administrativos, considerando as características de funcionamento da unidade evaporadora e os parâmetros técnicos declarados pelo fabricante. 15. Drenagem de água Unidade evaporadora dotada de sistema de coleta e escoamento da água proveniente da condensação, com saída para conexão de tubulação de drenagem, conforme as orientações técnicas do fabricante. 16. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manual de instruções em português e demais componentes originais indispensáveis ao funcionamento do conjunto. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, observadas as condições de instalação, operação e manutenção estabelecidas pelo fabricante. Unidade de medida: UNIDADE (UND), correspondente ao conjunto completo composto por unidade evaporadora e unidade condensadora. Finalidade pública: Atender às necessidades de climatização dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos alunos, professores, servidores e demais usuários, contribuindo para a melhoria das condições ambientais durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais. | | | | | |
| 35 | LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 3 LITROS | 7.0 | Unidade | 303,83 | 2.126,81 |
| | LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO, TIPO DOMÉSTICO, com capacidade nominal mínima de 3 (três) litros, motor de alto desempenho, copo removível, lâminas em aço inoxidável e sistema de controle de velocidades, destinado ao preparo de sucos, vitaminas, molhos, cremes, sopas e demais preparações alimentícias, adequado à utilização em cozinhas e refeitórios escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade Liquidificador elétrico de bancada, tipo doméstico, com capacidade nominal total mínima de 3 litros, apropriado ao processamento de alimentos líquidos e semilíquidos. O equipamento deverá possuir estrutura resistente, base estável e características adequadas ao uso frequente em cozinhas escolares. 2. Copo e material de fabricação Copo removível, com capacidade nominal mínima de 3 litros, confeccionado em plástico de alta resistência, livre de bisfenol A (BPA), ou material equivalente apropriado ao contato com alimentos. Deverá possuir superfície interna lisa, marcação de capacidade, alça ergonômica e bico direcionador para facilitar o despejo das preparações. 3. Motor e potência Motor elétrico com potência nominal mínima de 1.000 W, dimensionado para proporcionar desempenho adequado ao processamento de frutas, legumes, verduras e demais ingredientes compatíveis com a finalidade do equipamento. Deverá possuir sistema de ventilação e proteção contra superaquecimento, conforme as características técnicas do fabricante. 4. Sistema de velocidades Equipamento com, no mínimo, 5 (cinco) níveis de velocidade, permitindo o ajuste da intensidade de processamento conforme a consistência dos alimentos. Deverá possuir função pulsar, destinada ao acionamento intermitente das lâminas, facilitando a trituração e a homogeneização dos ingredientes. 5. Lâminas de corte Conjunto de lâminas confeccionadas em aço inoxidável, resistentes à corrosão e ao desgaste, com geometria adequada à trituração, mistura e homogeneização dos alimentos. As lâminas deverão possuir sistema de fixação seguro ao copo e apresentar resistência compatível com o funcionamento do equipamento. 6. Tampa e vedação Tampa removível, confeccionada em material plástico resistente e apropriado ao contato com alimentos, com sistema de encaixe firme e vedação adequada para evitar respingos durante o funcionamento. Preferencialmente, deverá possuir abertura superior com tampa dosadora removível, permitindo a adição de ingredientes durante o preparo, conforme as orientações de segurança do fabricante. 7. Base motora e estabilidade Base motora confeccionada em plástico de alta resistência, aço inoxidável ou material equivalente, com acabamento uniforme e estrutura adequada ao uso frequente. Deverá possuir pés antiderrapantes ou sistema equivalente, proporcionando estabilidade durante o funcionamento e reduzindo deslocamentos e vibrações. 8. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, com cabo de alimentação e plugue compatíveis com a potência do equipamento e com o padrão brasileiro de tomadas. 9. Dimensões aproximadas Dimensão Medida Altura total 35 a 50 cm Largura 18 a 25 cm Profundidade 18 a 25 cm Capacidade nominal do copo Mínima de 3 litros As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas a capacidade mínima exigida e as condições adequadas de utilização do equipamento. 10. Segurança e higienização O equipamento deverá possuir isolamento adequado dos componentes elétricos, sistema de encaixe seguro do copo e superfícies externas sem rebarbas ou arestas cortantes. O copo, a tampa e os demais componentes destinados ao contato com alimentos deverão permitir limpeza e higienização adequadas, conforme as instruções do fabricante. 11. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de copo com capacidade mínima de 3 litros, tampa, conjunto de lâminas, base motora, cabo de alimentação, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de preparação da alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de equipamento destinado ao processamento de frutas, legumes e demais ingredientes utilizados no preparo de sucos, vitaminas, molhos, cremes e outras preparações alimentícias, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais responsáveis pela alimentação escolar e para a eficiência das atividades desenvolvidas nas cozinhas e refeitórios. | | | | | |
| 36 | VENTILADOR DE COLUNA - 60 CM | 11.0 | Unidade | 627,63 | 6.903,93 |
| | VENTILADOR DE COLUNA, TIPO PEDESTAL, com diâmetro nominal de 60 cm, motor elétrico de alto desempenho, hélice de múltiplas pás, sistema de oscilação horizontal, regulagem de altura e controle de velocidade, destinado à ventilação e à circulação de ar em salas de aula, refeitórios, ambientes administrativos e demais espaços das unidades escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e estrutura: Ventilador de coluna, com estrutura vertical de sustentação e base de apoio sobre o piso, confeccionado em aço carbono, plástico de alta resistência ou materiais equivalentes, com acabamento uniforme e características adequadas ao uso contínuo em ambientes internos. 2. Diâmetro: Diâmetro nominal de 60 cm, com grade de proteção dimensionada para acomodação da hélice e adequada à segurança dos usuários. 3. Motor e potência: Motor | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | elétrico com potência nominal mínima de 150 W, dimensionado para proporcionar circulação de ar compatível com ambientes escolares e administrativos de médio e grande porte, com proteção térmica ou dispositivo de segurança equivalente contra superaquecimento. 4. Hélice: Hélice confeccionada em plástico de alta resistência ou material equivalente, contendo, no mínimo, 03 (três) pás, com formato aerodinâmico e sistema de fixação seguro ao eixo do motor, proporcionando distribuição eficiente do fluxo de ar. 5. Velocidades de funcionamento: Sistema de controle com, no mínimo, 03 (três) níveis de velocidade, permitindo a seleção da intensidade do fluxo de ar conforme as condições ambientais e as necessidades dos usuários. 6. Sistema de oscilação: Oscilação horizontal automática, com possibilidade de acionamento e desativação, permitindo a distribuição do fluxo de ar em diferentes direções. Deverá possuir regulagem manual da inclinação vertical da cabeça do ventilador. 7. Regulagem de altura: Coluna telescópica ou sistema equivalente de regulagem de altura, permitindo a adaptação do equipamento às características do ambiente e à necessidade de direcionamento do fluxo de ar. 8. Altura total: Altura ajustável, aproximadamente entre 1,20 m e 1,80 m, admitidas variações conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas a estabilidade e a funcionalidade do equipamento. 9. Base de sustentação: Base circular, tipo pedestal ou equivalente, com dimensões e peso compatíveis com a estrutura do ventilador, proporcionando estabilidade durante o funcionamento, inclusive na velocidade máxima e com o sistema de oscilação acionado. 10. Grade de proteção: Grades frontal e traseira confeccionadas em aço com pintura protetiva, plástico de alta resistência ou material equivalente, dotadas de sistema de fixação seguro, destinadas a impedir o contato acidental com as pás da hélice. 11. Alimentação elétrica: Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, acompanhada de cabo de alimentação e plugue compatíveis com o padrão brasileiro de tomadas. 12. Características de funcionamento: Equipamento com sistema de ventilação eficiente, funcionamento estável, vibração controlada e nível de ruído compatível com a utilização em salas de aula e ambientes administrativos. 13. Cor e acabamento: Cor preta, branca, cinza ou combinação de cores disponibilizada pelo fabricante, com acabamento uniforme, estrutura resistente à corrosão e componentes de fácil limpeza e higienização. 14. Condições de fornecimento: Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os componentes necessários à montagem e ao funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de ventilação e melhoria das condições de conforto térmico dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando maior circulação de ar em salas de aula, refeitórios, salas de professores e demais dependências, contribuindo para a manutenção de condições ambientais adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais. | | | | |
| 37 | PROJETOR MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO FULL HD, 4.000 LUMENS, COM ENTRADA HDMI E CONECTIVIDADE SEM FIO | 7.0 | Unidade | 5.425,33 | 37.977,31 |
| | PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL, com resolução nativa mínima Full HD (1920 × 1080 pixels), luminosidade mínima de 4.000 ANSI lumens, tecnologia de projeção LCD, 3LCD, DLP ou equivalente, destinado à reprodução e projeção de imagens, vídeos, apresentações e conteúdos digitais em ambientes escolares e administrativos, com entradas HDMI e USB, recursos de conectividade e sistema de ajuste de imagem, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tecnologia de projeção Equipamento de projeção multimídia digital, com tecnologia LCD, 3LCD, DLP ou equivalente, capaz de reproduzir imagens coloridas e em alta definição, com nitidez e luminosidade adequadas à utilização em salas de aula, auditórios, salas de reuniões e ambientes institucionais. 2. Resolução de imagem Resolução nativa mínima de 1920 × 1080 pixels (Full HD), com suporte à reprodução de conteúdos em resoluções inferiores, mantendo compatibilidade com computadores, notebooks e demais dispositivos de reprodução de imagens e vídeos. A resolução deverá corresponder à capacidade nativa de projeção do equipamento, não sendo admitida resolução inferior apresentada apenas por meio de interpolação ou compatibilidade com sinal Full HD. 3. Luminosidade Luminosidade mínima de 4.000 ANSI lumens ou 4.000 lúmens ISO, conforme metodologia de medição declarada pelo fabricante, proporcionando projeção adequada de conteúdos em ambientes internos com condições controladas de iluminação. Não serão aceitas especificações de luminosidade expressas exclusivamente em LED lumens, marketing lumens ou outras unidades comerciais sem correspondência comprovada com os padrões técnicos exigidos. 4. Contraste Relação de contraste compatível com a tecnologia empregada, proporcionando diferenciação adequada entre áreas claras e escuras, boa legibilidade de textos, gráficos, imagens e demais conteúdos projetados. 5. Tamanho da imagem projetada Capacidade de projeção de imagens com diagonal mínima de 40 polegadas e máxima de, pelo menos, 150 polegadas, permitindo sua utilização em ambientes de diferentes dimensões, conforme a distância de instalação e as especificações do fabricante. 6. Sistema de foco e ajuste de imagem Equipamento com ajuste de foco manual ou automático, sistema de correção de distorção trapezoidal (keystone), no mínimo no sentido vertical, e recurso de ajuste de tamanho ou enquadramento da imagem. Deverá permitir a obtenção de imagens alinhadas e com nitidez adequada à visualização de textos, apresentações, vídeos e materiais didáticos. 7. Distância de projeção Sistema óptico que permita a projeção de imagens em diferentes tamanhos, com distância de instalação compatível com salas de aula e ambientes administrativos. A relação de projeção (throw ratio) deverá ser informada pelo fabricante, permitindo a verificação da compatibilidade entre o equipamento, o tamanho da imagem pretendida e o espaço físico disponível. 8. Conectividade e interfaces O projetor deverá possuir, no mínimo: 01 (uma) entrada HDMI, para conexão com computadores, notebooks e demais dispositivos compatíveis; 01 (uma) porta USB, para reprodução de arquivos multimídia ou conexão de dispositivos compatíveis, conforme as funcionalidades do equipamento; Conectividade Wi-Fi integrada ou fornecida por adaptador compatível, quando necessária à transmissão de conteúdos sem fio; Saída ou entrada de áudio, quando aplicável às funcionalidades do equipamento. 9. Recursos de reprodução e compatibilidade Compatibilidade com computadores e notebooks que utilizem sistemas operacionais Windows, bem como com dispositivos de reprodução multimídia por meio de conexão HDMI. Deverá permitir a projeção de apresentações, documentos, imagens, vídeos e conteúdos de plataformas educacionais, mediante conexão com dispositivo externo compatível. 10. Sistema de áudio Alto-falante integrado, com potência mínima de 5 W RMS, destinado à reprodução de áudio de apresentações, vídeos e conteúdos multimídia em ambientes de pequeno e médio porte. Deverá permitir a conexão com sistema de áudio externo, caso necessário à utilização em ambientes maiores. 11. Fonte luminosa e durabilidade Sistema de iluminação por lâmpada, LED, laser ou tecnologia equivalente, com vida útil nominal mínima de 10.000 horas em modo econômico, conforme especificações declaradas pelo fabricante. O equipamento deverá possuir recursos de controle de brilho e gerenciamento da fonte luminosa, visando à conservação dos componentes e à eficiência de funcionamento. 12. Sistema de ventilação Equipamento dotado de sistema de ventilação e dissipação de calor, dimensionado para seu funcionamento regular, com proteção contra superaquecimento e nível de ruído compatível com a utilização em ambientes educacionais. 13. Alimentação elétrica Alimentação elétrica de 100 a 240 V, 50/60 Hz, com sistema bivolt automático, acompanhado de cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas. 14. Dimensões e características físicas Equipamento com estrutura compacta, resistente e adequada à instalação sobre mesas, bancadas ou suportes apropriados. Dimensões aproximadas: Dimensão Medida Largura 25 a 40 cm Profundidade 20 a 35 cm Altura 8 a 18 cm Peso Até 5 kg As dimensões poderão variar conforme a tecnologia de projeção e o projeto do fabricante, desde que preservadas as condições de portabilidade, instalação e funcionamento. 15. Acessórios O equipamento deverá ser acompanhado, no mínimo, de controle remoto, cabo de alimentação, cabo HDMI compatível com a conexão exigida, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. 16. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, em perfeitas condições de funcionamento, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica disponível no território nacional. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Finalidade pública: Atender às necessidades de modernização e ampliação dos recursos tecnológicos das unidades escolares e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, mediante a disponibilização de equipamentos destinados à projeção de conteúdos pedagógicos, apresentações, vídeos educativos, materiais didáticos e informações institucionais, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, bem como para a realização de reuniões, capacitações e demais atividades educacionais. | | | | | |
| 38 | NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS | 32.0 | Unidade | 3.954,14 | 126.532,48 |
| Computador portátil, com tela de aproximadamente 15,6 polegadas, processador de arquitetura x86-64, memória RAM mínima de 16 GB, unidade de armazenamento SSD de 512 GB, sistema operacional instalado e licenciado, conectividade sem fio, câmera e microfone integrados, destinado ao desenvolvimento de atividades administrativas, pedagógicas e institucionais, incluindo elaboração de documentos, utilização de sistemas informatizados, acesso a plataformas educacionais, realização de videoconferências e reprodução de conteúdos multimídia, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Processador Processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, AMD Ryzen 5 de desempenho equivalente ou superior, ou processador de outra fabricante com desempenho comprovadamente equivalente, arquitetura de 64 bits, mínimo de 06 (seis) núcleos físicos e frequência de operação compatível com as atividades a serem executadas. O processador deverá ser adequado à execução simultânea de aplicativos de escritório, navegadores de internet, sistemas administrativos, plataformas educacionais e ferramentas de videoconferência, sem comprometimento significativo do desempenho operacional. 2. Memória RAM Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB, tecnologia DDR4, DDR5 ou superior, com frequência e características compatíveis com o processador e a placa principal do equipamento. A memória deverá permitir a execução simultânea de múltiplos aplicativos e sistemas informatizados, assegurando desempenho adequado às atividades administrativas e educacionais. 3. Armazenamento interno Unidade de armazenamento em estado sólido, tipo SSD, com capacidade mínima de 512 GB, interface NVMe PCIe ou tecnologia de desempenho equivalente ou superior, proporcionando inicialização rápida do sistema operacional, carregamento eficiente de aplicativos e armazenamento de documentos e arquivos digitais. O equipamento deverá possuir o sistema operacional instalado na unidade SSD, não sendo admitida a utilização exclusiva de disco rígido mecânico (HDD) como unidade principal de armazenamento. 4. Tela e resolução Tela de aproximadamente 15,6 polegadas, com tecnologia LED ou superior, resolução mínima Full HD de 1920 × 1080 pixels, formato widescreen 16:9, acabamento antirreflexo e painel IPS ou tecnologia equivalente, proporcionando nitidez, boa reprodução de cores e ângulos de visualização adequados. Deverá possuir controle de brilho e características apropriadas à utilização prolongada em ambientes administrativos e educacionais. 5. Sistema gráfico Controladora gráfica integrada ao processador ou dedicada, com desempenho compatível com a resolução nativa da tela, reprodução de vídeos em alta definição, exibição de apresentações, utilização de plataformas digitais e conexão com monitores ou projetores externos. Deverá permitir a reprodução de conteúdos audiovisuais em resolução Full HD e suportar a utilização simultânea da tela integrada e de monitor externo. 6. Sistema operacional Sistema operacional Windows 11 Pro, de 64 bits, ou versão posterior compatível, devidamente instalado, ativado e licenciado, em português do Brasil, com licença original e permanente vinculada ao equipamento. Deverá permitir a instalação e utilização de aplicativos de escritório, navegadores de internet, sistemas informatizados da Administração Pública, plataformas educacionais e demais ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais. O equipamento deverá ser entregue com drivers e controladores necessários ao pleno funcionamento de seus componentes. 7. Conectividade e comunicação O notebook deverá possuir os seguintes recursos mínimos de conectividade: Rede sem fio Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou tecnologia superior, compatível com redes de padrões anteriores; Bluetooth versão 5.0 ou superior; Placa de rede Ethernet Gigabit integrada ou possibilidade de conexão por adaptador externo compatível; Recursos de comunicação apropriados ao acesso à internet, compartilhamento de arquivos e utilização de sistemas em rede. 8. Portas e interfaces O equipamento deverá possuir, no mínimo: 02 (duas) portas USB tipo A, padrão USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta USB tipo C, com capacidade de transferência de dados; 01 (uma) saída HDMI para conexão com monitores, televisores e projetores; 01 (uma) conexão de áudio de 3,5 mm para fone de ouvido e microfone, combinada ou individual; 01 (uma) entrada para alimentação elétrica, quando não realizada por porta USB tipo C. As portas deverão ser integradas ao equipamento, não sendo admitida a utilização de adaptadores externos para atendimento às quantidades mínimas de USB e HDMI. 9. Teclado e dispositivo apontador Teclado integrado no padrão ABNT2, com disposição de teclas em português do Brasil, incluindo a tecla Ç, teclas de função e teclado numérico dedicado, adequado à digitação de documentos, elaboração de planilhas e utilização de sistemas administrativos. Dispositivo apontador tipo touchpad integrado, com suporte a movimentos de navegação, seleção e rolagem de páginas. 10. Câmera, microfone e áudio Câmera frontal integrada com resolução mínima HD de 1280 × 720 pixels, apropriada à realização de reuniões virtuais, aulas remotas, videoconferências e demais atividades de comunicação institucional. Deverá possuir microfone integrado, sistema de reprodução de áudio estéreo com alto-falantes internos e recursos de controle de volume. 11. Bateria e alimentação elétrica Bateria interna recarregável, de íons de lítio ou tecnologia equivalente, com capacidade compatível com o funcionamento do equipamento e autonomia nominal mínima de 4 horas em condições usuais de utilização, conforme informações técnicas do fabricante. Fonte de alimentação externa ou integrada, compatível com rede elétrica de 100 a 240 V, frequência de 50/60 Hz, acompanhada de cabo de alimentação com plugue adequado ao padrão brasileiro de tomadas. 12. Dimensões, peso e características físicas Equipamento portátil, com estrutura resistente e acabamento adequado ao uso frequente em ambientes administrativos e escolares. Dimensões aproximadas: Largura: de 35 a 37 cm; Profundidade: de 23 a 26 cm; Espessura: de até 2,5 cm; Peso máximo: 2,5 kg, incluindo a bateria. O gabinete deverá apresentar resistência compatível com o transporte e a utilização cotidiana, possuir sistema de ventilação adequado e acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes. 13. Segurança e recursos adicionais Deverá possuir firmware UEFI, suporte a inicialização segura (Secure Boot), módulo de segurança TPM 2.0, integrado ou implementado conforme especificações do fabricante, e possibilidade de configuração de senha de acesso ao firmware e ao sistema operacional. Deverá possuir recursos de gerenciamento de energia e proteção contra superaquecimento, compatíveis com as características do equipamento. 14. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, em linha de fabricação ou comercialização, entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de fonte de alimentação, cabos, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo os componentes internos e a fonte de alimentação, com assistência técnica disponível no território nacional. O equipamento deverá ser entregue montado, com todos os componentes instalados, sistema operacional devidamente ativado e em plenas condições de funcionamento. Finalidade pública: Atender às necessidades de informatização e modernização dos ambientes escolares e administrativos da rede municipal de ensino, proporcionando recursos tecnológicos adequados à elaboração de documentos, execução de sistemas informatizados, planejamento pedagógico, realização de atividades educacionais, pesquisas, capacitações e demais atividades institucionais. | | | | | |
| 39 | MONITOR DE VÍDEO LED, 21,5 POLEGADAS, FULL HD | 13.0 | Unidade | 873,14 | 11.350,82 |
| MONITOR DE VÍDEO PARA COMPUTADOR, com tela de 21,5 polegadas, tecnologia de iluminação LED, resolução nativa Full HD (1920 × 1080 pixels), formato widescreen 16:9, conexão digital HDMI, base de apoio com regulagem de inclinação e características adequadas à utilização em estações de trabalho administrativas e educacionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tela e tecnologia de exibição Monitor com tela plana de 21,5 polegadas, medida diagonal | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | aproximada de 54,6 cm, painel IPS, VA ou tecnologia equivalente, com iluminação LED, proporcionando adequada reprodução de cores, nitidez e ângulos de visualização compatíveis com atividades administrativas e educacionais. 2. Resolução e formato Resolução nativa mínima de 1920 × 1080 pixels (Full HD), formato widescreen 16:9, permitindo a visualização de documentos, planilhas, relatórios, apresentações, sistemas informatizados, imagens e demais conteúdos digitais. 3. Taxa de atualização e tempo de resposta Taxa de atualização mínima de 60 Hz e tempo de resposta máximo de 8 ms, conforme metodologia de medição declarada pelo fabricante, proporcionando exibição estável de imagens e conteúdos digitais. 4. Brilho e contraste Brilho típico mínimo de 200 cd/m² e relação de contraste estático mínima de 1.000:1 ou desempenho equivalente, conforme a tecnologia empregada no painel. 5. Tratamento da tela Tela com acabamento antirreflexo ou tecnologia equivalente, destinada à redução de reflexos provenientes da iluminação ambiente, favorecendo a visualização dos conteúdos durante a utilização prolongada. 6. Conectividade e interfaces O monitor deverá possuir, no mínimo: 01 (uma) entrada digital HDMI; Compatibilidade com computadores desktop e notebooks que possuam saída de vídeo digital correspondente; Cabo HDMI compatível, com comprimento mínimo de 1,5 metro, fornecido juntamente com o equipamento; Conector de alimentação elétrica compatível com o sistema de alimentação do monitor. 7. Ajustes e configurações de imagem Deverá possuir controles físicos ou digitais que permitam o ajuste de brilho, contraste e demais configurações básicas de imagem, com menu de configuração na tela (OSD) ou sistema equivalente. 8. Base de sustentação e ergonomia Monitor acompanhado de base de apoio original do fabricante, confeccionada em material resistente, proporcionando estabilidade durante a utilização sobre mesas e estações de trabalho. Deverá possuir sistema de regulagem de inclinação da tela, permitindo o ajuste do ângulo de visualização conforme as necessidades do usuário. 9. Compatibilidade com suporte de parede Equipamento compatível com padrão de fixação VESA 75 × 75 mm, 100 × 100 mm ou equivalente, permitindo sua instalação em suportes de parede ou braços articulados compatíveis. O suporte de parede ou braço articulado não integra o fornecimento. 10. Dimensões aproximadas Característica Especificação Tamanho da tela 21,5 polegadas Largura total 48 a 52 cm Altura total com base 35 a 42 cm Profundidade com base 15 a 23 cm Peso máximo com base 5 kg As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas as características de funcionamento, estabilidade e compatibilidade com as estações de trabalho. 11. Alimentação elétrica Alimentação elétrica bivolt automática, de 100 a 240 V, frequência de 50/60 Hz, acompanhada de cabo de alimentação e fonte externa, quando necessária ao funcionamento do equipamento. O cabo de alimentação deverá possuir plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas. 12. Eficiência energética Equipamento com recursos de gerenciamento de energia, incluindo modo de espera e redução automática do consumo elétrico quando não houver sinal de vídeo, conforme as características técnicas do fabricante. 13. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de base de apoio, cabo de alimentação, cabo HDMI, fonte de alimentação quando aplicável, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação, modernização e adequação tecnológica dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de monitores de vídeo destinados à utilização em computadores, permitindo a visualização de documentos, relatórios, planilhas, sistemas informatizados, plataformas educacionais e demais conteúdos digitais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e da execução das atividades pedagógicas e administrativas. | | | | |
| 40 | MESA PLÁSTICA QUADRADA, 04 LUGARES | 90.0 | Unidade | 173,77 | 15.639,30 |
| | MESA PLÁSTICA QUADRADA, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) LUGARES, confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência ou material termoplástico de características equivalentes, destinada à utilização em ambientes escolares, refeitórios, salas de convivência e demais espaços institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material: Mesa fabricada em material plástico resistente, com estrutura reforçada, adequada ao uso frequente em ambientes internos e externos cobertos, com resistência à umidade e facilidade de limpeza e higienização. Deverá apresentar acabamento uniforme, superfície lisa, sem rebarbas, fissuras ou arestas cortantes que possam oferecer riscos aos usuários. 2. Dimensões aproximadas: Comprimento do tampo: de 68 a 75 cm; Largura do tampo: de 68 a 75 cm; Altura total: de 70 a 75 cm. As dimensões deverão proporcionar espaço adequado para acomodação de quatro pessoas, sendo uma em cada lado da mesa, permitindo sua utilização em atividades escolares, refeições, reuniões e demais atividades institucionais. 3. Tampo: Formato quadrado, com superfície plana e estrutura reforçada, confeccionado em material plástico resistente, com bordas arredondadas e acabamento que facilite a limpeza e a higienização. Deverá apresentar resistência compatível com o apoio de utensílios, materiais escolares e demais objetos de uso cotidiano. 4. Pés e estabilidade: Estrutura de sustentação composta por quatro pés resistentes, confeccionados em material plástico compatível com o tampo, com sistema de encaixe firme ou estrutura monobloco. A mesa deverá apresentar estabilidade durante sua utilização, sem oscilações excessivas, possuir base adequada ao apoio em pisos regulares e suportar as condições normais de uso coletivo. 5. Cor e acabamento: Cor branca, com acabamento uniforme e superfície resistente à umidade e aos procedimentos habituais de limpeza. Não serão admitidos produtos com deformações, rachaduras, manchas de fabricação ou irregularidades que comprometam sua utilização. 6. Condições de fornecimento: Produto novo, de primeiro uso, entregue montado ou acompanhado dos componentes necessários à sua montagem, em perfeitas condições de utilização. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Observação: O fornecimento compreende exclusivamente a mesa plástica, não incluindo cadeiras. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação dos refeitórios escolares e demais ambientes da rede municipal de ensino, proporcionando mobiliário adequado à acomodação dos alunos durante as refeições, atividades pedagógicas, recreativas e de convivência, contribuindo para a organização e o funcionamento dos espaços escolares. | | | | |
| 41 | MESA PARA PROFESSOR, COM ESTRUTURA METÁLICA E 03 GAVETAS, COR CINZA | 15.0 | Unidade | 1.432,60 | 21.489,00 |
| | MESA PARA PROFESSOR, modelo retangular, com estrutura de sustentação metálica, tampo em madeira industrializada revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica), espessura mínima de 18 mm, dimensões aproximadas de 1,10 m de comprimento, 0,50 m de largura e 0,74 m de altura, dotada de 03 (três) gavetas com sistema de deslizamento e puxadores, acabamento na cor cinza, destinada à utilização em salas de aula, salas de professores e demais ambientes educacionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Mesa com estrutura de sustentação confeccionada em aço carbono, com componentes metálicos resistentes, dimensionados para proporcionar estabilidade e segurança durante sua utilização. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor cinza, com superfícies uniformes, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes. 2. Dimensões aproximadas Característica Especificação Comprimento 1,10 m (110 cm) Largura/profundidade 0,50 m (50 cm) Altura total 0,74 m (74 cm) Espessura mínima do tampo 18 mm Quantidade de gavetas 03 unidades Cor predominante Cinza Admite-se variação dimensional de até 5%, desde que preservadas a funcionalidade, a estabilidade e a compatibilidade do mobiliário com os ambientes escolares. 3. Tampo Tampo retangular confeccionado em madeira industrializada, tipo MDF ou MDP, com espessura mínima de 18 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) ou material de resistência equivalente. Deverá possuir superfície plana, resistente ao desgaste decorrente do uso habitual, com acabamento uniforme, adequado ao apoio de livros, cadernos, notebooks, materiais didáticos e demais objetos utilizados nas | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | atividades pedagógicas. 4. Bordas e acabamento Bordas do tampo protegidas com fita de PVC, ABS ou material equivalente, com acabamento uniforme e resistência ao desgaste. Os cantos deverão possuir acabamento arredondado ou suavizado, sem arestas cortantes, proporcionando segurança durante a utilização em ambientes escolares. 5. Gaveteiro Mesa dotada de gaveteiro lateral composto por 03 (três) gavetas, confeccionado em aço, MDF, MDP ou material de resistência equivalente, com acabamento compatível com o restante do mobiliário. As gavetas deverão possuir dimensões adequadas ao armazenamento de documentos, materiais de expediente, pequenos objetos e materiais de uso cotidiano do professor. Deverão apresentar sistema de abertura e fechamento suave, com corrediças metálicas ou mecanismo equivalente, além de puxadores resistentes e de fácil manuseio. 6. Sistema de fechamento das gavetas Gaveteiro dotado de fechadura com chave, preferencialmente com sistema de travamento simultâneo das três gavetas, proporcionando maior segurança no armazenamento de documentos e materiais. Deverá ser acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) chaves compatíveis com a fechadura. 7. Estrutura de sustentação e estabilidade Estrutura metálica composta por pés laterais, travessas de reforço ou sistema equivalente, com resistência compatível com as dimensões e a finalidade do mobiliário. Deverá apresentar estabilidade adequada durante a utilização, evitando oscilações excessivas e movimentações que comprometam a segurança do usuário. 8. Pés e nivelamento Pés dotados de sapatas plásticas ou dispositivos niveladores, proporcionando proteção ao piso, redução de ruídos durante a movimentação e compensação de pequenas irregularidades da superfície de apoio. 9. Características ergonômicas O mobiliário deverá apresentar altura e configuração adequadas à utilização por professores adultos, permitindo a acomodação de cadeira de escritório e espaço livre para posicionamento dos membros inferiores. A disposição do gaveteiro não deverá comprometer excessivamente o espaço destinado às pernas do usuário. 10. Capacidade de carga Tampo com resistência para suportar carga estática mínima de 30 kg, uniformemente distribuída, compatível com a utilização de livros, documentos, equipamentos de informática e demais materiais pedagógicos. As gavetas deverão apresentar resistência adequada ao armazenamento de materiais de expediente e objetos de uso cotidiano, respeitados os limites estabelecidos pelo fabricante. 11. Cor e acabamento Cor predominante cinza, com tampo revestido em laminado melamínico e estrutura metálica com pintura eletrostática a pó. O mobiliário deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, deformações, falhas de pintura, descascamentos ou irregularidades que comprometam sua aparência e funcionalidade. 12. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, parafusos e acessórios necessários à sua montagem. Deverá possuir tampo, estrutura metálica, três gavetas, corrediças, puxadores, fechadura, chaves e demais componentes necessários à utilização. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais, defeitos de revestimento e problemas no funcionamento das gavetas. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação das salas de aula e dos demais ambientes pedagógicos da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário apropriado à realização das atividades docentes, proporcionando superfície de trabalho para organização de livros, documentos, materiais didáticos e equipamentos, bem como espaço para armazenamento de materiais de uso cotidiano, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos professores e para a organização dos ambientes escolares. | | | | |
| 42 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, 2,00 × 1,20 M, COM ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDF | 1.0 | Unidade | 3.900,73 | 3.900,73 |
| | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, com comprimento de 2,00 m, largura de 1,20 m e altura de 0,74 m, confeccionada com tampo em MDF e estrutura de sustentação em aço com acabamento pintado, destinada à utilização em salas de reuniões, ambientes administrativos e institucionais, proporcionando superfície adequada à realização de reuniões, atividades de planejamento, trabalhos em equipe e demais atividades administrativas, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Mesa com estrutura de sustentação confeccionada em aço carbono, com componentes metálicos resistentes e dimensionados para proporcionar estabilidade e segurança durante a utilização. A estrutura deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas cortantes, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou acabamento pintado de resistência equivalente. 2. Dimensões Característica Especificação Comprimento 2,00 m Largura 1,20 m Altura total 0,74 m Formato do tampo: Retangular Espessura mínima do tampo: 25 mm Admite-se variação dimensional de até 5%, desde que não comprometa a funcionalidade do mobiliário, a acomodação dos usuários e a compatibilidade com o espaço físico disponível. 3. Tampo Tampo retangular confeccionado em painel de fibra de madeira de média densidade (MDF), com espessura mínima de 25 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material de resistência equivalente. Deverá possuir superfície plana, resistente ao desgaste decorrente do uso habitual, com acabamento uniforme e características que facilitem a limpeza e a conservação. 4. Bordas e acabamento do tampo Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 1 mm, aplicada por processo de colagem adequado, proporcionando proteção contra impactos e desgaste. Os cantos deverão apresentar acabamento arredondado ou suavizado, sem arestas cortantes, visando à segurança e ao conforto dos usuários. 5. Estrutura de sustentação Base composta por pés metálicos, estruturas laterais ou sistema equivalente, confeccionados em aço carbono, com resistência compatível com as dimensões e a capacidade de carga da mesa. Deverá possuir travessas de reforço ou solução estrutural equivalente, proporcionando estabilidade e evitando oscilações excessivas durante a utilização. 6. Pés e nivelamento Pés dotados de sapatas niveladoras ou dispositivos de proteção em material plástico resistente, permitindo a compensação de pequenas irregularidades do piso e evitando o contato direto da estrutura metálica com a superfície de apoio. 7. Capacidade de acomodação Mesa dimensionada para acomodação aproximada de 06 (seis) a 08 (oito) pessoas, conforme a disposição das cadeiras e as condições de circulação do ambiente. O espaço inferior deverá permitir a acomodação adequada das pernas dos usuários, sem interferência excessiva dos componentes estruturais. 8. Capacidade de carga Estrutura dimensionada para suportar carga estática mínima de 50 kg, uniformemente distribuída sobre o tampo, permitindo a utilização de notebooks, documentos, materiais de expediente e demais objetos compatíveis com a finalidade do mobiliário. 9. Cor e acabamento Tampo em padrão amadeirado, cinza, branco ou outra tonalidade definida pela Administração, conforme a padronização do mobiliário existente. Estrutura metálica com acabamento pintado, preferencialmente na cor preta, cinza ou outra compatível com o tampo, apresentando pintura uniforme e resistência ao desgaste. 10. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, parafusos e demais acessórios necessários à sua montagem. O mobiliário deverá apresentar estabilidade, alinhamento adequado dos componentes, acabamento uniforme e ausência de defeitos que comprometam sua resistência ou funcionalidade. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais e defeitos no revestimento. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação dos ambientes administrativos e institucionais da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário destinado à realização de reuniões, atividades de planejamento pedagógico, encontros de equipes, capacitações e demais atividades administrativas, proporcionando condições adequadas de acomodação, organização e funcionalidade dos espaços de trabalho. | | | | |
| 43 | MESA DE ESCRITÓRIO COM PÉS TIPO PAINEL E GAVETEIRO DE 04 GAVETAS, EM MDP, COR MARROM | 1.0 | Unidade | 1.187,02 | 1.187,02 |
| | MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR, com pés tipo painel e gaveteiro lateral composto por 04 (quatro) gavetas, confeccionada em madeira industrializada tipo MDP, com dimensões aproximadas de 164 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 74 cm de altura, acabamento em padrão amadeirado na cor marrom, destinada à utilização em ambientes administrativos e escolares, | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | proporcionando superfície de trabalho e espaço para armazenamento de documentos, materiais de expediente e objetos de uso cotidiano, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Mesa confeccionada em painéis de madeira industrializada, tipo MDP (Medium Density Particleboard), com estrutura reforçada, adequada à utilização contínua em ambientes administrativos e institucionais. O tampo deverá possuir espessura mínima de 25 mm, admitindo-se espessura inferior desde que comprovada resistência equivalente. Os painéis laterais e demais componentes estruturais deverão possuir espessura mínima de 15 mm, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, ou acabamento de resistência equivalente. 2. Dimensões aproximadas Característica Especificação Comprimento total 164 cm Profundidade 60 cm Altura total 74 a 76 cm Espessura mínima do tampo 25 mm Espessura mínima dos painéis estruturais 15 mm Quantidade de gavetas 04 unidades Cor predominante Marrom As dimensões deverão proporcionar superfície de trabalho adequada à utilização de computadores, documentos e materiais de expediente, permitindo a acomodação do usuário e a instalação do mobiliário nos ambientes administrativos e escolares. 3. Tampo superior Tampo retangular confeccionado em MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com acabamento uniforme e superfície plana, resistente ao desgaste decorrente do uso habitual. Deverá possuir espaço adequado para acomodação de computador, monitor, teclado, mouse, documentos e demais materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas. 4. Pés tipo painel Estrutura de sustentação composta por pés laterais tipo painel, confeccionados em MDP de espessura mínima de 15 mm, com acabamento compatível com o tampo e os demais componentes do mobiliário. Os painéis deverão apresentar resistência e estabilidade adequadas, com sistema de fixação por ferragens apropriadas e travessas de reforço ou solução estrutural equivalente. 5. Gaveteiro lateral Mesa dotada de gaveteiro lateral integrado ou acoplado à estrutura, composto por 04 (quatro) gavetas sobrepostas, destinadas ao armazenamento de documentos, materiais de expediente, pastas e pequenos objetos. O gaveteiro deverá possuir estrutura confeccionada em MDP, MDF ou material de resistência equivalente, com acabamento compatível com a mesa, proporcionando organização e aproveitamento adequado do espaço de trabalho. 6. Gavetas e sistema de deslizamento As quatro gavetas deverão possuir frentes confeccionadas em MDP ou MDF, com revestimento melamínico e acabamento uniforme. Deverão apresentar corrediças metálicas com roldanas, sistema telescópico ou mecanismo equivalente, proporcionando abertura e fechamento suaves, resistência ao uso frequente e fixação segura à estrutura. Cada gaveta deverá possuir puxador individual, confeccionado em metal, plástico de alta resistência ou material equivalente, com formato adequado ao manuseio. 7. Sistema de fechamento Gaveteiro dotado de fechadura com chave, preferencialmente com sistema de travamento simultâneo das gavetas, proporcionando maior segurança no armazenamento de documentos e materiais. Deverá ser acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) chaves compatíveis com a fechadura. 8. Bordas e acabamento As bordas aparentes do tampo, dos painéis laterais e das frentes das gavetas deverão possuir acabamento em fita de PVC, ABS ou material equivalente, proporcionando proteção contra impactos, umidade e desgaste decorrente do uso habitual. Os cantos deverão apresentar acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas ou irregularidades que possam oferecer riscos aos usuários. 9. Estabilidade e nivelamento A mesa deverá possuir estrutura resistente e estável, com dispositivos de apoio ou sapatas de proteção, permitindo sua instalação sobre pisos regulares. O sistema de sustentação deverá apresentar resistência compatível com a utilização cotidiana, evitando oscilações excessivas durante a execução das atividades administrativas. 10. Cor e padrão visual Mobiliário na cor marrom, com acabamento em padrão amadeirado, apresentando uniformidade de tonalidade e textura entre o tampo, os pés tipo painel, o gaveteiro e os demais componentes aparentes. O revestimento deverá apresentar resistência ao desgaste habitual e permitir limpeza com produtos apropriados para superfícies melamínicas. 11. Características ergonômicas Mesa com altura compatível com estações de trabalho convencionais, permitindo a utilização de cadeira de escritório e espaço livre adequado para acomodação dos membros inferiores. A disposição do gaveteiro lateral não deverá comprometer excessivamente o espaço destinado às pernas do usuário. 12. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à montagem, incluindo tampo, pés tipo painel, gaveteiro com quatro gavetas, corrediças, puxadores, ferragens, parafusos e demais acessórios indispensáveis à utilização. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais, defeitos de revestimento e problemas no funcionamento das gavetas e dos sistemas de fixação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e adequação dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário apropriado à realização de atividades de planejamento, elaboração de documentos, utilização de equipamentos de informática e organização de materiais de expediente, proporcionando condições adequadas de trabalho, armazenamento de documentos e melhor aproveitamento dos espaços institucionais. | | | |
| 44 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 25 LITROS | 6.0 | Unidade | 3.625,21 | 21.751,26 |
| | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 25 LITROS, tipo baixa rotação, destinado ao preparo e processamento de alimentos em cozinhas e refeitórios escolares, com copo em aço inoxidável, motor elétrico de alto desempenho e estrutura reforçada, apropriado à utilização frequente em ambientes de alimentação coletiva, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade: Liquidificador industrial de bancada, tipo baixa rotação, com capacidade nominal mínima de 25 (vinte e cinco) litros, adequado ao processamento de grandes quantidades de alimentos líquidos e semilíquidos, incluindo sucos, vitaminas, molhos, cremes, sopas e preparações similares. 2. Copo: Reservatório confeccionado em aço inoxidável de qualidade apropriada ao contato com alimentos, com capacidade nominal mínima de 25 litros, estrutura reforçada, superfície interna lisa, resistente à corrosão e de fácil limpeza e higienização. Deverá possuir alças laterais ou outro sistema que permita seu manuseio seguro. 3. Motor e potência: Motor elétrico com potência nominal mínima de 1.000 W, dimensionado para o processamento de alimentos em grandes volumes, com sistema de ventilação e proteção contra superaquecimento, adequado ao uso frequente em cozinhas institucionais. 4. Sistema de rotação: Equipamento de baixa rotação, com velocidade nominal compatível com o processamento de alimentos líquidos e semilíquidos em grandes quantidades, proporcionando mistura, trituração e homogeneização dos ingredientes. 5. Lâminas: Conjunto de lâminas confeccionadas em aço inoxidável, resistentes à corrosão e ao desgaste, com sistema de fixação seguro e geometria adequada ao processamento dos alimentos compatíveis com a capacidade do equipamento. 6. Tampa: Tampa removível, confeccionada em material resistente e apropriado ao contato com alimentos, com sistema de encaixe e vedação adequado, destinada a evitar respingos e transbordamentos durante o funcionamento. 7. Base motora: Estrutura reforçada, confeccionada em aço inoxidável, aço carbono com tratamento anticorrosivo ou material equivalente, dotada de pés antiderrapantes, proporcionando estabilidade e segurança durante o funcionamento. 8. Sistema de acionamento: Chave ou interruptor de acionamento elétrico, com comandos de ligar e desligar, de fácil acesso ao operador, permitindo a interrupção segura do funcionamento do equipamento. 9. Alimentação elétrica: Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, acompanhado de cabo de alimentação e plugue compatíveis com a potência do equipamento e com o padrão brasileiro de tomadas. 10. Dimensões aproximadas: Altura total: de 80 a 110 cm; Largura: de 35 a 55 cm; Profundidade: de 35 a 55 cm; Capacidade nominal do copo: mínima de 25 litros. As dimensões poderão variar conforme o projeto do fabricante, desde que o equipamento atenda à capacidade exigida e seja compatível com o espaço físico destinado à sua instalação. 11. Segurança: Equipamento com sistema de fixação seguro do copo, estabilidade durante o funcionamento, isolamento adequado dos componentes elétricos e características de proteção compatíveis com sua utilização em cozinhas institucionais. 12. Limpeza e higienização: Copo removível ou dotado de sistema que permita sua limpeza adequada, com superfícies internas lisas e componentes em contato com alimentos resistentes aos procedimentos habituais de higienização. | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 13. Condições de fornecimento: Equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de copo, tampa, conjunto de lâminas, base motora, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e funcionamento das cozinhas e refeitórios das unidades escolares da rede municipal de ensino, proporcionando equipamento adequado ao preparo e processamento de alimentos em grandes quantidades, contribuindo para a eficiência das atividades de preparação da alimentação escolar e para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais responsáveis pelo serviço. | | | | | |
| 45 | ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, TIPO CREDENZA, 02 PORTAS, COR MARROM | 1.0 | Unidade | 1.822,00 | 1.822,00 |
| | ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, TIPO CREDENZA, modelo baixo e horizontal, confeccionado em madeira industrializada, tipo MDF, com 02 (duas) portas de abrir, puxadores embutidos, acabamento na cor marrom, dimensões aproximadas de 240 cm de comprimento, 54 cm de profundidade e 74 cm de altura, destinado ao armazenamento e à organização de documentos, materiais de expediente, pastas e demais objetos utilizados em ambientes administrativos e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Armário confeccionado em painéis de madeira industrializada, tipo MDF, com estrutura resistente, dimensionada para proporcionar estabilidade e durabilidade durante sua utilização em ambientes administrativos. Corpo, laterais, base e tampo com espessura mínima de 18 mm, admitindo-se componentes estruturais de maior espessura ou soluções construtivas de resistência equivalente. O mobiliário deverá apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas e ausência de rebarbas ou arestas cortantes. 2. Dimensões aproximadas Característica Especificação Comprimento total 240 cm Profundidade 54 cm Altura total 74 cm Quantidade de portas 02 unidades Espessura mínima dos painéis estruturais 18 mm Cor predominante Marrom Tipo Credenza As dimensões poderão apresentar variação de até 5%, desde que preservadas a capacidade de armazenamento, a funcionalidade do mobiliário e a compatibilidade com o espaço físico disponível. 3. Tampo superior Tampo confeccionado em MDF, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, apresentando superfície plana e acabamento uniforme. Deverá possuir resistência compatível com a utilização como superfície auxiliar de apoio para documentos, materiais de expediente e objetos de uso cotidiano. 4. Portas Equipado com 02 (duas) portas frontais de abrir, confeccionadas em MDF de espessura mínima de 18 mm, com revestimento e acabamento compatíveis com o corpo do armário. As portas deverão possuir dobradiças metálicas resistentes, permitindo abertura e fechamento adequados, com alinhamento uniforme e fixação segura à estrutura. 5. Puxadores Portas dotadas de puxadores embutidos, tipo cava, perfil integrado ou solução equivalente, permitindo abertura e fechamento de forma prática e segura. Os puxadores deverão possuir acabamento uniforme, sem saliências excessivas ou arestas cortantes, preservando a estética e a funcionalidade do mobiliário. 6. Compartimentos internos Armário com compartimentos internos destinados ao armazenamento de documentos, pastas, materiais de expediente e demais objetos administrativos. Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) prateleira interna regulável em altura por compartimento fechado, confeccionada em MDF ou material de resistência equivalente, com acabamento compatível com o restante do mobiliário. As prateleiras deverão apresentar sistema de apoio resistente e permitir a organização dos materiais conforme as necessidades dos usuários. 7. Revestimento e acabamento Superfícies revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), padrão amadeirado na cor marrom, ou acabamento de resistência equivalente. As bordas aparentes deverão possuir acabamento em fita de PVC, ABS ou material equivalente, proporcionando proteção contra impactos, desgaste e umidade decorrente da limpeza habitual. 8. Base e sustentação Base estrutural resistente, confeccionada em MDF ou material de resistência equivalente, com sapatas niveladoras ou dispositivos de apoio adequados. Deverá proporcionar estabilidade ao conjunto, permitindo sua instalação sobre piso regular e evitando oscilações excessivas durante a utilização. 9. Capacidade de carga Tampo superior dimensionado para suportar carga estática mínima de 40 kg, uniformemente distribuída. Prateleiras internas com capacidade de carga mínima de 15 kg cada, uniformemente distribuída, observadas as recomendações do fabricante. 10. Cor e padrão visual Cor predominante marrom, com acabamento em padrão amadeirado, apresentando uniformidade de tonalidade e textura entre o tampo, as portas, as laterais e os demais componentes aparentes. O mobiliário deverá apresentar acabamento compatível com ambientes administrativos e institucionais. 11. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, dobradiças, puxadores, prateleiras, parafusos e demais acessórios necessários à montagem e utilização. Deverá apresentar estabilidade estrutural, alinhamento adequado das portas, acabamento uniforme e ausência de defeitos que comprometam sua resistência ou funcionalidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais, defeitos no revestimento e problemas no funcionamento das portas e dobradiças. Finalidade pública: Atender às necessidades de estruturação e organização dos ambientes administrativos da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário destinado ao armazenamento de documentos, materiais de expediente, pastas e demais objetos utilizados nas atividades institucionais, proporcionando melhor aproveitamento dos espaços físicos, organização dos materiais e funcionalidade dos ambientes de trabalho. | | | | | |
| 46 | BALANÇA DOMÉSTICA DIGITAL DE COZINHA | 5.0 | Unidade | 132,73 | 663,65 |
| | BALANÇA DOMÉSTICA DIGITAL DE COZINHA, destinada à pesagem de alimentos, ingredientes e pequenas porções, com capacidade mínima de 10 kg, visor digital, função de tara e sistema eletrônico de medição, adequada à utilização em cozinhas e refeitórios escolares, permitindo o controle de quantidades e o preparo de refeições, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e finalidade: Balança digital de bancada, com sistema eletrônico de pesagem, destinada à medição de pequenas quantidades de alimentos, ingredientes e demais produtos utilizados nas atividades de preparação e distribuição da alimentação escolar. 2. Capacidade de pesagem: Capacidade máxima de pesagem de, no mínimo, 10 kg (dez quilogramas), com graduação de 1 g (um grama), permitindo a medição de ingredientes e alimentos em diferentes quantidades. 3. Plataforma de pesagem: Superfície plana, confeccionada em aço inoxidável, vidro temperado ou material resistente equivalente, adequada ao contato indireto com alimentos e de fácil limpeza e higienização, com dimensões compatíveis com a capacidade do equipamento. 4. Visor digital: Display LCD ou LED, com indicação numérica de fácil leitura, permitindo a visualização do peso medido e das unidades de medida selecionadas. 5. Função de tara: Sistema eletrônico que permita descontar o peso de recipientes e embalagens, possibilitando a medição do peso líquido dos alimentos e ingredientes. 6. Unidades de medida: Capacidade de apresentar resultados de pesagem em gramas (g) e quilogramas (kg), admitindo-se outras unidades de medida disponibilizadas pelo fabricante. 7. Sistema de operação: Acionamento por botões físicos ou sensíveis ao toque, com funções de ligar, desligar, selecionar a unidade de medida e acionar a função de tara. 8. Alimentação elétrica: Funcionamento por pilhas ou baterias, fornecidas juntamente com o equipamento, admitindo-se modelos com bateria interna recarregável e respectivos acessórios para carregamento. 9. Recursos adicionais: Indicador de sobrecarga e de bateria fraca, quando aplicável, e desligamento automático após período de inatividade, visando à conservação da bateria. 10. Dimensões aproximadas: Comprimento: de 18 a 25 cm; Largura: de 15 a 20 cm; Altura: de 2 a 5 cm. As dimensões poderão variar conforme o modelo, desde que o equipamento apresente plataforma de pesagem estável e adequada à finalidade pretendida. 11. Estrutura e acabamento: Gabinete confeccionado em plástico ABS, aço inoxidável ou material de resistência equivalente, com superfície de fácil higienização, pés de apoio estáveis e acabamento uniforme, sem rebarbas ou irregularidades que comprometam sua utilização. 12. Condições de fornecimento: Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original, acompanhado | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de pilhas, baterias ou acessórios necessários ao funcionamento, conforme o modelo ofertado, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Finalidade pública: Atender às necessidades de preparação e distribuição da alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino, proporcionando equipamento adequado à pesagem de ingredientes e ao controle das quantidades utilizadas no preparo das refeições, contribuindo para a padronização das porções, a organização das atividades de cozinha e a redução do desperdício de alimentos. | | | | |
| 47 | BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA - COR BRANCA - 220 V | 5.0 | Unidade | 961,30 | 4.806,50 |
| | BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA, TIPO GELÁGUA, com sistema de refrigeração por compressor, destinado ao fornecimento de água potável natural e gelada, compatível com garrafões de água mineral de 20 litros, com gabinete na cor branca, alimentação elétrica de 220 V e estrutura apropriada à utilização em ambientes escolares, administrativos e institucionais, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e características gerais Bebedouro elétrico de coluna, com instalação diretamente sobre o piso, destinado ao uso com garrafões de água mineral de 10 ou 20 litros, posicionados na parte superior do equipamento, com sistema de refrigeração integrado e fornecimento de água natural e gelada. Deverá possuir estrutura estável, dimensões compactas e características adequadas ao uso frequente em ambientes internos. 2. Sistema de refrigeração Sistema de refrigeração por compressor, utilizando fluido refrigerante adequado às especificações do fabricante e à regulamentação ambiental aplicável. Deverá possuir termostato para controle da temperatura da água, com capacidade de refrigeração compatível com a utilização em ambientes administrativos e escolares. Não serão admitidos equipamentos que utilizem exclusivamente sistema de refrigeração eletrônica por placas termoelétricas, quando não apresentarem desempenho equivalente ao sistema de compressor exigido. 3. Capacidade de refrigeração Capacidade mínima de fornecimento de 1,5 litro de água gelada por hora, em condições de ensaio declaradas pelo fabricante, com reservatório interno de capacidade compatível com o desempenho do equipamento. O bebedouro deverá permitir o fornecimento contínuo de água natural e o fornecimento de água refrigerada, respeitada sua capacidade operacional. 4. Compatibilidade com garrafões Sistema de abastecimento superior, compatível com garrafões de água mineral de 20 litros, admitindo também garrafões de 10 litros, desde que compatíveis com o encaixe do equipamento. Deverá possuir suporte superior resistente, com sistema de acoplamento adequado e vedação que reduza o risco de vazamentos. 5. Torneiras e acionamento Equipamento dotado de 02 (duas) saídas independentes de água, sendo uma destinada ao fornecimento de água natural e outra ao fornecimento de água gelada. As torneiras poderão possuir acionamento por botão, alavanca ou sistema equivalente, devendo apresentar funcionamento simples, resistência ao uso frequente e facilidade de higienização. 6. Gabinete e estrutura Gabinete externo confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo, plástico ABS de alta resistência ou material equivalente, com acabamento uniforme na cor branca. Deverá possuir estrutura resistente, superfícies lisas e de fácil limpeza, sem rebarbas, arestas cortantes ou irregularidades que comprometam a segurança dos usuários. 7. Reservatório interno Reservatório de água confeccionado em aço inoxidável, polímero atóxico ou material equivalente apropriado ao contato com água potável. Os componentes em contato com a água deverão apresentar características que permitam sua utilização segura e higienização conforme as recomendações do fabricante. 8. Bandeja coletora Deverá possuir bandeja coletora de água removível, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, destinada à retenção de pequenos respingos e ao escoamento de água durante a utilização. 9. Dimensões aproximadas Altura, sem o garrafão 90 a 110 cm Largura 25 a 35 cm Profundidade 25 a 40 cm As dimensões poderão variar conforme o modelo ofertado, desde que preservadas as características de funcionamento, a estabilidade e a compatibilidade com garrafões de 20 litros. 10. Alimentação elétrica Tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz, com cabo de alimentação e plugue compatíveis com o padrão brasileiro de tomadas. O equipamento deverá possuir sistema de isolamento elétrico, proteção dos componentes internos e características de segurança compatíveis com sua utilização. 11. Cor e acabamento Cor branca, com acabamento uniforme, superfícies resistentes à umidade e de fácil limpeza e higienização. 12. Eficiência energética e conformidade Equipamento em conformidade com os requisitos de segurança elétrica e eficiência energética aplicáveis à sua categoria, devendo apresentar identificação e certificação do Inmetro, quando exigíveis para o modelo ofertado. 13. Condições de fornecimento Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem original do fabricante, acompanhado de cabo de alimentação, manual de instruções em português e demais acessórios necessários ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível no território nacional. O fornecimento não inclui garrafões de água mineral, salvo previsão expressa na contratação. Finalidade pública: Atender às necessidades de fornecimento de água potável, natural e gelada, nas unidades escolares e nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando condições adequadas de hidratação, conforto e bem-estar aos alunos, professores, servidores e demais usuários dos ambientes institucionais. | | | | |
| 48 | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, CAPACIDADE DE 300 KG | 1.0 | Unidade | 1.325,05 | 1.325,05 |
| | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, TIPO PLATAFORMA, com capacidade mínima de carga de 300 kg (trezentos quilogramas), estrutura metálica reforçada, plataforma de apoio, quatro rodas resistentes e alça para condução manual, destinado à movimentação de materiais, caixas, equipamentos, gêneros alimentícios e demais volumes utilizados nas unidades escolares e nos setores administrativos, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Tipo e capacidade de carga Carrinho manual para transporte de cargas, tipo plataforma, com capacidade mínima para suportar 300 kg de carga uniformemente distribuída, adequado à movimentação de materiais em ambientes internos e externos com pisos regulares. O equipamento deverá apresentar resistência estrutural compatível com sua capacidade nominal, proporcionando estabilidade e segurança durante as operações de transporte. 2. Estrutura e material de fabricação Estrutura confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com reforços estruturais adequados ao transporte de cargas. Deverá possuir acabamento uniforme, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou proteção equivalente, proporcionando resistência ao desgaste e às condições normais de utilização. 3. Plataforma de carga Plataforma retangular, confeccionada em chapa de aço, aço expandido ou material estrutural de resistência equivalente, com superfície plana e adequada à acomodação de caixas, recipientes e demais volumes. Deverá possuir bordas com acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes, e superfície antiderrapante ou recurso equivalente que contribua para reduzir o deslizamento da carga durante o transporte. 4. Dimensões aproximadas Característica Medida Comprimento da plataforma 80 a 100 cm Largura da plataforma 50 a 65 cm Altura da plataforma em relação ao piso 15 a 25 cm Altura total com alça 80 a 105 cm Capacidade mínima de carga 300 kg As dimensões deverão permitir a movimentação dos materiais necessários às atividades institucionais, observadas as condições de circulação, a largura das portas e os espaços disponíveis nas unidades escolares. 5. Sistema de rodagem Equipamento dotado de 04 (quatro) rodas resistentes, sendo, no mínimo, duas giratórias, permitindo a realização de manobras e mudanças de direção. As rodas deverão ser confeccionadas em borracha maciça, poliuretano ou material de resistência equivalente, com diâmetro mínimo aproximado de 10 cm, rolamentos ou buchas apropriadas e capacidade de carga compatível com o peso total transportado. O sistema de rodagem deverá proporcionar deslocamento estável e suave em pisos regulares, sem apresentar travamentos ou deformações durante a utilização dentro da capacidade nominal do equipamento. 6. Alça de condução Alça ou puxador ergonômico, confeccionado em estrutura metálica resistente, com altura adequada à condução manual do carrinho. Deverá apresentar sistema de fixação seguro à plataforma, permitindo o direcionamento do equipamento durante o transporte de materiais. Admite-se alça fixa ou dobrável, desde que apresente resistência e estabilidade compatíveis | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com a capacidade de carga exigida. 7. Sistema de segurança e estabilidade O carrinho deverá apresentar estrutura estável, plataforma resistente, sistema de rodagem adequado e distribuição uniforme da carga, permitindo o transporte seguro dos materiais dentro dos limites estabelecidos pelo fabricante. Os componentes deverão apresentar acabamento sem pontas, rebarbas ou arestas cortantes que possam oferecer riscos durante o manuseio. 8. Cor e acabamento Estrutura com pintura protetiva nas cores azul, cinza, preta ou outra disponibilizada pelo fabricante, com acabamento uniforme e tratamento adequado contra corrosão. 9. Condições de fornecimento e garantia Equipamento novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes necessários à montagem, incluindo plataforma, estrutura metálica, rodas, alça de condução, elementos de fixação e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais e defeitos no sistema de rodagem. Finalidade pública: Atender às necessidades de movimentação e transporte interno de materiais, equipamentos, caixas, gêneros alimentícios e demais volumes utilizados nas unidades escolares e nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando melhores condições de organização, agilidade e segurança no deslocamento de cargas, contribuindo para a redução do esforço físico dos servidores e para a eficiência das atividades de armazenamento, distribuição e abastecimento dos ambientes institucionais. | | | | |
| 49 | GAVETEIRO VOLANTE COM TAMPO EM MDP, 03 GAVETAS E RODÍZIOS | 1.0 | Unidade | 1.130,90 | 1.130,90 |
| | GAVETEIRO VOLANTE, TIPO ARQUIVO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, com tampo e estrutura confeccionados em MDP de espessura mínima de 15 mm, dotado de 03 (três) gavetas, sistema de fechamento com chave e base com rodízios, destinado ao armazenamento e à organização de documentos, materiais de expediente e objetos de uso cotidiano em ambientes administrativos e escolares, conforme as seguintes especificações técnicas: 1. Estrutura e material de fabricação Gaveteiro confeccionado em painéis de madeira industrializada, tipo MDP, com espessura mínima de 15 mm no tampo, nas laterais e nos demais componentes estruturais, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, ou material de resistência equivalente. A estrutura deverá apresentar estabilidade, resistência mecânica e acabamento uniforme, com características adequadas à utilização contínua em ambientes administrativos e educacionais. 2. Dimensões aproximadas Característica Especificação Largura 40 a 45 cm Profundidade 45 a 55 cm Altura total, incluindo os rodízios 60 a 70 cm Espessura mínima do tampo 15 mm Espessura mínima dos painéis estruturais 15 mm Quantidade de gavetas 03 unidades Quantidade de rodízios 04 unidades As dimensões poderão apresentar pequenas variações conforme o projeto do fabricante, desde que preservadas a capacidade de armazenamento, a estabilidade e a compatibilidade com as estações de trabalho existentes. 3. Tampo superior Tampo confeccionado em MDP de espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com superfície plana, resistente ao desgaste decorrente do uso habitual e de fácil limpeza. As bordas deverão possuir acabamento em fita de PVC, ABS ou material equivalente, proporcionando proteção contra impactos, umidade e desgaste. 4. Gavetas Equipado com 03 (três) gavetas sobrepostas, confeccionadas em MDP, MDF, aço ou material de resistência equivalente, com frentes revestidas em laminado melamínico e acabamento compatível com a estrutura do gaveteiro. As gavetas deverão possuir dimensões adequadas ao armazenamento de documentos, pastas, materiais de expediente e demais objetos utilizados nas atividades administrativas e pedagógicas. 5. Corrediças Gavetas dotadas de corrediças metálicas, preferencialmente com roldanas ou sistema telescópico, proporcionando abertura e fechamento suaves, estabilidade e resistência ao uso frequente. As corrediças deverão possuir capacidade de carga compatível com a finalidade de armazenamento e sistema de fixação seguro à estrutura. 6. Sistema de fechamento Gaveteiro dotado de fechadura frontal com acionamento por chave e sistema de travamento simultâneo das três gavetas, proporcionando maior segurança no armazenamento de documentos e materiais. Deverá ser acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) chaves compatíveis com a fechadura. 7. Puxadores Cada gaveta deverá possuir puxador individual, confeccionado em metal, plástico de alta resistência ou material equivalente, com formato adequado ao manuseio e fixação resistente. Serão admitidos puxadores embutidos ou externos, desde que não apresentem arestas cortantes e permitam abertura e fechamento seguros. 8. Base e sistema de rodízios Base equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, confeccionados em nylon, poliuretano ou material equivalente, com capacidade de carga compatível com o peso do mobiliário e dos materiais armazenados. Pelo menos 02 (dois) rodízios deverão possuir sistema de travamento, permitindo a imobilização do gaveteiro durante sua utilização. 9. Capacidade de carga O tampo superior deverá suportar carga estática mínima de 15 kg, uniformemente distribuída. Cada gaveta deverá apresentar resistência para suportar carga mínima de 5 kg, uniformemente distribuída, observadas as recomendações do fabricante. 10. Cor e acabamento Cor cinza, com revestimento melamínico uniforme e acabamento compatível com o mobiliário utilizado nos ambientes administrativos e escolares. As bordas deverão possuir acabamento resistente, sem rebarbas, fissuras ou irregularidades que comprometam a segurança ou a funcionalidade do produto. 11. Características de utilização O gaveteiro deverá apresentar estrutura compacta, mobilidade e estabilidade, permitindo sua utilização como mobiliário auxiliar em mesas de escritório, mesas de professores e demais estações de trabalho. Deverá possibilitar movimentação manual em pisos regulares e posicionamento sob ou ao lado das mesas, conforme o espaço físico disponível. 12. Condições de fornecimento e garantia Produto novo, de primeiro uso, fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, parafusos, corrediças, rodízios, puxadores, fechadura, chaves e demais acessórios necessários à sua montagem e utilização. Deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo falhas estruturais e problemas no funcionamento das gavetas, corrediças e rodízios. Finalidade pública: Atender às necessidades de organização e estruturação dos ambientes administrativos e escolares da rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de mobiliário auxiliar destinado ao armazenamento de documentos, materiais pedagógicos, materiais de expediente e objetos de uso cotidiano, proporcionando melhor aproveitamento dos espaços físicos, mobilidade e segurança na guarda dos materiais, contribuindo para a eficiência das atividades administrativas e institucionais. | | | | |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 664.361,78 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de **até 05 (cinco) dias úteis**, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro, São João do Jaguaribe / CE, 62.965--00, 307, Centro.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento

oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

**Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0502.12.361.0025.2.037 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905204 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905248 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905228 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 0502.12.361.0025.2.037 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905234 - Equipamentos e Material Permanente; 0502.12.365.0027.2.040 - Gerenciamento do Ensino Infantil-FUNDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903051 - Material de Consumo; 0502.12.365.0027.2.040 - Gerenciamento do Ensino Infantil-FUNDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 0502.12.361.0025.2.037 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente; 0501.12.361.0025.2.032 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Proprios / FNDE (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; 0502.12.361.0025.2.037 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903014 - Material de

Consumo33903019 - Material de Consumo33903014 - Material de Consumo33903028 - Material de Consumo33903000 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São João do Jaguaribe/CE, 06 de novembro de 2026